



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 29 de junho de 2023

Edição 121

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.237, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera, acresce e revoga dispositivos do art. 34-A do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 24 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 34-A da Seção I-A do Capítulo IV do Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPITULO IV

SEÇÃO I-A

Da Cedência

Art. 34-AO Policial Militar poderá ser cedido a outro Órgão ou Entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o exercício de atividade de natureza policial-militar ou civil, a fim de atender aos interesses da Corporação, e nas seguintes hipóteses:

- I - cargo em comissão;
- II - função de confiança; e
- III - nos casos previstos em leis específicas.

§ 1º Poderá ocorrer a cedência de militares que atenda aos seguintes requisitos, contados a partir da solicitação ou de renovação da mesma:

I - não ter sido considerado incapaz temporariamente para o serviço policial militar ou capaz nos grupos previstos no Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde da Instituição, por um período superior a 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses, consecutivos ou não;

II - ter no mínimo 5 (cinco) anos de serviço policial militar; e

III - ter concluído o Curso de formação, Habilitação de Oficial ou curso de interesse da Corporação, há menos de 1 (um) ano, contado entre a data de término do Curso e a data de cedência.

§ 2º Nos casos em que o militar não atenda aos requisitos do § 1º, por necessidade ou conveniência, a critério do Governador, a cedência poderá ocorrer.

§ 3º Não poderá ocorrer a cedência de policial militar que:

- I - esteja submetido a processo demissório; e
- II - tenha sido punido administrativamente por transgressões disciplinares de natureza grave a menos de 1 (um) ano, contados da data de solicitação de cedência.

§ 4º O ônus da cedência será suportado pelo Órgão de destino, exceto para os Órgãos ou Entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previstos em legislações estaduais ou em normas Federais, que regulamente a cedência para exercer função de natureza policial militar ou de interesse da polícia militar. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0022365707

DECRETO Nº 28.236, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata KILYANA DOURADO PEREIRA para ocupar cargo efetivo de Médica Pediatra - 20h (vinte horas), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, vaga: Porto Velho, inscrição nº 81229, classificação 1ª, aprovada em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, de acordo com o Contrato nº 427/PGE/2016, apenso nos Autos do Processo nº 01-1712.00477-0000/2015, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEPE, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEPE, de 3 de julho de 2017, divulgado no DOE nº 122, de 3 de julho de 2017, concordante com o quantitativo de vagas previsto na Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, e em observância aos trâmites constantes do Processo SEI nº 0031.131431/2021-92.

Art. 2º No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;
- VI - Título de Eleitor original, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, podendo ser **ticket** de comprovação de votação ou certidão de quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, se a candidata nomeada não for cadastrada, deverá apresentar declaração de não cadastrado, original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;
- X - declaração da candidata informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as seguintes especificações: carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico, 2 (duas) vias originais;
- XI - Comprovante de Escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 013/GCP/SEGEPE, de 20 de janeiro de 2017;
- XII - Certidão de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;
- XIII - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;
- XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, original;
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;
- XVI - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;
- XVII - 1 (uma) fotografia 3x4;
- XVIII - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;
- XIX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - declaração da candidata informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes, 2 (duas) originais; e

XXI - 2 (duas) fotocópias do Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos elencados no art. 2º e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Torna-se sem efeito a nomeação caso a candidata não apresente os documentos constantes no art. 2º deste Ato Normativo ou na hipótese de tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos próximos candidatos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028447348

DECRETO Nº 28.221, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Reajusta os valores per capita do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, previstos na Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e revoga o Decreto 25.366, de 1º de setembro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados os valores do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, previstos na Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", objetivando a prestação de assistência financeira suplementar, a fim de dar apoio à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, assim como proporcionar rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais urbanas e rurais da rede pública estadual.

Parágrafo único. Os valores previstos no art. 3º da Lei nº 3.350, de 2014, ficam reajustados conforme segue:

I - as escolas estaduais que ofertam o Ensino Regular e a Educação de Jovens e Adultos - EJA receberão o valor de R\$ 11,00 (onze reais) por aluno/mês;

II - as escolas contempladas com Ensino em Tempo Integral receberão o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno/mês; e

III - os Centros Estaduais de Educação Especial receberão o valor semestral de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros reajustados do PROAFI será transferido em 2 (duas) parcelas semestrais, contando-se a partir do primeiro semestre de 2023, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 3.350, de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038765648

DECRETO Nº 28.235, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 27.094.209,69, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -

DER, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.533, de 14 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 27.094.209,69 (vinte e sete milhões noventa e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022 apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			27.094.209,69
11.025.26.782.2106.2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	339093	2.700.0	15.548,73
		449051	2.700.0	27.078.660,96
TOTAL				R\$ 27.094.209,69

Protocolo 0039491995

DECRETO Nº 28.238, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.343.671,02, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 5.527 de 6 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.343.671,02 (quatro milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), em favor das unidades orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			1.000.000,00
11.003.28.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	339091	1.500.0	1.000.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			4.556,25
11.004.23.695.2108.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	339039	1.500.0	4.556,25
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			2.000.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030	2.500.0	2.000.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			52.845,73
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	1.943,84
		339147	1.500.0	4.109,53
		449052	1.500.0	20.783,90
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339015	1.500.0	10,00
		339030	1.500.0	2,29
		339031	1.500.0	10,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	339014	1.500.0	1.000,00
		339030	1.500.0	2.000,00
		339032	1.500.0	2.000,00
		339039	1.500.0	430,00
16.004.27.812.2094.1154	CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP	339014	1.500.0	5.404,50
		339030	1.500.0	70,00
		339033	1.500.0	1.000,00
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	339030	1.500.0	587,91
		339039	1.500.0	1.000,00
16.004.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	339030	2.500.0	12.493,76

	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			19.000,00
19.001.20.128.2055.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	449052	1.500.0	9.000,00
		339033	1.500.0	5.000,00
		339039	1.500.0	5.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			411.414,38
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.500.0	14.966,38
		339039	1.500.0	230.000,00
		339030	1.501.0	160.268,00
23.001.08.244.2112.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	339039	1.500.0	6.180,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			855.854,66
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	10.000,00
		339040	1.500.0	25.000,00
		449052	1.500.0	10.854,66
23.030.08.122.2006.2339	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	339030	1.500.0	15.632,70
		449052	1.500.0	21.139,20
23.030.08.243.2006.2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	339030	1.500.0	773.228,10
TOTAL				R\$ 4.343.671,02

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			1.000.000,00
11.003.28.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	319091	1.500.0	1.000.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			4.556,25
11.004.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	4.556,25

	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			2.000.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	2.500.0	2.000.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			52.845,73
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	2.440,16
		339092	1.500.0	37.911,81
		339092	2.500.0	12.493,76
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			19.000,00
19.001.20.128.2055.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339030	1.500.0	19.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			411.414,38
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.500.0	244.966,38
		449052	1.501.0	160.268,00
23.001.08.482.2113.2293	PROMOVER O ACESSO E/ OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	339030	1.500.0	6.180,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			855.854,66
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.500.0	45.854,66
		339014	1.500.0	250.000,00
		339039	1.500.0	110.000,00
23.030.08.243.2006.2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	339039	1.500.0	450.000,00
TOTAL				R\$ 4.343.671,02

Protocolo 0039532432

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0484/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** PEDRO ROBERTO MONTEIRO - EPP, CNPJ/MF Nº: 04.905.566/0001-13 **4-OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão, com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo. **5-VALOR:** R\$ 407.999,88 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121021001100101 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903916 **7-PROCESSO:** 0033.542806/2021-26 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão

Eletrônico/805/2022/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

Protocolo 0039508903

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0450/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.368.875/0001-52 **4-OBJETO:** Aquisição de mesas e cadeiras. **5-VALOR:** R\$ 44.900,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2312210152087208719 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905242 **7-PROCESSO:** 0041.001441/2023-47 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/015/2022/CPP1 - ARP/009/2022/SESP **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039510308

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0433/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº: 72.381.189/0010-01 **4-OBJETO:** Fornecimento de monitores, desktop's, teclados e mouses. **5-VALOR:** R\$ 484.848,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1648221381620162001 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0064.000642/2023-69 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/0091.2022.CPL.PE.0047.MPPE - ARP/009/2022-D/MPPE **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

Protocolo 0039511074

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0434/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** ADEMIR BORGES FILHO ME, CNPJ/MF Nº: 01.176.209/0001-73 **4-OBJETO:** Fornecimento de Switches. **5-VALOR:** R\$ 21.663,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1612210152087208733 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0064.000642/2023-69 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/434/2022/SUPEL/RO - ARP/340/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023.

Protocolo 0039511293

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0437/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 37.247.494/0001-13 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes visando atender ao PROCAP para atender às necessidades da Gerencia de Reinserção Social. **5-VALOR:** R\$ 2.372,28 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00002700000001 - Natureza da Despesa: 44905234 **7-PROCESSO:** 0033.001805/2023-98 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/443/2022 - ARP/320/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

Protocolo 0039514675

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0134/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDONIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.461.768/0001-89 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 04/03/2023. **5-PROCESSO:** 0036.065237/2020-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

Protocolo 0039514574

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 115/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA:** TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº: 02.251.574/0001-68 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 6 meses, a contar de 25/06/2023. **5-PROCESSO:** 0026.003546/2023-29 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Protocolo 0039513200

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0447/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 54.884.440/0001-88 **4-OBJETO:** Prestação de serviço de locação de Módulo/Centrais de Compressores de AR Medicinal, visando atender a demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD. **5-VALOR:** R\$ 325.011,72 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903912 **7-PROCESSO:** 0036.513922/2020-27 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/825/2022/SIGMA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023.

Protocolo 0039513999

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0179/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.927.661/0001-10 **4-OBJETO:** Fica aditivado o acréscimo de 18,13% ao contrato, o que representa R\$ 54.226,56, bem como a inclusão de 1 posto de limpeza. Com a alteração, o contrato passará a ter o valor de R\$ 353.316,36. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 1015/2087 - Fonte de Recursos: 1.500.0.01002, 1.600.0.00001 - Elemento de Despesa: 3390.39 **6-PROCESSO:** 0036.477807/2019-48 **7-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

Protocolo 0039514129

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 382/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** SEMENTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.417.973/0001-72 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 06 meses, a contar de 24/06/2023. **5-PROCESSO:** 0041.216445/2020-85 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039514266

EXTRATO

1-EXTRATO: 18º TACNT Nº 055/PGE-2013 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 15.681.011/0001-51 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 dias, a contar de 20/06/2023. **5-PROCESSO:** 0004.091187/2018-40 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

Protocolo 0039514463

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0438/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.942.831/0001-36 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes visando atender ao PROCAP para atender às necessidades da Gerencia de Reinserção Social. **5-VALOR:** R\$ 3.352,98 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000027000000001 - Natureza da Despesa: 44905234, 33903042 **7-PROCESSO:** 0033.001805/2023-98 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/443/2022 - ARP/320/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

Protocolo 0039514875

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0449/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ARGOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 42.262.411/0001-03 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes visando atender ao PROCAP para atender às necessidades da Gerencia de Reinserção Social. **5-VALOR:** R\$ 14.497,86 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000027000000001 - Natureza da Despesa: 44905234 **7-PROCESSO:** 0033.001805/2023-98 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/443/2022 - ARP/320/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039514782

Portaria nº 403 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 374, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º **RELOTAR**, a partir de **13.06.2023**, a servidora TAMIRES MELO DE ARAÚJO, matrícula n.º 300141942, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Secretária-Geral, desta Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR ORETEGA REZENDE DOS SANTOS**Secretária-Geral da PGE/RO**

Protocolo 0039478344

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0450/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIRO - ME, CNPJ/MF Nº: 25.465.051/0001-10 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 11/07/2023. **5-PROCESSO:** 0036.356360/2020-16 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

Protocolo 0039530873

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0491/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** SILVIO ROBERTO MARQUES DA SILVA, CPF/MF Nº: 585.506.742-49 **4-OBJETO:** Apresentação de "Banda SD Banda" a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 000015000000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.001343/2023-19 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 dia a contar da data de 26/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2023.

Protocolo 0039531934

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0492/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** PATRICIA MORAIS DAS NEVES, CPF/MF Nº: 783.812.742-49 **4-OBJETO:** Apresentação de "Banda Patrícia Morais" a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 000015000000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.001343/2023-19 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 dia a contar da data de 24/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Protocolo 0039531936

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0493/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** PEDRO HENRIQUE CAMILO DA SILVA, CPF/MF Nº: 003.690.582-83 **4-OBJETO:** Apresentação de "Banda Henry Vidal" a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 6.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903906 **7-PROCESSO:** 0032.001344/2023-63 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 dia a contar da data de 30/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2023.

Protocolo 0039532468

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0494/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** MARLA DE SOUZA COSTA, CNPJ/MF Nº: 46.627.770/0001-60 **4-OBJETO:** Apresentação de "Banda Marla Souza" a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 6.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.001344/2023-63 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 dia a contar da data de 28/07/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023.

Protocolo 0039532469

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0495/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** JOSÉ ELZIAS DIAS DOS SANTOS, CPF/MF Nº: 394.766.182-72 **4-OBJETO:** Apresentação de Banda "Anacondas do Forró" a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 6.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.001344/2023-63 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 dia a contar da data de 23/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Protocolo 0039532470

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0460/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** NELI TERESINHA HOFFMANN, CPF/MF Nº: 668.209.609-72 **4-OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Av. Tancredo Neves, nº 3157, bairro Jardim América, no município de Vilhena/RO, com o objetivo de atender as Coordenadorias do Sine e Procon. **5-VALOR:** R\$ 108.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11013 - Programa de Trabalho: 11.013.23.334.2000.2009 - Fonte de Recurso: 1.899.000001 - Natureza da Despesa: 33.90.36 **7-PROCESSO:** 0041.001335/2023-63 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039533478

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0490/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** ALAN LUIS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº: 843.070.562-72 **4-OBJETO:** Apresentador e Locutor a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 7.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.001532/2023-91 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 10 dias a contar da data de 23/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023.

Protocolo 0039534027

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0496/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** GISELLE PATRICIA TEIXEIRA MEDEIROS, CPF/MF Nº: 006.224.379-92 **4-OBJETO:** Apresentação do Grupo de Dança Cia Extravagança a ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.001359/2023-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 dia a contar da data de 27/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Protocolo 0039534030

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0489/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** DJD SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.656.311/0001-79 **4-OBJETO:** Prestação de serviço do DJD (SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA), para ser realizada na cidade de Porto Velho-RO no evento denominado 39º Flor do Maracujá. **5-VALOR:** R\$ 95.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903988 **7-PROCESSO:** 0032.001595/2023-48 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Protocolo 0039534550

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022/PGE/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** CBAA ASFALTOS LTDA **4-OBJETO:** INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO **2.759.0.08028.** **5-PROCESSO:** 0009.050752/2022-55 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/6/2023.

Protocolo 0039542403

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº/0453/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.054.617/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia 15/07/2023. **5-PROCESSO:** 0046.067729/2022-53 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

Protocolo 0039540950

Portaria de férias nº 5457 de 29 de junho de 2023.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/06/2023 a 11/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PRISCILA MONTEIRO LOPES** , **ANALISTA DE PROCURADORIA**, matrícula 300142389, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 390 de 23 de junho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 374, de 13 de junho de 2023, e o **CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 23, do Regulamento PGE-CSPG, considerando Relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório e Confirmatório na Carreira de Analista da PGE/RO, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO (ID 0037656104), resolvem:

Art. 1º **CONCEDER** a estabilidade funcional ao servidor **PEDRO AMÉRICO BARREIROS SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Analista da PGE/RO, matrícula n.º 300163344, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º **CONCEDER** a progressão funcional, *por merecimento*, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 11, §4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014 c/c Art. 27, §1º, do Regulamento PGE-CSPG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos da data de 01.02.2023, os termos do Art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR

Protocolo 0039346737

Portaria nº 404 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 374, de 13 de junho de 2023, e o **CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 23, do Regulamento PGE-CSPG, considerando o Relatório Final de Acompanhamento e Progressão Funcional de Analista da Procuradoria, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO (ID 0038287530), resolvem:

Art. 1º **CONCEDER** a promoção ao servidor **TIAGO LOOSE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300141532, que foi aprovado na avaliação de desempenho por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão e progressão no cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores (0038287530).

Art. 2º **CONCEDER** a progressão funcional, *por merecimento*, ao referido servidor, da "Classe II" para "Classe III", nos termos do Art. 11, §4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014 c/c Art. 27, §1º, do Regulamento PGE-CSPG;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos da data de 01.05.2023, os termos do Art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014;.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR

Protocolo 0039480988

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº 16/2023/PGE-DER **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** ARMCO STACO S A INDUSTRIA METALURGICA **4-OBJETO:** Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, para atender as necessidades deste Departamento na recuperação das rodovias estaduais. **5-VALOR:**R\$1.368.734,00 **6-DESPESA:** Unidade Gestora: 11025, Fonte de Recurso: 1.500.0.00001/1.501.0.00001/1.704.0.00001/1.759.0.08028, Programa de atividade:26.782.2106.1386, Elemento de Despesa:**44.90.30** **7-PROCESSO:** 0009.003904/2023-10 **8-**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico **9-VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

Protocolo 0039544703

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 06/JUCER/2019 **2-CONTRANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** RHESULTADOS CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.134.268/0001-68 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando a vigor até 28/06/2024. **5-PROCESSO:** 0018.026177/2018-84 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039545135

EXTRATO

EXTRATO Nº 947

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 182/SEDUC/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF nº 84.722.917/0001-90 **4-OBJETO:** Aquisição do Projeto ELEVA SAEB: Livros de Apoio Didático para Avaliações Externas – Ensino Fundamental. **5-REPASSE:** R\$ 238.397,40 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza Despesa: 33404102 - Fonte de Recursos: 0112000000 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 51.495,60 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.127622/2022-80 **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 948

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 185/SEJUS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.380.507/0001-79 **4-OBJETO:** Utilização de mão de obra de reeducandos em regimes fechado e/ou semiaberto, em atividades desenvolvidas pela conveniente, e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da Conveniente. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de 29/06/2023. **6-PROCESSO:** 0033.012070/2023-28 **7-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

EXTRATO Nº 949

1-EXTRATO: T. DOAÇÃO Nº 035/SESAU/PGE/2023 **2-DOADORA:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF nº 84.722.917/0001-90 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos ao Donatário, dos bens móveis, Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor), Mesa de Escritório, Computador (Desktop-Básico), Estante e Balde a Pedal, conforme especificações descritas no documento (id. 0036675407). **5-PROCESSO:** 0036.011975/2023-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023.

EXTRATO Nº 950

1-EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/SEDUC/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** SEDUC **3-COOPERADA:** SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A, CNPJ/MF nº 02.558.975/0001-65 **4-OBJETO:** Execução das atividades do Programa de Estágio Obrigatório. **5-VIGÊNCIA:** 24 meses, a contar da sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.035296/2023-66 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023.

EXTRATO Nº 951

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 085/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM, UNIDADE X, CNPJ nº 04.392.437/0001-79. **4-OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e de Consumo da Modalidade de Ciclismo. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.2395.239501 - Elemento de Despesa: 44504201, 33505101 - Fonte de Recursos: 1500007023 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.001377/2023-31. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 952

1-EXTRATO: 2º TAFOM Nº 049/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PINGO DE GENTE, CNPJ/MF nº 02.303.041/0001-82 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do FOMENTO por mais 90 dias, a contar de 28/06/2023. **5-PROCESSO:** 0029.578142/2021-01 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 953

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 167/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO - APRUNUL, CNPJ/MF nº 63.789.069/0001-66 **4-OBJETO:** Os itens 1.2, 2.1 e 2.2 do termo de fomento passam a ser redigidos da seguinte forma: “1.2. Para realizar o objeto, o Estado repassará à Fomentada o valor de R\$ 69.500,00[...]: 01 colhedora de forragens (ensiladeira).”; “2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 80.939,00[...];”; “2.2. A participação financeira da SEAGRI será no importe de R\$ 69.500,00, enquanto a contrapartida da Fomentada será de R\$ 11.439,00, conforme declaração de contrapartida (id. 0038484350)[...]”. **9-PROCESSO:** 0025.070557/2022-43 **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

EXTRATO Nº 954

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 175/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO - APRUNUL, CNPJ/MF nº 63.789.069/0001-66 **4-OBJETO:** O item 1.2 do termo de fomento passa a ser redigido da seguinte forma: “1.2. Para realizar o objeto, o Estado repassará à Fomentada o valor de R\$ 106.900,00, para que esta adquira os seguintes bens (melhor descritos no plano de trabalho): 01 plantadeira/adubadora, 01 grade niveladora e 01 perfurador de solo”. **5-PROCESSO:** 0025.070662/2022-82 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

EXTRATO Nº 955

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 154/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 365 dias, a contar de 10.08.2023. **5-PROCESSO:** 0005.141960/2020-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

EXTRATO Nº 956

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 230/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 90 dias, a contar de 26/07/2023. **5-PROCESSO:** 0069.483387/2020-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

EXTRATO Nº 957

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 366/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 14/07/2023. **5-PROCESSO:** 0069.381722/2021-01 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 958

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 379/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42 **4-OBTO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 90 dias, a contar de 16/07/2023. **5-PROCESSO:** 0069.441675/2021-53 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 959

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 396/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por mais 180 dias, a contar de 26/07/2023. **5-PROCESSO:** 0029.572086/2021-92 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 960

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 497/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94 **4-OBTO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 400 dias, a contar de 01/07/2023. **5-PROCESSO:** 0069.068036/2022-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

EXTRATO Nº 961

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 500/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94 **4-OBTO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 01/07/2023. **5-PROCESSO:** 0069.067713/2022-82 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

Protocolo 0039549546

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0456/SEJUS/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** MARIA LUZIA DA SILVA ME, CNPJ/MF Nº: 04.214.231/0001-59 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 25/07/2023. **5-PROCESSO:** 0033.010520/2022-67 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039549775

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

AVISO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu as Atas de Registro de Preços nº.s.: Ata Registro de Preços nº **19/2022 UNITINS-** Pregão Eletrônico nº 19/2022; Ata Registro de Preços nº **024/2022-SEAD - SE/** Pregão Eletrônico nº 14/2022 SEAD-SEAta Registro de Preços Nº **102 SEE-DF** - Pregão Eletrônico nº 12/2022 e Ata Registro de Preços nº **009/2022- SESP - ESP. SANTO-** Pregão Eletrônico nº 15/2022/SESP-ES, cujo o objeto éAquisição de mobiliário (cadeiras, armários, mesas e armários, painéis, divisórias, persianas) incluindo instalação e montagem, para atender as necessidades do Palácio Rio Madeira - PRM - em Porto velho a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao Processo Administrativo 0042.001451/2023-72, em favor das empresas: **FLEXIBASE IND. COM. DE MÓVEIS IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 04.869.711/0001-58.** LOTE I - ITEM: 4 e 5; LOTE II - ITEM: 14 ; Valor Total de R\$ 38.460,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) e **FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 08.368.875/0001-52.** LOTE I - ITEM: 2, 6 e 7; LOTE II - ITEM: 12 e 13; LOTE III - ITEM: 15, 16, 17 e 18, Valor Total de R\$ 236.689,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais), conforme previsto no Decreto Federal n. 7892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual n. 18.340 de 06 de novembro de 2013 e suas alterações, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado de Rondônia. O presente Aviso, torna sem efeito o publicado no DIOF Nº 108 de 12/06/2023, id (0038953071). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, data hora do sistema

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0039501352

Portaria nº 231 de 26 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e alterações.

Considerando o Processo Administrativo 0042.000003/2023-51, referente a designação e alteração (inclusão e/ou exclusão) dos servidores habilitados para realização de despesas em regime de adiantamento (suprimento de fundos).

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento para o exercício de 2023, conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL/ UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA CLAUDIA GUARIM DOS SANTOS	***.785.832-**	OGE/ OUVGER	PORTO VELHO-RO
ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE	***.213.814-**	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
ANDERSON DIAS	***.041.952-**	CASA CIVIL/ COOREG	PORTO VELHO-RO
AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	***.281.156-**	SIBRA	BRASÍLIA-DF
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.611.198-**	CASA CIVIL/ SERII	ARIQUEMES-RO
CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS	***.463.022-**	CASACIVIL/ SERIII	JARU-RO

CLEITON SOUZA XAVIER	***.653.012-**	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA	***.841.412-**	SECOM	PORTO VELHO-RO
ELIENE ALVES SIQUEIRA	***.020.702-**	CASA CIVIL/ SERVI	ROLIM DE MOURA-RO
ELVA FERREIRA MACIEL	***.219.482-**	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
EUDINEIA COELHO GALVÃO	***.114.942-**	COMAP/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
EVERTON ALMERI ESTEVES	***.577.421-**	CASA CIVIL/ SERV	JI-PARANÁ-RO
FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA	***.553.492-**	VICE GOVERNADORIA	PORTO VELHO-RO
GLEIDSON BENFICA FERNANDES	***.513.122-**	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
IDERLI ALVES DE OLIVEIRA	***.659.812-**	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
JADSON FERNANDES DA SILVA	***.495.002-**	VICE GOVERNADORIA	PORTO VELHO-RO
JEFFERSON PEDRA FERREIRA	***.132.166-**	TUDO AQUI	ROLIM DE MOURA-RO
JECIMARA BRAGANÇA GALDINO	***.254.232-**	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	***.726.952-**	GOV/ ADM	PORTO VELHO-RO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	***.429.972-**	COMAP/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
JOSÉ MOURA DOS SANTOS	***.651.792-**	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO
KARINE DÉBORA DE SOUZA SILVA	***.787.362-**	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	***.534.432-**	SECOM	PORTO VELHO-RO
LAUDIANE DE FREITAS	***.317.692-**	TUDO AQUI	ROLIM DE MOURA-RO
LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA	***.382.442-**	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
LUIZA ZANELLA	***.787.152-**	CASA CIVIL/ COOREG	PORTO VELHO-RO
MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO	***.698.502-**	TUDO AQUI	ARIQUEMES-RO
MIRIAM NASCIMENTO DELGADO	***.834.842-**	CASA CIVIL/ SERVI	ROLIM DE MOURA-RO
NAYARA LÚCIA DE LIMA	***.717.452-**	CASA CIVIL/ SERV	OURO PRETO-RO
NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO	***.658.952-**	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
OSILAN ARAUJO DE CASTRO	***.943.812-**	CGA/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
PAULO ANTUNES DA SILVA	***.988.022-**	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES	***.100.342-**	CASA CIVIL	PORTO VELHO-RO
PAULO ROBSON BATISTA DE SOUSA	***.558.702-**	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO
RAFAELY DELMONDES DA SILVA	***.547.792-**	CASACIVIL/ SERIII	JARU-RO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	***.971.692-**	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RAMESSON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	***.955.342-**	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
REGINA OMODEI DE GOES RODRIGUES	***.304.008-**	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
RICARDO DE SOUZA LIMA	***.035.402-**	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RÔNIMA COSTA RÊGO CORRÊA	***.888.902-**	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
SARITA PANTOJA PEREIRA	***.224.412-**	OGE/ OUVGER	PORTO VELHO-RO
WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	***.195.502-**	CASACIVIL/ SERVII	VILHENA-RO
YSAMU PAULO NAKAHATI	***.421.909-**	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência, a Portaria nº 126 de 16 de março de 2023, 0036611433, DOE nº 50 de 16/03/2023, e demais portarias anteriores e disposições em contrário.**

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0039421167

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 90/2023/SEDUC-CAERO, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 13 de julho de 2023, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação escolar, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino.

- **NELSON COELHO DA SILVA** - CONSELHEIRO CAERO

- **NATÁLIA MARQUES LOPES** - CONSELHEIRA CAERO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039512525

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000342/2023-59, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - Sesau, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 10 de maio de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a caráter de urgência, o paciente **Alan França Amancio dos Santos**, até o pronto-socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **MIGUEL DA PENHA WASCZUK** - MOTORISTA.

- **ANDREIA SIMONE GONÇALVES GAMA** - ENFERMEIRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039504957

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000342/2023-59, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - Sesau, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 10 de maio de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a caráter de urgência, o paciente Francisco Chagas da Silva até o pronto-socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **PAULO SCHALY** - MOTORISTA OFICIAL

- **FELIPE RICARDO MORALES ALVES** - ENFERMEIRO

- **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039504518

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0010.028903/2023-31, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, às cidades de São Paulo/SP - Natal/RN, no período de 25 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023, os quais participaram de reunião com o DETRAN/SP objetivando conhecer o programa respeito à vida, participaram do prêmio destaques maio amarelo 2023, participar do encontro nacional dos Detrans em Natal/RN, e ainda realizaram visita técnica ao Detran/RN para tratar do Sistema Detranet, com ônus para fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

- **LEONARDO BARRETO DE MORAES** - DIRETOR GERAL.

- **ANDERSON PARENTE DA COSTA** - COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039489018

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0010.028903/2023-31, a viagem do Diretor Adjunto **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, às cidades de São Paulo/SP - Natal/RN, no período de 25 a 30 de junho de 2023, o qual participou de reunião com o Detran/SP objetivando conhecer o programa respeito à vida, participaram do prêmio destaques maio amarelo 2023, participar do Encontro Nacional dos Detrans em Natal/RN, com ônus para fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039497587

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0010.028903/2023-31, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Natal/RN, no período de 27 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023, os quais participaram do curso Pré-End sobre atualização da legislação de trânsito, bem como participar do encontro nacional dos Detrans, e realizar visita técnica ao Detran/RN para tratar do sistema Detranet, com ônus para fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

- **JEOVA LIMA D AVILA JUNIOR** - COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO AO GABINETE.

- **BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO** - DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039499388

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0010.028903/2023-31, a viagem do servidor **IREMAR TORRES LIMA**, Coordenador do Renaest, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Natal/RN, no período de 27 a 30 de junho de 2023, os quais participaram do curso Pré-End sobre atualização da legislação de trânsito, bem como participar do Encontro Nacional dos Detrans, com ônus para fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039502568

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0010.028903/2023-31, a viagem do servidor **RENATO DE MORAES RAMALHO**, Coordenador de Ações Emergenciais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Natal/RN, no período de 27 a 30 de junho de 2023, os quais participaram do curso Pré-End sobre atualização da legislação de trânsito, bem como participar do Encontro Nacional dos Detrans, com ônus para fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039503242

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme à solicitação constante do Ofício nº 9405/2023/DETRAN-DIVADM, a viagem da servidora **MARTA ROSA DOS SANTOS**, Auxiliar de fiscalização de trânsito, lotada na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 29 de junho de 2023, com a finalidade de participar do prêmio destaques maio amarelo 2023 e 4º Encontro Nacional dos Observadores Certificados, com ônus para fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039505595

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0019.020828/2023-80, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Polícia Civil - PC, à cidade de Manoel Urbano/AC, no período de 13 a 15 de junho de 2023, os quais realizaram diligências em caráter sigiloso, visando a implementação de medidas cautelares sigilosas a fim de instruir investigação nos autos do inquérito policial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ALINE NEIVA SANTOS** - DELEGADA DE POLÍCIA
- **ELVES DOS SANTOS CARDOSO** - ESCRIVÃO DE POLÍCIA
- **IVAN VIEIRA DE SOUZA** - AGENTE DE POLÍCIA
- **RONNIE CORREA EGUEZ** - AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039511765

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.026485/2023-59, a viagem da servidora **DANIELE CARDOSO SANTOS ARAÚJO RAMOS**, Assessor / Enfermeira, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27 de junho de 2023, a qual participou do Seminário Internacional de Atenção Especializada no SUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039503598

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme à solicitação constante do Memorando nº 237/2023/SEAGRI-NDE, a viagem do Secretário de Estado da Agricultura **LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de Itajaí/SC, no período de 28 de junho de 2023 a 1º de julho de 2023, com a finalidade de participar da Expomar Fórum Internacional da Pesca, seminário de maricultura, mostra técnico científica e feira de tecnologias e inovação para a cadeia do pescado, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039479100

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme à solicitação constante do Memorando nº 64/2023/SEFIN-GEFIS, a viagem da servidora **CARINE VOGEL DUTRA TELLES**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN à cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 30 de junho, com a finalidade de participar da reunião com a agência nacional de mineração - ANM, em conjunto com o Secretário Adjunto da Sedam, para tratar dos trâmites para acordo de cooperação técnica para fiscalização da receita de compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) pelo Estado de Rondônia, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039454131

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.017708/2023-17, a viagem dos policiais penais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Cuiabá/MT, no período de 23 a 27 de junho de 2023, os quais realizaram o recambiamento de apenados conforme determinações judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEMILSON DIAS DA SILVA** - POLICIAL PENAL.
- **ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA** - POLICIAL PENAL.
- **ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO** - POLICIAL PENAL.
- **GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI** - POLICIAL PENAL.
- **UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO** - POLICIAL PENAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039512015

Decreto de 28 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme à solicitação constante do Ofício nº 312/2023/CETAS-CSE, a viagem da servidora **MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS**, Enfermeira, lotada no Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08 de julho de 2023, com a finalidade de participar da oficina de alinhamento conceitual e metodológico do projeto equidade SUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039457190

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 318/2023/CETAS-CSE, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 21 de julho de 2023, com a finalidade de participar do projeto é qualificar a atuação de conselheiros/as de saúde e lideranças dos movimentos sociais através da formação, do fortalecimento institucional e da produção de conhecimento, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA** - DIRETORA GERAL

- **MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS** - ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039487954

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0025.002589/2023-05, a viagem do Secretário Adjunto de Estado da Agricultura **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 28 de junho de 2023, o qual participou do lançamento do plano SAFRA da agricultura familiar que acontecerá na praça do museu da república, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039481576

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.029298/2023-27, a viagem do Secretário de Saúde **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 28 de junho de 2023, o qual participou da audiência com a senhora Nísia Verônica Trindade de Lima, ministra da saúde e Helvécio Miranda Magalhães, secretário de atenção especializada à saúde, para tratar da saúde para tratar de recomposição do teto financeiro de atenção de média e alta complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar do Estado de Rondônia, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039506691

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Memorando nº 36/2023/SEPOG-NT, a viagem da Secretária de Estado da Sepog, **BEATRIZ BASILIO MENDES**, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de junho de 2023 a 1º de julho de 2023, com a finalidade de representar o Sr. Governador do Estado de Rondônia na conversa de alto nível entre os governadores brasileiros da Amazônia Legal, na pauta de discursão do programa Regional da Amazônia do BID, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039512165

Portaria nº 232 de 28 de junho de 2023

O Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando a Portaria 173 (0028231096) e Processo SEI nº 0006.067971/2022-01;

Art. 1º. RETIFICAR na Portaria nº 173 de 20 de abril de 2022 que estabeleceu Escala de Férias da servidora do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I,relacionada abaixo que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao exercício 2020/2021.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERIODO		3º PERIODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300175530	SELMA NETTO BORGES LIMA	ASSESSOR IX	16/11/2022	25/11/2022	06/03/2023	15/03/2023			SIM	01/11/2022	10/11/2022

Onde se lê:

"referente ao exercício de2020/2021"

Leia-se:

"referente ao exercício de 2022"

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 28 de maio de 2023.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo da SUGESP

Protocolo 0039480079

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 94 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023, publicado no DOE 101 de 31/05/2023.

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei N. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c Art. 15 da Lei N. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação.

CONSIDERANDO que o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **29/10 e 30/10/2022**, totalizando 4 dias de folga;

CONSIDERANDO o Requerimento 0039341092;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 04 (quatro) dias de folga compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos dias **19, 20, 21 e 22 de Junho de 2023**, ao servidor **DIÊGO ALEXANDRE DUARTE** - Assessor IX, pertencente ao quadro de pessoal desta SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 31 de maio de 2023 - Ed. 102 de 01/06/2023

Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023 (0038654425)

Protocolo 0039491890

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 290 de 29 de junho de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições dispostos na Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e conforme a Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593).

Considerando o teor da Portaria nº 231 (ID 0038571562) designando o servidor **MANUEL JOSE COSTA FARIAS**, matrícula XXX.138.XXX, para responder pelo Controle Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Roberta Silva dos Santos**, matrícula nº XXX.168.XXX, para concomitantemente as atribuições de seu cargo, substituir o servidor **Manuel José Costa**, matrícula nº XXX.138.XXX, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em razão do usufruto do gozo do período de férias, conforme previsto na Portaria Anual nº 6929 de 21 de novembro de 2022 (0037880115).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0039537088

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Procedimento Investigativo Preliminar, registrado sob nº 026/PIP/SEDUC/2023, SEI- 0031.001762/2023-61, bem como consta no Processo SEI n. 0031.003962/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4290, de 27 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039461117

Portaria nº 4336 de 28 de junho de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 315/2023/SEGEP-2CSPAD, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. **040/PAD/SESAU/2023**, como Defensora Dativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039511644

Portaria nº 4338 de 28 de junho de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 321/2023/SEGEP-CAR, 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **053/PIP/SUGESP/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30 de junho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039512749

Portaria nº 4339 de 28 de junho de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 318/2023/SEGEP-CAR, 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **055/PIP/SEDEC/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30 de junho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039512937

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o

Processo n. 0050.001823/2023-61,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2023, o servidor **FRANCIONE PARIZ**, do cargo de Farmacêutico, Matrícula n. 300099401, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039456896

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e constante no **Processo n. 0036.071847/2022-85,**

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 11 de março de 2022, do servidor **GEFERSON PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300123902, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional de Cacoal, no município de Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039477545

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 30572/2022/NUPEM ID (0030445074), Laudo Social ID (0029895905), Dec. Dep. Econômica (0029896239), Informação nº 1886/2022/SEGEP-ASTEC ID (0030753570), constante do Processo n. 0049.070978/2022-04,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 149 do dia 5.8.2022, que **CONCEDEU**, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Biomédica, matrícula n. 300124370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na HOSPITAL DE BASE, em Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Onde se lê:

"DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2022,"

"a contar de 14 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023,"

"Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2022, 134º da República,"

Leia-se:

"DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2022,"

"a contar de 14 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024,"

"Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de agosto de 2022, 134º da República,"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039432420

Portaria nº 4305 de 27 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho (0039347582) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.077287/2022-72,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5793 de 1.7.2022, à servidora **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

o período de 1.7.2022 a 31.7.2022, **1.7.2023 a 31.7.2023** e 1.7.2024 a 31.7.2024, referente ao 2º quinquênio de 9.7.2015 a 8.7.2020

LEIA-SE:

o período de 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.7.2024 a 31.7.2024 e **1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 2º quinquênio de 9.7.2015 a 8.7.2020

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0039471714

Portaria nº 4303 de 27 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0039211019) HRC-NRH, Despacho (0039216625) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.004040/2023-18,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1503 de 1.3.2023, à servidora **FRANCIELLY LOPES MARTINS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal.

ONDE SE LÊ:

1.4.2023 a 30.4.2023, **1.5.2024 a 31.5.2024** e 1.8.2025 a 31.8.2025, referente ao 2º quinquênio de 17.8.2015 a 16.8.2020

LEIA-SE:

1.4.2023 a 30.4.2023, **1.4.2024 a 30.4.2024** e 1.8.2025 a 31.8.2025, referente ao 2º quinquênio de 17.8.2015 a 16.8.2020

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0039471683

Portaria nº 4304 de 27 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho (0039294030) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.011946/2023-99,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3271 de 10.5.2023, ao servidor **DIEGO DA COSTA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300132187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2023 a 31.5.2023**, 1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023, referente ao 1º quinquênio de 11.5.2015 a 10.6.2020

LEIA-SE:

no período de 1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023 e **1.8.2023 a 31.8.2023**, referente ao 1º quinquênio de 11.5.2015 a 10.6.2020

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0039471708

Portaria nº 4342 de 28 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0038790206) SESAU-GRS1, Despacho (0038850408) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.025210/2023-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADEMIR CARRARA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300008297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de **1.8.2023 a 31.8.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023 e 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 3º quinquênio de 2.4.2008 a 1.4.2013 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0039515306

Portaria nº 4345 de 28 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0038794412) LACEN-NRH, Despacho (0038815933) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0046.000314/2023-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALINE DE FATIMA PONCE**, Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300143504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central/LACEN/SESAU/Porto Velho, no período de **1.8.2023 a 31.8.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023 e 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 5.9.2017 a 4.10.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0039515914

Portaria nº 4222 de 23 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.073084/2022-29,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 8190 de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 175 de 13 de setembro de 2022, que concedeu progressão funcional da servidora:

MATRICULA	NOME	Ref.Atual	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERENCIA / CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300136802	ANGELA DA SILVA FROTA	103	26/ 02/2020 a 25/02/2022	04 A	26/ 02/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0039372501

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181, da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0031.074099/2022-32, bem como consta no Processo n. 0031.003983/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25.7.2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4321, de 28 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0039496872

Portaria nº 4317 de 28 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0038574436), a Certidão 874 de 22/06/2023 emitida pela GBP/SEGE ID (0039366147), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.032257/2023-15;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.031963/2023-31;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **SANDRA PSCHISKY**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300019154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039491381

Portaria nº 4319 de 28 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0019560372), a Certidão n. 811/SEGE-GBP ID(0039493149), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.335944/2021-10;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.334713/2021-99;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CLEIDE DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300020353, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039493858

Portaria nº 4318 de 28 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0037930929), a Certidão n. 871 de 22/06/2023 emitida pela GBP/SEGEP ID(0039371520), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.027034/2023-28;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.025557/2023-30;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ZILDA MENDES BARBOSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039493726

Portaria nº 4349 de 29 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0043.069024/2022-09,

Considerando a Declaração (0033827475),

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 3676, de 29.5.2023, que **Concedeu a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **GRAZIELA GENOVEVA KETES**, matrícula n. 300118300, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Onde se lê: nos períodos de 2.12.2022, 5.12.2022, 5.1.2023, 6.1.2023, **26.1.2023** e 29.5.2023,

Leia-se: nos períodos de 2.12.2022, 5.12.2022, 5.1.2023, 6.1.2023, **26.5.2023** e 29.5.2023,

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039520930

Portaria nº 4353 de 29 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.003609/2023-47,

Considerando as certidões/TRE (0039368793) e (0039368849), referente a 6 (seis) dias de folga,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **4.12.2023 a 6.12.2023, 8.12.2023 e 11.12.2023 a 12.12.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **EDILAINÉ NAIARA GONÇALVES**, Assessor VIII, matrícula n. 300159431, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039524248

Portaria nº 4351 de 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 330/2023/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.414835/2021-19,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 047/PAD/SEDUC/2021,

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o PAD 047/PAD/SEDUC/2021, **pela perda do objeto da presente demanda**, do ex servidor SEVERINO NETO PEREIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300020676, lotado na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretária de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039521916

Portaria nº 4350 de 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.036594/2023-73,

R E S O L V E:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de **1.8.2023**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANIELE TERESA SAMORA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300045673, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039521773

Portaria nº 4314 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 319/2023/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.069808/2022-68,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **064/PAD/SEDAM/2022**,

R E S O L V E:

I - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, em relação a servidora LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO, Engenheiro Florestal, matrícula n. 300135914, lotada

na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039481048

Portaria nº 4308 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0016.002152/2023-72,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 22.5.2023, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora GERALDA APARECIDA TEIXEIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300190196, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039479397

Portaria nº 4313 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.068550/2022-80,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 22.6.2023, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Assistente de Controle Interno, matriculado n. 300159198, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039480692

Portaria nº 4312 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de

20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0007.000748/2023-47,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 20.6.2023, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico, com basena Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022,ao servidor JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Interno, matricula n. 300154705, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039480422

Portaria nº 4309 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0007.000762/2023-41,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 21.6.2023, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com basena Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022,ao servidor ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA, Assistente de Controle Interno, matriculado n. 300190606, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039479703

Portaria nº 4311 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0007.000764/2023-30,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 21.6.2023, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com basena Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022,ao servidor DIEGO MUZUCO BAYLÃO, Auditor de Controle Interno, matricula n. 300190496, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039480111

Portaria nº 4307 de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0043.001155/2023-61,

Considerando a Declaração (0039355381),

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos períodos de **27.7.2023, 28.7.2023, 31.7.2023 e 1.8.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **PAULA CRISTINA FERREIRA DE MORAES**, Assessor, matrícula n. 300159363, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039478115

Portaria nº 4362 de 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.200832/2019-24,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir **1.9.2023**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **LUANA GABRIELA BELÉ**, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300112966, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039543812

Portaria nº 4352 de 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0019.016569/2023-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **12.4.2023 a 9.10.2023**, a servidora **EDNA VIEIRA DE SOUZA**, Datiloscopista Policial, matrícula n. 300058522, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039522960

EDITAL Nº 253/2023/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11511/2023/SEDUC-GPASO (0039509170), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a vigésima sexta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGE-P-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGE-P-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGE-P-GCP, para contratação de Professores, Analistas e Técnicos, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4 e 5, deste Edital, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

ESPIGÃO DO OESTE; 004189; CRISTIANE RODRIGUES TOMAZZO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste; 62,5; 46º

ESPIGÃO DO OESTE; 002972; ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste; 62,5; 47º

JARU; 001222; HILDA CAMPIN FELBERG; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru; 60; 14º

JÍ-PARANÁ; 015516; ROSA MARCIA FIRMINO RAMOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Jí-Paraná; 60; 18º

VILHENA; 005084; EDILAINE PEREIRA DA SILVA CARDOSO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 34º

VILHENA; 002921; JENYFFER DUARTE SILVA INÊS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 35º

VILHENA; 007452; NILDE LUCIA DE SOUZA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 31º

VILHENA; 010176; CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA; S; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 32º

TÉCNICO EDUCACIONAL

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

EXTREMA; 000121; LAURA KILLES FERREIRA DE SOUZA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 85; 6º

JÍ-PARANÁ; 015896; ROBERTO SERGIO PEREIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 50; 118º

JÍ-PARANÁ; 017547; SILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 50; 119º

JÍ-PARANÁ; 006781; CLEONICE GOULART LIMA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 50; 120º

PORTO VELHO; 014519; RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 139º

PORTO VELHO; 011568; MARIA CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 140º

ROLIM DE MOURA; 007139; GISLENE RIOS GOUVEIA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 75; 56º

ROLIM DE MOURA; 008581; JOSIANE LOPES LIMA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 75; 57º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 014417; MIRIAN ASSIS PAZITO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras; 80; 11º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

ENDEREÇOS CRES/SEDUC

Espigão do Oeste: Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000; renespigao@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396.

Extrema: Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3252-1234.

Jaru: Rua Paraná, 3160 – Setor 1 – CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558.

Ji-Paraná: Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861.

Porto Velho: Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088.

Rolim de Moura: Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463.

São Francisco do Guaporé: Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006.

Vilhena: Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000; crevilhenaprocessoaleitivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3322-3553.

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, conforme endereço de e-mail, constante no item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** - CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Título de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC **correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.**

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 11, 16, 17, 20 e 21, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021;

Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** - CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 199/2021/SEGEPI-GCP; 286/2022/SEGEPI-GCP; 253/2023/SEGEPI-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):
2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:
3. Número do CPF: Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.” “§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 199/2021/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.417911/2021-97

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0039531050

EDITAL Nº 251/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11519/2023/SEDUC-GPAD (0039511740), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a quinta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao **Processo Seletivo Simplificado SEDUC-Professor Classe C (Graduações Diversas)**, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEF-GCP, homologado pelo Edital n. 148/2023/SEGEF-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho - RO, 29 de junho de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4 e 5, deste Edital, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

CEREJEIRAS; 10512; NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas) CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste; 66; 1º

JARU; 7137; RAÚL ENRIQUE PIRELA PÉREZ; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas) JARU - Distrito Colina Verde; 74; 2º

Jl-PARANÁ; 10583; ELAINE DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas) Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 63; 27º

Jl-PARANÁ; 5760; FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas) Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 63; 5º

MACHADINHO DO OESTE; 2407; ANA BARBOSA VIANA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas) MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 63; 6º

OURO PRETO DO OESTE; 4559; ADIR MACENO MENDES; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas) OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 63; 4º

PIMENTA BUENO; 5886; MARIO JORGE CARMIN LOPES; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas) PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 5º

PIMENTA BUENO; 3179; ROBERTO MOREIRA NEGRAO; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas) PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 6º

PIMENTA BUENO; 1330; DORES CRISTINA ANTUNES MARTINS MOTTA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas) PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 11º

PIMENTA BUENO; 1879; ADRIANA MARQUES MORAES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas) PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 12º

PIMENTA BUENO; 13401; EDIANA LENKE; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas) PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 2º

PORTO VELHO; 2241; FABIANNY CASTRO ANDRADE; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas) PORTO VELHO - Itapuã do Oeste; 63; 4º

PORTO VELHO; 3456; LUCINEY PALHETA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)
PORTO VELHO - Distrito de Calama; 63; 3º

PORTO VELHO; 7117; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)
PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 60; 5º

PORTO VELHO; 2554; RAFAEL LUIS DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas) PORTO VELHO -
Porto Velho; 66; 48º

PORTO VELHO; 11716; AUGUSTO LEITE DE SOUZA; N; Professor Classe "C" 20 horas - Biologia PORTO VELHO -
Distrito de Joana D'arc; 63; 5º

PORTO VELHO; 3687; JOELMA NEVES DA CRUZ SILVA; N; Professor Classe "C" 20 horas - Supervisor PORTO
VELHO - Distrito Lago do Cuniã; 63; 3º

ROLIM DE MOURA; 2708; JOSIANE BATISTA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas) ROLIM DE
MOURA - Distrito de Nova Estrela; 63; 2º

ROLIM DE MOURA; 4436; LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)
ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 60; 10º

ROLIM DE MOURA; 5985; ELÍZIA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas) ROLIM DE MOURA -
Rolim de Moura; 80; 1º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA; TELEFONE

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta - CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Jaru; Rua Paraná, 3160 - Setor 1 - CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000. ; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, conforme endereço de e-mail, constante no item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** - CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 40/2023/SEGEF-GCP.. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" - Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: • cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Título de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PD.; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado à fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC **correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.**

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 11, 16, 17, 20 e 21, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021;

Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 40/2023/SEGEPI-GCP; 148/2023/SEGEPI-GCP; 251/2023/SEGEPI-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:
3. Número do CPF: Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:
18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/6/2023 a 7/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.” “§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.**A presente declaração é expressão da verdade.****Local:****Data:****Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.****INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 40/2023/SEGE-PCP****PROCESSO N. 0029.001379/2023-51**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** - CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0039526502

EDITAL Nº 254/2023/SEGE-PCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo SEI n. 0029.573250/2021-89, **homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2023**, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGE-PCP, para a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme a seguir:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC 2023-NUTRICIONISTA**CRE/VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; I- ESCOLARIDADE; II CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE NUTRIÇÃO; III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; IV- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS CURSOS); NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO**

; ; ; ; Certificação Graduação Superior na área de Nutrição. Obs. Na ausência de Diploma, apresentar Declaração de conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar.; Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica/nutrição ou área afim; Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica/nutrição ou área afim.; Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com CH mínima de 360h, na área específica de: alimentação escolar; alimentação coletiva; vigilância sanitária; saúde pública com ênfase nutrição; gestão de qualidade em segurança alimentar e nutricional; educação alimentar e nutricional.; Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h. em área afim.; Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se no direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor); Certificação de Conclusão de Cursos de Office/Windows, efetuado nos últimos 05 anos, com ch mínima de 80h.; Certificação de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento profissional relacionados à área de alimentação escolar; alimentação coletiva; saúde coletiva e saúde pública; educação alimentar e nutricional e/ou agricultura familiar, com ch 40 h.; Certificação de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento profissional relacionados à área de alimentação escolar; alimentação coletiva; saúde coletiva e saúde pública; educação alimentar e nutricional e/ou agricultura familiar, com ch mínima de 20h.; Certificação de Conclusão de Cursos voltados à Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), efetuado nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 16h.; Certificação de Conclusão de Cursos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser utilizado na Administração Pública, efetuado nos últimos 5 anos, carga horária mínima de 16h.; Certificação de Conclusão de Curso voltado para área de oratória, efetuado nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 8h.; ;

ALTA FLORESTA DO OESTE; 29017; N; ANA PAULA DA SILVA ARPINE ; 50; ; ; 4; ; ; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 62; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 28697; N; VANESSA PEREIRA DA SILVA; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 28664; N; MILLA CRIS MAGALHAES CARROCIA ; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 3º

ARIQUEMES; 28939; N; BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR; 50; ; ; 4; ; 2; ; 2; ; ; ; 58; 1º

ARIQUEMES; 29054; N; CRISTIANE NUNES SANTANA DEGANUTTI; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; ; ; 56; 2º

ARIQUEMES; 28863; N; EVA EMANUELY CARBONARO SAMPAIO; 50; ; ; 4; ; ; ; ; ; 54; 3º

ARIQUEMES; 28987; N; LARISSA HENNING RAMOS; 50; ; ; ; 1; 2; ; ; 1; 54; 4º

ARIQUEMES; 29047; N; KEROLYN CAMPOS NASCIMENTO ; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 1; 53; 5º

ARIQUEMES; 28788; N; ÁTILA LIEBMAN DE SOUZA TEIXEIRA SILVA; 50; ; ; 2; ; ; 1; ; ; ; 53; 6º

ARIQUEMES; 29031; N; GIOVANNA PELLEGRINO GOTTARDI; 50; ; ; ; 1; ; ; ; ; 51; 7º

ARIQUEMES; 29106; N; MARCELE DE QUEIROZ MEDEIROS; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 8º

ARIQUEMES; 29091; N; WGLIANA KINUPS SOARES; 50; ; ; ; ; ; 50; 9º

ARIQUEMES; 29121; N; IVANÉLIA LIMA CORREIA CRUZ; 50; ; ; ; ; ; 50; 10º

ARIQUEMES; 28739; N; THAIS BARBOSA CARDOSO; 50; ; ; ; ; ; 50; 11º

ARIQUEMES; 28654; N; LAURA DA COSTA ARRUDA; 50; ; ; ; ; ; 50; 12º

BURITIS; 28934; N; ALICE PONTES DE AMORIM; 50; ; ; 4; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 65; 1º

BURITIS; 28933; N; DAMARIS SILVA MERCADO; 50; ; ; 4; 2; 1; 1; 2; 1; ; ; 61; 2º

BURITIS; 29141; N; KENIAMAR PASA; 50; ; ; 4; 2; ; ; 2; 1; ; 1; 1; 61; 3º

CACOAL; 28982; N; CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 50; ; ; 4; 2; ; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 64; 1º

CACOAL; 29136; N; ELIZANGELA ALVE RAMOS ; 50; ; ; 2; 2; ; 2; 1; ; ; 57; 2º

CACOAL; 28774; N; LUDMILA VALERIANO SILVA ; 50; ; ; 2; ; ; 1; 2; 1; 1; 57; 3º

CACOAL; 29114; N; HELIANE FORMAGIO SILVA; 50; ; ; 2; ; 1; 2; 1; ; ; 56; 4º

CACOAL; 29102; N; DANIELA DA SILVA PACHECO; 50; ; ; 2; ; 1; 2; 1; ; ; 56; 5º

CACOAL; 28899; N; REGINA ALENCAR DE FREITAS; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 6º

CACOAL; 28686; N; RAFAEL MAGNO CAETANO; 50; ; ; 2; ; ; 1; 1; ; ; 54; 7º

CACOAL; 28662; N; MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO ; 50; ; ; 2; ; ; 1; 1; ; ; 54; 8º

CACOAL; 28735; N; PERLA GALDINO DE SOUZA; 50; ; ; 2; ; ; 1; ; ; ; 53; 9º

CACOAL; 28717; N; FABIANA SPECATTE; 50; ; ; 2; ; ; 1; ; ; ; 53; 10º

CACOAL; 28789; N; TANIA DE SOUZA TAVARES ; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 11º

CACOAL; 28712; N; KATIELE OLIVEIRA PEREIRA; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 12º

CACOAL; 28948; N; MIRTA AYRES BARBOZA FERREIRA; 50; ; ; ; 1; 1; ; ; 52; 13º

CACOAL; 28877; N; JAQUELINE AYLA BRUGNOLI; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 14º

CACOAL; 28880; N; KELLY FERNANDA BORTOLETO; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 15º

CACOAL; 29000; N; ELAINE DE SOUZA ROCHA; 50; ; ; ; ; ; 50; 16º

CACOAL; 28838; N; ROSAINE CRISTINA FERNANDES; 50; ; ; ; ; ; 50; 17º

CACOAL; 28801; N; MARCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA; 50; ; ; ; ; ; 50; 18º

CACOAL; 28945; N; THALITA MENDES DE OLIVEIRA; 50; ; ; ; ; ; 50; 19º

CACOAL; 28773; N; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO; 50; ; ; ; ; ; 50; 20º

CACOAL; 28820; N; JULIANA MOTA NEPONUCENO ; 50; ; ; ; ; ; 50; 21º

CACOAL; 28678; N; FABÍOLA MARA LIMA DO NASCIMENTO ; 50; ; ; ; ; ; 50; 22º

CACOAL; 28767; N; BIANCA FELIX FELIPPE; 50; ; ; ; ; ; 50; 23º

CACOAL; 28821; N; SABRINA HAMMER; 50; ; ; ; ; ; 50; 24º

CEREJEIRAS; 29065; N; MILCA BELEZA PINHO; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 1º

CEREJEIRAS; 28839; N; ANA MIKAELY SILVA SILVEIRA; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 2º

CEREJEIRAS; 28714; N; ANA MARIA GOMES DA SILVA; 50; ; ; 8; ; 1; 1; 1; ; ; 61; 3º

CEREJEIRAS; 28819; N; NAYARA NOVAIS SANTOS; 50; ; ; ; ; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 58; 4º

CEREJEIRAS; 28850; N; PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; ; ; 56; 5º

CEREJEIRAS; 28665; N; ANA PAULA AMARAL SILVA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 6º

CEREJEIRAS; 28769; N; FERNANDA MARQUES DE JESUS MENDES ; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; 52; 7º

CEREJEIRAS; 28670; N; KAREN CECILIA DE OLIVEIRA ZANCANARO; 50; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 8º

CEREJEIRAS; 28981; N; NÚBIA CAROLINE DOS SANTOS; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 9º

COSTA MARQUES; 28831; N; PAULA CAROLINE CONCEIÇÃO BEZERRA; 50; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 28905; N; DANIELY AMBROSINI SZILAGYI NUNES; 50; ; ; ; ; 2; 1; ; ; 53; 1º

EXTREMA; 29131; N; JEANE PATRICIA LIMA COSTA; 50; ; ; 2; 4; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 65; 1º

EXTREMA; 29103; N; ANA PAULA TRAVAIN ; 50; ; ; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 61; 2º

EXTREMA; 29087; N; ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE FONTENELE; 50; ; ; 4; 2; ; ; 2; ; ; ; 58; 3º

EXTREMA; 28803; N; LUDIMILLY DE SOUZA; 50; ; ; 2; 4; ; 1; 1; ; ; 58; 4º

EXTREMA; 29139; N; SIDELANDE PEREIRA DA SILVA; 50; ; ; 2; ; ; ; 1; ; ; ; 53; 5º

GUAJARÁ-MIRIM; 28979; N; JECYLANE DA SILVA MARTINS; 50; ; ; 2; 1; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 62; 1º

GUAJARÁ-MIRIM; 28964; N; ADRIANA SOARES DA SILVA; 50; ; ; ; ; 2; 1; ; ; 1; 54; 2º

GUAJARÁ-MIRIM; 28669; N; INGRID ICETY INSFRAN; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; 1; 54; 3º

GUAJARÁ-MIRIM; 29080; N; GLACIELLY DE OLIVEIRA PAES; 50; ; ; ; ; 2; 1; ; ; 53; 4º

GUAJARÁ-MIRIM; 29172; N; ALAN CEZAR BRITO DE CARVALHO; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; ; 53; 5º

GUAJARÁ-MIRIM; 29094; N; SAMIA MARQUES SERRATH; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 6º

GUAJARÁ-MIRIM; 29160; N; PÂMELA DE MORAES SILVA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 7º

GUAJARÁ-MIRIM; 28764; N; ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 8º

GUAJARÁ-MIRIM; 29154; N; KLEVERTON SILVA MOTA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 9º

JARU; 28913; N; THAMYRES PRATA ALVES; 50; ; ; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 61; 1º

JARU; 28868; N; AKENNY NÓBREGA DE ALMEIDA; 50; ; ; 2; ; ; 1; ; ; ; 53; 2º

JARU; 28770; N; ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE CARDOSO; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 3º

JARU; 29015; N; ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA BARROS ; 50; ; ; ; ; ; ; 1; 51; 4º

JARU; 29006; N; NEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 5º

JARU; 28970; N; CINDY OLIVEIRA SILVA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 6º

JI-PARANÁ; 28955; N; ADRIANA MAIRA ALVES GOMES ; 50; ; ; 8; 2; 2; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 71; 1º

JI-PARANÁ; 28911; N; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA; 50; ; ; 8; 2; 2; 1; 1; 1; 2; ; 1; 68; 2º

JI-PARANÁ; 29089; N; DARLENE LOUZADA BARBOSA; 50; ; ; 2; 4; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 65; 3º

JI-PARANÁ; 29142; N; WILYANE BATISTA GRANADO; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 4º

JI-PARANÁ; 28922; N; AMANDA CAMILA DE SOUSA LIMA; 50; ; ; 8; ; ; 2; 1; ; ; 61; 5º

JI-PARANÁ; 28708; N; LAURA PIZZATTO; 50; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 6º

JI-PARANÁ; 29012; N; ALINE MARTENDAL TOMAZZO MEMÓRIA ; 50; ; ; 4; ; 1; 1; 1; ; ; 57; 8º

JI-PARANÁ; 28687; N; ANGELICA RABELO DE FREITAS; 50; ; ; 2; ; 1; 1; ; 2; ; 1; 57; 7º

JI-PARANÁ; 29051; N; PAOLA SPERANDIO; 50; ; ; ; 2; 2; 1; ; ; 1; 56; 9º

JI-PARANÁ; 29021; N; DAYANE PIMENTEL DE ANGELI; 50; ; ; 4; ; ; 1; ; ; ; 55; 11º

JI-PARANÁ; 28667; N; MARCIANA NASCIMENTO DA COSTA; 50; ; ; ; ; ; ; 2; 1; 2; ; ; 55; 10º

JI-PARANÁ; 28751; N; HÉLIDA BANDEIRA DA SILVA ; 50; ; ; 4; ; ; ; ; ; ; 54; 13º

JI-PARANÁ; 29098; N; ISABELE DE SIQUEIRA MONTEIRO; 50; ; ; 4; ; ; ; ; ; ; 54; 14º

JI-PARANÁ; 28876; N; GUIMELY MELO DOS SANTOS ; 50; ; ; 4; ; ; ; ; ; ; 54; 15º

JI-PARANÁ; 28879; N; GRASIELY CAPILLA GOBETTI; 50; ; ; ; 2; ; ; 1; 1; ; ; ; 54; 12º

JI-PARANÁ; 28666; N; MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; ; ; ; 53; 16º

JI-PARANÁ; 29176; N; WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA ; 50; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; 52; 17º

JI-PARANÁ; 28996; N; GLEICIANE ALVES VIANA; 50; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 51; 18º

JI-PARANÁ; 28836; N; MARIA LUIZA PAIO FERNANDES; 50; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 51; 19º

JI-PARANÁ; 29070; N; BEATRIZ CANDIDA DE SOUZA MOTTA ; 50; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 51; 20º

JI-PARANÁ; 28692; N; EMILIA GONZALEZ DA SILVA ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 21º

JI-PARANÁ; 28892; N; OLINKA FERNANDES DE OLIVEIRA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 22º

JI-PARANÁ; 28785; N; DÉBORA DA COSTA OLIVEIRA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 23º

JI-PARANÁ; 28734; N; PATRÍCIA BALTAZAR DA SILVA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 24º

JI-PARANÁ; 28856; N; RAFAELA DIAS DAMIÃO; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 25º

JI-PARANÁ; 28738; N; JÉSSICA BETÂNIA NASCIMENTO DARÉ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 26º

JI-PARANÁ; 28679; N; SUELEN FIGUEREDO FRANK; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 27º

JI-PARANÁ; 28762; N; ITAMARA RODRIGUES BONFIM ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 28º

JI-PARANÁ; 28841; N; SANDY MARIA ARAUJO COSTALONGA BERGUERAND; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 29º

JI-PARANÁ; 28842; N; LUDMILA SANTOS COSTA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 30º

MACHADINHO DO OESTE; 28906; N; RAYARA RENE BATISTA ROCHA; 50; ; ; 8; ; 4; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 71; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 28817; N; ÉRICA ROZENHA DE SOUZA; 50; ; ; 8; ; ; 1; 1; ; ; ; 60; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 28754; N; FABIOLA BRANDAO BARRETO; 50; ; 10; 8; 2; 4; ; 2; 1; 2; 1; 1; 81; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 28731; N; KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE; 50; ; ; 4; ; 2; 2; 2; 1; 2; ; 1; 64; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 28795; N; LÍVIA OLIVEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA ; 50; ; ; 4; ; 4; ; 1; ; ; ; 59; 3º

OURO PRETO DO OESTE; 28883; N; EMMILLY KATHERIN DE OLIVEIRA ANDRADE; 50; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 4º

OURO PRETO DO OESTE; 28938; N; ESTHEFANY NATHALLY GOMES LEMOS; 50; ; ; ; ; 2; 2; 1; ; ; ; 55; 5º

OURO PRETO DO OESTE; 29032; N; RAYANNE VALQUIRIA RIBEIRO; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 1; 53; 6º

OURO PRETO DO OESTE; 29104; N; LAILLA ALVES DE SIQUEIRA ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 7º

OURO PRETO DO OESTE; 28859; N; JUSSARA ROCHA NOGUEIRA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 8º

PIMENTA BUENO; 29143; N; SIRLENE LUIZA SILVA LINARES; 50; ; ; 4; ; 4; ; 2; 1; ; ; 1; 62; 1º

PIMENTA BUENO; 28882; N; DENY MARA NUNES EVANGELISTA; 50; ; ; 4; ; 4; ; 1; 1; ; ; ; 60; 2º

PIMENTA BUENO; 29124; N; ADRIELE GHISI DE S. BOHRER; 50; ; ; ; 2; ; ; 1; 1; 2; 1; 1; 58; 3º

PIMENTA BUENO; 28897; N; DAIANE DE ALMEIDA; 50; ; ; ; ; 1; ; 2; ; 2; 1; 1; 57; 4º

PIMENTA BUENO; 29179; N; SANDY CAROLINE BARROS JACOBOWSKI; 50; ; ; ; ; 2; 1; 1; 2; 1; ; 57; 5º

PIMENTA BUENO; 28844; N; DANIELLY FRANCINY DA SILVA OLIVEIRA; 50; ; ; ; ; 1; 1; 1; 2; 1; 1; 57; 6º

PIMENTA BUENO; 28724; N; FRANCIELE CRISTIANE DE SOUZA BORGES; 50; ; ; 4; ; ; ; 2; ; ; ; 56; 8º

PIMENTA BUENO; 28799; N; CAMILA KOJO SEEWALD; 50; ; ; ; ; 1; 1; 1; 2; ; 1; 56; 7º

PIMENTA BUENO; 28940; N; AMANDA FERNANDES GONÇALVES; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 9º

PIMENTA BUENO; 28674; N; ALESSANDRA PEREIRA LAGO; 50; ; ; 4; ; ; ; ; ; 54; 10º

PIMENTA BUENO; 28958; N; RAILANA VITÓRIA PRADO ; 50; ; ; ; ; 2; ; ; ; 1; ; ; ; 53; 11º

PIMENTA BUENO; 29022; N; LOHANNY KIISTER SIMAS; 50; ; ; ; ; ; ; 1; 2; ; ; 53; 12º

PIMENTA BUENO; 28790; N; CAROLINE DOS ANJOS MACHADO; 50; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; 52; 13º

PIMENTA BUENO; 29061; N; ANDREIA MARTINS DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 14º

PIMENTA BUENO; 29161; N; DANIELLI ELIAS SCHISSEL LOPES ; 50; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 15º

PIMENTA BUENO; 28462; N; RAFAELLA DE SOUSA VERAS; 50; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 51; 16º

PIMENTA BUENO; 28834; N; RUTH GABRIELLI DA FONSÊCA; 50; ; ; ; ; ; ; 1; 51; 17º

PIMENTA BUENO; 28854; N; GRACILA DE SOUZA PINTO ; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 18º

PIMENTA BUENO; 28861; N; JOSIVANI JACQUES SOUZA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 19º

PIMENTA BUENO; 29001; N; THAIS CRISTINA TELES ALMEIDA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 20º

PORTO VELHO; 28723; N; SONGILA MARIA DA SILVA ROCHA DOI; 50; 17; 10; 4; ; ; 1; 1; 1; ; ; 84; 1º

PORTO VELHO; 28705; N; ALIANE MARTINS BATISTA; 50; ; ; 8; 2; 3; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 72; 2º

PORTO VELHO; 29150; N; INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARÃES; 50; ; ; 8; ; 4; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 70; 3º

PORTO VELHO; 28952; N; LIZIANE CRISTINA OLIVIO PEREIRA SALES; 50; ; ; 8; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 69; 4º

PORTO VELHO; 28755; N; JAINA SILVA RODRIGUES; 50; ; ; 8; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 69; 5º

PORTO VELHO; 28973; N; ÉRICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA; 50; ; ; 8; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 69; 6º

PORTO VELHO; 28800; N; CARLA MICHELE FARIAS DE LIMA CARVALHO; 50; ; ; 8; 2; 2; ; 2; 1; 2; 1; ; 68; 7º

PORTO VELHO; 29129; N; THUANE TAIS COSTA DE SOUZA SANTOS; 50; ; ; 8; 2; ; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 68; 8º

PORTO VELHO; 29120; N; CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA; 50; ; ; 8; ; 2; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 68; 9º

PORTO VELHO; 28960; N; ALINE MACEDO DE OLIVEIRA; 50; ; ; 8; 2; ; 1; 1; 1; 2; 1; 1; 67; 10º

PORTO VELHO; 29138; N; AUGICELI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 50; ; ; 8; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 67; 11º

PORTO VELHO; 29020; N; LUIGI DE OLIVEIRA DA SILVA; 50; ; ; 8; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 67; 12º

PORTO VELHO; 28797; N; ELKA FRAZÃO DE MESQUITA ALENCAR; 50; ; ; 8; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 67; 13º

PORTO VELHO; 29013; N; ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA; 50; ; ; 8; 2; ; 2; 2; 1; ; ; 1; 66; 14º

PORTO VELHO; 29118; N; THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO; 50; ; ; 8; ; 1; 1; 2; 1; 2; 1; ; 66; 15º

PORTO VELHO; 28748; N; BEATRIZ MENEZES DE FREITAS; 50; ; ; 8; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; ; 66; 16º

PORTO VELHO; 28713; N; AMANDA FONTENELE MENEZES; 50; ; ; 8; ; ; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 66; 17º

PORTO VELHO; 28840; N; VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA; 50; ; ; 4; ; 3; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 66; 18º

PORTO VELHO; 29040; N; KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO; 50; ; 10; ; 2; ; ; 2; 1; ; ; 65; 19º

PORTO VELHO; 28904; N; THATIANA BARROSGONÇALVES MANUSSAKIS; 50; ; ; 4; 2; ; 2; 2; 1; 2; ; 1; 64; 20º

PORTO VELHO; 28806; N; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 50; ; ; 4; 2; ; 1; 2; 1; 2; 1; ; 63; 21º

PORTO VELHO; 28963; N; ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA; 50; ; ; 4; ; 1; 2; 1; 1; 2; 1; 1; 63; 22º

PORTO VELHO; 29149; N; SANDRA MONTEIRO; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 23º

PORTO VELHO; 29128; N; ANTONIA RUTH DE CARVALHO GOMES; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 24º

PORTO VELHO; 29096; N; SÔNIA PAULA MENACHO DA SILVA; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 25º

PORTO VELHO; 28675; N; ANDREA FERREIRA GOMES; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 26º

PORTO VELHO; 29140; N; PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOUZA; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 27º

PORTO VELHO; 29042; N; ZILETAI PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 28º

PORTO VELHO; 28909; N; VILIANE FARIAS MENDES; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 29º

PORTO VELHO; 28786; N; TAMIREZ GOMES GUIMARÃES; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 30º

PORTO VELHO; 29018; N; DANYELA ANDRADE DE OLIVEIRA; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 63; 31º

PORTO VELHO; 28992; N; JOSELANE CHAVES DE CASTRO; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; ; 2; 1; 1; 62; 32º

PORTO VELHO; 28822; N; SOLANGE DE FREITAS LIMA; 50; ; ; 4; ; ; 2; 2; 1; 2; ; 1; 62; 33º

PORTO VELHO; 29108; N; ANA SUEL MARTINS BEZERRA; 50; ; ; ; 2; 2; 2; 2; 1; 2; 1; ; 62; 34º

PORTO VELHO; 29132; N; JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA; 50; ; ; 8; ; 1; ; 2; ; ; ; 61; 35º

PORTO VELHO; 28680; N; VANESSA DE SOUZA NERY; 50; ; ; 8; ; ; 1; 1; 1; ; ; 61; 36º

PORTO VELHO; 28942; N; CAROL DOS SANTOS ARAUJO; 50; ; ; 8; ; ; ; 2; 1; ; ; ; 61; 37º

PORTO VELHO; 28815; N; MAICON CLISMAN OLIVEIRA DA SILVA; 50; ; ; 4; ; ; 1; 2; ; 2; 1; 1; 61; 38º

PORTO VELHO; 28818; N; CAMILA FRANÇA BARROS; 50; ; ; 4; ; ; 1; 2; ; 2; 1; 1; 61; 39º

PORTO VELHO; 29174; N; SANDI BARROS DE SOUSA; 50; ; ; ; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 61; 40º

PORTO VELHO; 28977; N; MICHELLE CORREA AMARAL; 50; ; ; ; ; 3; 1; 2; 1; 2; 1; 1; 61; 41º

PORTO VELHO; 28927; N; LUCIANE PEREIRA DA SILVA; 50; ; ; 8; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 60; 42º

PORTO VELHO; 28980; N; MYKAELLA PORTO DE OLIVEIRA; 50; ; ; 8; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 60; 43º

PORTO VELHO; 28969; N; IZAURA NAYA REIS BRASIL; 50; ; ; 4; ; ; 1; 2; 1; 1; ; ; 1; 60; 44º

PORTO VELHO; 28695; N; ANDERSON TEIXEIRA ARAGÃO; 50; ; ; ; 2; ; 2; 2; ; 2; 1; 1; 60; 45º

PORTO VELHO; 28718; N; ANA PAULA ALVES FONSECA; 50; ; ; 4; 2; ; 1; 1; 1; ; ; ; 59; 46º

PORTO VELHO; 28690; N; TALITA ÚRSULA SILVA DOS SANTOS; 50; ; ; 4; ; ; 4; ; ; 1; ; ; ; 59; 47º

PORTO VELHO; 28823; N; NAIARA DE ALMEIDA ROLIN; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; 1; ; 1; 1; 59; 48º

PORTO VELHO; 29038; N; REGIANE DURÃES LIMOEIRO; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 49º

PORTO VELHO; 28894; N; FERNANDA CARDOSO SILVA; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 50º

PORTO VELHO; 28994; N; DHIULIANE JENEFER APARECIDA BRAGA; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 51º

PORTO VELHO; 29107; N; MONISE GREGÓRIO TROCZINSKI DE SOUZA REIS; 50; ; ; 4; 2; ; ; 2; ; ; ; ; 58; 52º

PORTO VELHO; 29073; N; KELLY REJANE RAMOS SILVA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 2; 1; ; ; ; 58; 53º

PORTO VELHO; 28949; N; DANIELA ZANCAN GARCIA; 50; ; ; 4; ; ; ; 2; 1; ; ; 1; 58; 54º

PORTO VELHO; 29145; N; MARIA AURICELIA SOUSA VIEIRA RODRIGUES; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; ; 1; 58; 55º

PORTO VELHO; 29156; N; NÁGIA FERREIRA SANTOS; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; ; 1; 58; 56º

PORTO VELHO; 29092; N; FABIENE DA SILVA PAIVA; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; 1; 2; 1; 1; 58; 57º

PORTO VELHO; 29135; N; DANDARA PONTES FREITAS; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; ; 58; 58º

PORTO VELHO; 28843; N; DANIELE CASSIA VIEIRA; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; 1; 2; 1; 1; 58; 59º

PORTO VELHO; 28974; N; CAMILA DO NASCIMENTO LIMA; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; ; 2; 1; 1; 58; 60º

PORTO VELHO; 28907; N; MAYRLA DE CASTRO ANTUNES; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; 1; 2; 1; 1; 58; 61º

PORTO VELHO; 28972; N; DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA; 50; ; ; ; ; ; 2; 2; ; 2; 1; 1; 58; 62º

PORTO VELHO; 28741; N; ROSIMARI DE SOUZA GARCIA CARVALHO; 50; ; ; 4; 2; ; ; 1; ; ; ; ; 57; 63º

PORTO VELHO; 29170; N; BRUNA DE SOUZA INES; 50; ; ; 4; ; ; ; 2; 1; ; ; ; 57; 64º

PORTO VELHO; 28944; N; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA; 50; ; ; 4; ; ; ; 2; 1; ; ; ; 57; 65º

PORTO VELHO; 29053; N; VANESSA RODRIGUES RAMOS; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 2; 1; ; 57; 66º

PORTO VELHO; 28923; N; ROSANGELA MOREIRA CAMPOS; 50; ; ; ; ; ; 1; 2; ; 2; 1; 1; 57; 67º

PORTO VELHO; 29137; N; FRANSIROSE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA; 50; ; ; ; ; ; 1; 2; ; 2; 1; 1; 57; 68º

PORTO VELHO; 29067; N; NELCIARA SILVA DO NASCIMENTO; 50; ; ; ; ; ; 1; 2; ; 2; 1; 1; 57; 69º

PORTO VELHO; 29153; N; ALINES NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 56; 70º

80º

PORTO VELHO; 28758; N; DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA; 50; ; ; 4; ; ; ; 2; ; ; ; ; 56; 71º

PORTO VELHO; 28986; S; ISADORA NUNES DE ALMEIDA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; 1; ; ; ; 56; 72º

PORTO VELHO; 28919; N; LÍCIA LEA MENDES MACHADO; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 56; 73º

PORTO VELHO; 29175; N; GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1; 56; 74º

PORTO VELHO; 28881; N; MIRELLA NICOLLE DA SILVA AMARAL DE SOUZA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 56; 75º

PORTO VELHO; 28709; N; BREHNDIA DESIRRE RIBEIRO DE ASSIS; 50; ; ; 4; ; ; ; 2; ; ; ; ; 56; 76º

PORTO VELHO; 28918; N; MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA; 50; ; ; ; 2; ; 1; 2; ; ; ; 1; 56; 77º

PORTO VELHO; 28756; N; ELIANE PASSOS SILVA ABADIAS; 50; ; ; 4; ; 1; ; ; ; ; 55; 78º

PORTO VELHO; 29082; N; VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 79º

PORTO VELHO; 29002; N; CARLA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE CARVALHO GUIMARÃES; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; ; 55; 80º

PORTO VELHO; 29052; N; ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 81º

PORTO VELHO; 29066; N; CRISTINA MARIA LAURENTINO; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 82º

PORTO VELHO; 29144; N; CLEIDE DE SOUZA LIMA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 83º

PORTO VELHO; 28771; N; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 84º

PORTO VELHO; 29146; N; ANA CASSIA DE MORAES MARQUES; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 85º

PORTO VELHO; 28967; N; JOSIEL DE SOUZA FERREIRA; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 86º

PORTO VELHO; 28920; N; JHIULLIENE KHETLEEN MIRANDA DOS SANTOS; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 87º

PORTO VELHO; 28846; N; SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 88º

PORTO VELHO; 28737; N; JÉSSICA EVELIN TAGINA DA SILVA; 50; ; ; ; 1; ; 1; 2; 1; ; 55; 89º

PORTO VELHO; 28926; N; CHRYSLÂINE BETH'STÉPHANIE DE SOUZA MOREIRA; 50; ; ; ; ; 1; 1; 2; 1; ; 55; 90º

PORTO VELHO; 28835; N; ROSELI OGLIARI TAGLIANI; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 91º

PORTO VELHO; 28915; N; MARIA TARCISA DE OLIVEIRA BRAGA; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 92º

PORTO VELHO; 28957; N; LUCÉLIA SOARES HOFFMANN; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 93º

PORTO VELHO; 28860; N; NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 94º

PORTO VELHO; 28696; N; HEMELLY ALVES RODRIGUES DA COSTA; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 95º

PORTO VELHO; 29093; N; CAROLINE BEZERRA DE SOUZA; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 96º

PORTO VELHO; 28847; N; JOICIANE ALVES DE FARIAS NASCIMENTO; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 97º

PORTO VELHO; 29158; N; NATALIE EMANUELE HERMANO NUNES CORDEIRO; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 98º

PORTO VELHO; 28885; N; MICAELA CAROLINA BOMFIM DE AGUIAR; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 99º

PORTO VELHO; 28832; N; MARILENNY CRISTINY PEREIRA DA SILVA; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 100º

PORTO VELHO; 28968; N; TATIANE GOMES BREMIDE; 50; ; ; ; ; 1; 2; 1; ; 54; 101º

PORTO VELHO; 28916; N; JOICE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS; 50; ; ; ; ; 2; 1; ; ; 54; 102º

PORTO VELHO; 28946; N; DINALVA VALENÇA DOS SANTOS; 50; ; ; 2; ; ; 1; ; ; 53; 103º

PORTO VELHO; 28985; S; ANE PATRÍCIA MACEDO GAMA OLIVEIRA; 50; ; ; 2; ; ; 1; ; ; ; 53; 104º

PORTO VELHO; 28779; N; EGLIANE SILVA DOS SANTOS; 50; ; ; ; ; 2; 1; ; ; 53; 105º

PORTO VELHO; 28853; N; SANDRA MARA MACIEL MAZALLI MARIANO; 50; ; ; ; 2; ; 1; ; ; 53; 106º

PORTO VELHO; 29164; N; DAIANA SALVATIERRA PAES OLIVEIRA; 50; ; ; ; ; 2; ; ; 1; 53; 107º

PORTO VELHO; 29055; N; MARGARIDA SOUZA; 50; ; ; ; ; 1; 1; 1; ; ; 53; 108º

PORTO VELHO; 28898; N; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA; 50; ; ; ; ; 1; 1; 1; ; ; 53; 109º

PORTO VELHO; 29010; N; ALEXIA KIMBELE DE JESUS PINHEIRO; 50; ; ; ; ; ; ; 2; 1; ; 53; 110º

PORTO VELHO; 29004; N; MAÍSA SANTOS DE LIMA; 50; ; ; ; ; ; 1; 1; ; 1; 53; 111º

PORTO VELHO; 28983; N; EMILY LAIRINE ANISIO BOTELHO; 50; ; ; ; ; ; 1; 1; ; 1; 53; 112º

PORTO VELHO; 28947; N; ISABELA VIDAL DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; ; 53; 113º

PORTO VELHO; 28715; N; MARCELA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS; 50; ; ; ; ; ; 2; 1; ; 53; 114º

PORTO VELHO; 29075; N; SÂMIA REGINA MIRANDA SILVA; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 115º

PORTO VELHO; 28782; N; JOSIANE RODRIGUES BARBOSA; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 116º

PORTO VELHO; 29007; N; SUYANNE ABREU MARQUES; 50; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 117º

PORTO VELHO; 28768; N; SINTHIA PATRICE ALVARENGA ESQUERDO; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; 52; 118º

PORTO VELHO; 28707; N; TÂNIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; 52; 119º

PORTO VELHO; 28936; N; BIANCA NAZARE RODRIGUES DE FARIAS; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; 52; 120º

PORTO VELHO; 29035; N; IRIS MICHELE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; 52; 121º

PORTO VELHO; 28688; N; CRISLAINE PEREIRA DUARTE; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; 52; 122º

PORTO VELHO; 29009; N; MAYARA CRISTINA OLINTO DA SILVA; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; 52; 123º

PORTO VELHO; 29113; N; RAISSA RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA; 50; ; ; ; ; 2; ; ; 52; 124º

PORTO VELHO; 29105; N; SIRLEI SANDRA SANTOS DE ARAÚJO; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 125º

PORTO VELHO; 28677; N; DÉBORA ADRIANE BARBOSA GERVÁSIO FARIAS; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 126º

PORTO VELHO; 28691; N; ARIANE MAIA DE ARAÚJO; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 127º

PORTO VELHO; 28951; N; JÉSSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 128º

PORTO VELHO; 28890; N; PAULA PAMILA TEIXEIRA PANZARINII; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 129º

PORTO VELHO; 28736; N; DEUZIELE MALAQUIAS DE SOUZA; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 130º

PORTO VELHO; 28943; N; LEDIANE NUNES CAMARA; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 131º

PORTO VELHO; 28710; N; ALEXANDRA FARIAS SANTOS; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 132º

PORTO VELHO; 28912; N; ANANDA LETICIA SILVA CABRAL; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 133º

PORTO VELHO; 29079; N; THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 134º

PORTO VELHO; 29152; N; JÉSSICA DIAS CAIRES; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 135º

PORTO VELHO; 28870; N; NAIANE CORRÊA VIEIRA; 50; ; ; ; ; 1; ; ; 51; 136º

PORTO VELHO; 28826; N; MARIA JOSÉ BARROSO; 50; ; ; ; ; ; 50; 137º

PORTO VELHO; 29029; N; NORMA DE FATIMA CODIGNOLE PEREIRA LIMA; 50; ; ; ; ; ; 50; 138º

PORTO VELHO; 29123; N; IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; 50; 139º

PORTO VELHO; 28672; N; GLEYSON MARQUES DE MENEZES; 50; ; ; ; ; ; 50; 140º

PORTO VELHO; 28742; N; DANYELLE PAULINO DE SOUZA CAVALCANTE; 50; ; ; ; ; ; 50; 141º

PORTO VELHO; 28925; N; MARIA APARECIDA REIS DA SILVA; 50; ; ; ; ; ; 50; 142º

PORTO VELHO; 28750; N; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA; 50; ; ; ; ; ; 50; 143º

PORTO VELHO; 29148; N; MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS; 50; ; ; ; ; ; 50; 144º

PORTO VELHO; 28988; N; NATHALIE REGIANE LACERDA DE ARAUJO; 50; ; ; ; ; ; 50; 145º

PORTO VELHO; 28728; N; ROSSANA FREITAS AZEVEDO; 50; ; ; ; ; ; 50; 146º

PORTO VELHO; 29088; N; ATINA MARQUES PONTES MESSIAS; 50; ; ; ; ; ; 50; 147º

PORTO VELHO; 28998; N; ANDREIA APARECIDA TELLES AZEVEDO FERREIRA; 50; ; ; ; ; ; 50; 148º

PORTO VELHO; 28780; N; ELAINE TORRES RODRIGUES; 50; ; ; ; ; ; 50; 149º

PORTO VELHO; 28999; N; ADRIANE GONÇALVES DA SILVA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 150º

PORTO VELHO; 29016; N; EIDSON MENDES LUIZ; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 151º

PORTO VELHO; 29095; N; FRANCINALDA CUNHA MORAIS; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 152º

PORTO VELHO; 29060; N; ÉLEN PEREIRA NORONHA BOTELHO; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 153º

PORTO VELHO; 29050; N; LEILIANY ORTIZ FARIAS; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 154º

PORTO VELHO; 28976; N; JAQUELINE BELMIRO ROSA PÊGO; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 155º

PORTO VELHO; 28805; N; CAMILA DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 156º

PORTO VELHO; 28888; N; LUANA SOUZA NUNES; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 157º

PORTO VELHO; 29083; N; MARIA FRANCISCA GEYZE BRITO FERREIRA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 158º

PORTO VELHO; 28889; N; DOUGLAS MONTEIRO DE SOUSA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 159º

PORTO VELHO; 28791; N; MAÍSA GOMES FERREIRA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 160º

PORTO VELHO; 29003; N; CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 161º

PORTO VELHO; 28867; N; ROSANA DOS SANTOS DIAS; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 162º

PORTO VELHO; 29077; N; JAQUELINE SOUZA CASTRO; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 163º

PORTO VELHO; 28702; N; ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 164º

PORTO VELHO; 29171; N; JUCELIA ARAUJO ALVES; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 165º

PORTO VELHO; 29173; N; ISABELA MONTEIRO VENCESLAU; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 166º

PORTO VELHO; 28698; N; ANA CECILIA AGNES SIQUEIRA AMARAL; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 167º

PORTO VELHO; 28685; N; ALICIA HANNA BARROS ROCHA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 168º

PORTO VELHO; 28891; N; GRAZIELA MARIA BENEVENUTO BEZERRA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 169º

PORTO VELHO; 28935; N; JOANE MARIA ALENCAR DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 170º

PORTO VELHO; 28418; N; MARIA VICTÓRIA FERNANDES NORONHA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 171º

PORTO VELHO; 29005; N; JAINE KICH WALDAMERI; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 172º

ROLIM DE MOURA; 28903; N; ISABELA DRAPALSKI DE MORAIS DA SILVA; 50; ; ; 8; ; 1; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 68; 1º

ROLIM DE MOURA; 29037; N; BEATRIZ PEREIRA FERREIRA SILVA; 50; ; ; 4; 2; ; 1; 2; 1; ; ; 60; 2º

ROLIM DE MOURA; 28997; N; SIMONI BARBOSA; 50; ; ; 4; 2; ; ; 2; ; ; 1; 59; 3º

ROLIM DE MOURA; 29130; N; DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES; 50; ; ; ; 2; 3; ; ; 1; 2; ; 1; 59; 4º

ROLIM DE MOURA; 29115; N; ESTER CARDOSO DE LIMA; 50; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 5º

ROLIM DE MOURA; 28726; N; JOELMA RAMOS DA SILVA; 50; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 6º

ROLIM DE MOURA; 28668; N; FLAVIA LARISSA MENDONÇA OLIVEIRA ; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; 1; ; ; 56; 7º

ROLIM DE MOURA; 29078; N; MARCIA DE LIMA ALVES JESUS; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 8º

ROLIM DE MOURA; 29134; N; JOSICLÉIA DA SILVA SANTOS; 50; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; 55; 9º

ROLIM DE MOURA; 28962; N; GISLANE NUNES COELHO ; 50; ; ; ; 2; ; ; 2; 1; ; ; 55; 10º

ROLIM DE MOURA; 29086; N; THAÍS ALVES SILVA ; 50; ; ; ; 2; ; ; 2; 1; ; ; 55; 11º

ROLIM DE MOURA; 28761; N; CAMILA SANT'ANA FERREIRA; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 12º

ROLIM DE MOURA; 28995; N; AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA; 50; ; ; 4; ; ; ; ; 54; 13º

ROLIM DE MOURA; 28701; N; SILVANA PADOVAN; 50; ; ; ; 2; 1; ; ; ; 53; 14º

ROLIM DE MOURA; 28777; N; CRISTIANE PIRONDI GOIS; 50; ; ; ; ; ; 1; 1; 52; 15º

ROLIM DE MOURA; 28902; N; MIRACLE LAFAIETE LAIA DOS SANTOS NASCIMENTO ; 50; ; ; ; ; 1; 1; ; ; 52; 16º

ROLIM DE MOURA; 28984; N; AGUIMARA SOARES PEREIRA; 50; ; ; ; ; ; ; 50; 17º

ROLIM DE MOURA; 28499; N; MARCIA RODRIGUES MOLDES VIEIRA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 18º

ROLIM DE MOURA; 28884; N; VANESSA SIMÕES FERREIRA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 19º

ROLIM DE MOURA; 28954; N; JAQUELINE CRISTINA DA COSTA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 20º

ROLIM DE MOURA; 28917; S; EMILY CAROLINE CAMPOS DOS SANTOS ; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 21º

ROLIM DE MOURA; 28812; N; JAINE ALVES DA SILVA ; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 22º

ROLIM DE MOURA; 28857; N; STEFANY NATALIA DE ALMEIDA BRANCO; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 23º

ROLIM DE MOURA; 28775; N; GEICKELLY PEREIRA BESSA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 24º

ROLIM DE MOURA; 29049; N; KAÍLA MENDONÇA DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 25º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 28896; N; TICIANE PATRICIA BARROS TAVARES; 50; ; ; ; 2; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 61; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 29024; N; ROSÂNGELA AMARAL; 50; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 28975; N; EMANUELLE CARDOSO LIMA; 50; ; ; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 59; 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 28993; N; NAUANA SCHMIDT LIMA ; 50; ; ; ; 2; 2; 1; 2; ; ; ; 57; 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 29151; N; DANIELE PIVETA RIBEIRO ; 50; ; ; ; 2; ; ; 2; 1; 2; ; ; 57; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 28893; N; THIENY LEITE BARBOSA ; 50; ; ; ; 3; ; ; ; 1; 54; 6º

VILHENA; 28928; N; SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE; 50; ; ; 8; 2; 1; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 70; 1º

VILHENA; 28900; N; PAULO RICARDO FABRICIO DO NASCIMENTO; 50; ; ; ; 2; ; ; 2; 2; 1; 2; 1; 1; 61; 2º

VILHENA; 28989; N; YASMIN FERREIRA DE SOUSA ; 50; ; ; ; 2; ; ; 1; 1; 2; 1; 1; 58; 3º

VILHENA; 28929; N; BRUNO LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS; 50; ; ; ; 2; ; ; 2; 1; ; ; 55; 4º

VILHENA; 29069; N; KATSURY RIBEIRO GREY; 50; ; ; ; 1; ; ; 1; 2; 1; ; 55; 5º

VILHENA; 28858; N; MARIA DÁVILA LIMA DA SILVA; 50; ; ; ; ; 1; 2; 1; ; ; 1; 55; 6º

VILHENA; 28706; N; GREICES LAINE OLIVEIRA DE SOUZA ; 50; ; ; ; 2; ; ; 2; ; ; ; 54; 7º

VILHENA; 28700; N; LARA SOUZA CARVALHO; 50; ; ; ; 2; ; ; ; ; 52; 8º

VILHENA; 28873; N; ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 9º

VILHENA; 29162; N; EVANGELINA SERRÃO PIRES; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 10º

VILHENA; 29085; N; VANESSA ALMEIDA DA SILVA ; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 11º

VILHENA; 28991; N; JHONATAN FELIPE THOMAZ DE SOUZA; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 12º

VILHENA; 28872; N; CKAMILA PEREIRA DE CASTRO; 50; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 50; 13º

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039531398

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 028/ 2023				
Data da Publicação DOE:	28/ 06/2023	Data da Homologação:	28/ 06/2023	Processo nº	0029.116794/ 2022-28
Órgão Participante:	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais do Estado de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir

o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Aquisição de Emulsão asfáltica EAI com entrega no município de Ariquemes/ RO	27,00	TONELADA	PROPRIA	R\$ 6.554,60	R\$ 5.496,63	-16,14	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
0002	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C com entrega no município de Ariquemes/ RO	91,00	TONELADA	PROPRIA	R\$ 7.067,83	R\$ 5.316,09	-24,78	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
0003	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/ 70 com entrega no município de Ariquemes/RO	1.487,00	TONELADA	REFMAN	R\$ 9.121,67	R\$ 5.569,13	-38,95	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

0004	Aquisição de Emulsão asfáltica EAI com entrega no município de Jaru/ RO	156,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 6.586,60	R\$ 4.659,00	-29,27	CBAA-ASFALTOS LTDA
0005	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C com entrega no município de Jaru/ RO	479,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 7.129,33	R\$ 4.370,00	-38,70	CBAA-ASFALTOS LTDA
0006	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/ 70 com entrega no município de Jaru/RO	5.378,00	TONELADA	PETROBRAS	R\$ 9.182,33	R\$ 5.578,00	-39,25	CBAA-ASFALTOS LTDA
0007	Aquisição de Emulsão asfáltica EAI com entrega no município de Ji-Paraná/ RO	57,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 6.598,60	R\$ 4.912,00	-25,56	CBAA-ASFALTOS LTDA
0008	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C com entrega no município de Ji-Paraná/ RO	256,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 7.168,17	R\$ 4.877,00	-31,96	CBAA-ASFALTOS LTDA
0009	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/ 70 com entrega no município de Ji-Paraná/RO	7.345,00	TONELADA	PETROBRAS	R\$ 9.223,67	R\$ 5.582,00	-39,48	CBAA-ASFALTOS LTDA
0010	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C com entrega no município de Cacoal/ RO	487,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 7.256,83	R\$ 4.453,00	-38,64	CBAA-ASFALTOS LTDA
0011	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/ 70 com entrega no município de Cacoal/RO	6.786,00	TONELADA	PETROBRAS	R\$ 9.141,50	R\$ 5.601,29	-38,73	CBAA-ASFALTOS LTDA
0012	Aquisição de Emulsão asfáltica EAI com entrega no município de Rolim de Moura/ RO	802,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 6.646,60	R\$ 4.987,00	-24,97	CBAA-ASFALTOS LTDA
0013	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C com entrega no município de Rolim de Moura/ RO	559,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 7.248,50	R\$ 4.441,00	-38,73	CBAA-ASFALTOS LTDA
0014	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/ 70 com entrega no município de Rolim de Moura/RO	7.791,00	TONELADA	PETROBRAS	R\$ 9.298,17	R\$ 5.390,00	-42,03	CBAA-ASFALTOS LTDA
0015	Aquisição de Emulsão asfáltica EAI com entrega no município de Vilhena/ RO	7,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 7.152,00	R\$ 5.520,00	-22,82	CBAA-ASFALTOS LTDA

0016	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C com entrega no município de Vilhena/ RO	348,00	TONELADA	PRÓPRIA	R\$ 6.939,20	R\$ 4.885,00	-29,60	CBAAS-ASFALTOS LTDA
0017	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/ 70 com entrega no município de Vilhena/RO	1.921,00	TONELADA	PETROBRAS	R\$ 8.885,80	R\$ 5.743,00	-35,37	CBAAS-ASFALTOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.420.916/0001-51	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	RUA NELSON RODRIGUES, 1 - COMPENSA	MANAUS - AM	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	784.350.132-00	(92)3625-0538 / 3212-9475
05.099.585/0004-05	CBAAS-ASFALTOS LTDA	R COROACI, 50 LOTE 17 SALA A - SANTA ETELVINA	MANAUS - AM	JULIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	009.315.922-67	(92) 98118-2908/ 3250-3000/32690011

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

SUELEN TORRES DA SILVA

Revisado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA**MÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Protocolo 0039499370

AVISO**DE ADENDO MODIFICADOR 01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 0036.003348/2023-46

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais do grupo de apresentação "Aventais" - (Materiais médico-hospitalares/penso - avental de procedimento descartável 50g, avental descartável 3g tamanho único, avental impermeável sem manga, etc..).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 48/2022/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 18 de abril de 2022, informa que elaborou adendo modificador 01, em atendimento a solicitação da SESAU, no qual solicita a alteração do Anexo I, II e III - Termo de Referência, Quadro Estimativo e SAMS.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica agendada nova data de abertura do certame para o dia 11 de julho de 2023, às 10:00h** (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023. Publique-se.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 0039500156

AVISO**Pregão Eletrônico Nº. 357/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0028.077228/2022-01**Objeto:** Aquisição de tanques redes para o Projeto Quelônios da Amazônia, bem como (Tela, Tanque de rede etc.), visando atender as necessidades básicas desta **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.****Tipo:** MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)**Método De Disputa:** ABERTA.**Valor Estimado:** R\$ 34.335,00**Data de Abertura:** 20/07/2023 às 10h00min. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2023.

Izaura Taufmann Ferreira

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0039445003

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 235/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0042.069989/2022-01**Objeto:** Aquisição de material permanente sendo: RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS, Modo digital; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; que atenda o padrão militar 810G; Criptografia analógica, software e cabo de programação, fone de ouvido e microfone, carregador múltiplo e bateria; incluindo a execução do serviço, com entrega técnica, treinamento e prestação de assistência técnica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. (PARA O LOTE ÚNICO, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)**Método De Disputa:** ABERTA.**Valor Estimado:** R\$ 558.682,43**Data de Abertura:** 14/07/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro - SUPEL-RO

Protocolo 0039158964

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/ 2023/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 039/ 2023				
Data da Publicação DOE:	29/ 06/2023	Data da Homologação:	26/ 06/2023	Processo nº	0036.102448/ 2022-73
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Colchão Hospitalar), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

1	Colchão hospitalar infantil (berço), em espuma 100% poliuretano de alta resistência, com densidade D-33. Espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; na cor azul ou cinza; abertura em zíper que permita a troca de capa, se necessário. Dimensões aproximadas: largura 0,6m; altura 0,1m; comprimento 1,3m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	254	UND	RENASCER	R\$ 289,33	R\$ 75,00	-74,08	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
2	Colchão Neonatal, em espuma 100% poliuretano de alta resistência, com densidade D-23, espuma com tratamento anti ácaro, anti mofo, antialérgico, capa confeccionada em napa na cor azul, com reforço em malha de poliéster, costura com fio de nylon, na cor azul, resistência a produtos de limpeza, inclusive álcool. Dimensões aproximadas 66 cm de comprimento, X 17cm de Altura, X 31cm de largura. D-23. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	5	UND	ECOESPUMA	R\$ 115,00	R\$ 40,00	-65,22	GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA

3	Colchão Neonatal, em espuma 100% poliuretano de alta resistência, com densidade D-23, espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, capa confeccionada em napa na cor azul, com reforço em malha de poliéster, costura com fio de nylon, na cor azul, resistência a produtos de limpeza, inclusive álcool. Dimensões aproximadas: 60cm de comprimento X 35cm de Altura X 5,5cm de altura. Certificado de Garantia e Selo de Qualidade INMETRO.	84	UND	ORTHOVIDA	R\$ 115,00	R\$ 47,29	-58,88	Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA
4	Colchão hospitalar infantil (berço), em espuma 100% poliuretano de alta resistência, com densidade D-33. Espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; na cor azul ou cinza; abertura em zíper que permita a troca de capa, se necessário. Dimensões aproximadas: largura 0,7m; altura 0,12m; comprimento 1,5m. Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	240	UND	RENASCER	R\$ 289,33	R\$ 112,50	-61,12	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

5	Colchão hospitalar para berço aquecido, impermeável revestido em capa impermeável azul em napa. Possui zíper Com placa de espuma de poliuretano D23. Antialérgico, antiácaro e anti-fungo. Medidas: 0,63 X 0,32 X 0,04 Peso: 1,500 kg	10	UND	RENASCER	R\$ 134,66	R\$ 100,00	-25,74	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
6	Colchonete para maca móvel, espuma 100% poliuretano de alta resistência, espuma com tratamento antiácaro, antimoho e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário; dimensões aproximadas: Largura: 0,58M X Altura: 0,5M X Comprimento: 1,78M. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO	20	UND	RENASCER	R\$ 182,07	R\$ 100,00	-45,08	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

7	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120kg; espuma com tratamento antiácaro e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário dimensões aproximadas: Largura 0,75m x Altura 0,15m x Comprimento 1,80m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	2066	UND	RENASCER	R\$ 721,50	R\$ 167,47	-76,79	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
8	Colchão pneumático com sistema de terapia de ar, em kit com bom insufladora, fabricado em vinil ou PVC, não tóxico, flexível, resistente, impermeável, com aproximadamente 130 células uniformes, capacidade de suporte de peso de até 120kg, altura máxima das células infladas: 8cm, com ciclo de ar alternado, dimensões máximas (inflado): 200 x 90 x 8cm, tubo de conexão colchão/ bomba com no máximo 2,5m, deve conter kit de reparos para pequenos furos, baixo consumo de energia, bomba com voltagem 127/220V, fusível 1.5ª, bomba com ajuste de pressão: de no mínimo 08 graduações. Com certificado de garantia e selo de qualidade do INMETRO	296	UND	MULTI	R\$ 721,50	R\$ 290,00	-59,81	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

9	Colchão Hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 160KG; espuma com tratamento antiácido, antimoho e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário; dimensões aproximadas: Largura: 0,88M X Altura: 0,15M X Comprimento: 1,88M. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	279	UND	MULTIFLEX	R\$ 771,42	R\$ 240,14	-68,87	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA
10	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120kg; espuma com tratamento antiácido e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário dimensões aproximadas: largura 0,88 m x Altura 0,12 m x Comprimento 1,88 m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	477	UND	RENASCER	R\$ 721,50	R\$ 203,35	-71,82	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

11	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120 kg; espuma com tratamento antiácido e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário dimensões aproximadas: largura 0,88 m x Altura 0,12 m x Comprimento 1,85 m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	100	UND	MULTIFLEX	R\$ 721,50	R\$ 152,00	-78,93	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA
12	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120 kg; espuma com tratamento antiácido e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário dimensões aproximadas: largura 0,88 m x Altura 0,15 m x Comprimento 1,85 m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	80	UND	MULTIFLEX	R\$ 721,50	R\$ 168,75	-76,61	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA

13	Colchonete para maca hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, com densidade D-33. Espuma com tratamento antiácido, anti-mofo e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; na cor azul ou cinza; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário. Dimensões aproximadas - Largura 0,60m; Altura 0,03m; Comprimento 1,80m. Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	198	UND	RENASCER	R\$ 182,07	R\$ 52,50	-71,16	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
14	COLCHÃO de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o neonato sem oferecer riscos e que permita o mínimo de $15\mu\text{w}/\text{cm}^2/\text{nm}$ de irradiância. Compatível com bilibêrço Fanem. Com certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	72	UND	PROTIKA	R\$ 2.366,67	R\$ 2.277,77	-3,76	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

15	Colchão inflável tipo caixa de ovo fabricado em PVC, atóxico, higiênico e lavável, indeformável, com dupla camada de resistência, capacidade de suporte de peso: até 120kg, com divisões internas que eliminam a ondulação do ar, com válvula de ar. Dimensões aproximadas 200cm de comprimento x 90cm de largura. Com certificado de garantia e selo de qualidade do INMETRO.	36	UND	AQUASONUS	R\$ 254,25	R\$ 189,00	-25,66	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
16	Colchão para servidor em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120kg; espuma com tratamento antiácido e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor branca, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário, dimensões aproximadas: Largura 0,75m x Altura 0,15m x Comprimento 1,80m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO.	180	UND	RENASCER	R\$ 721,50	R\$ 220,00	-69,51	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

17	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120kg; espuma com tratamento antiácaro e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário dimensões aproximadas: Largura 0,75m x Altura 0,15m x Comprimento 1,80m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO. (COTA DO ITEM 7)	110	UND	PROBEL / D-33 HOSPIT	R\$ 721,50	R\$ 372,71	-48,34	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
18	Colchão Hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 160KG; espuma com tratamento antiácaro, antimoho e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário; dimensões aproximadas: Largura: 0,88M X Altura: 0,15M X Comprimento: 1,88M. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO. (COTA DO ITEM 9)	92	UND	PROBEL / D-33 HOSPIT	R\$ 771,42	R\$ 413,03	-46,46	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

19	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120kg; espuma com tratamento antiácido e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário dimensões aproximadas: largura 0,88 m x Altura 0,12 m x Comprimento 1,88 m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO. (COTA DO ITEM 10)	110	UND	ORTHOVIDA	R\$ 721,50	R\$ 373,91	-48,18	Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA
20	Colchão para servidor em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33, que suporte pacientes com peso até 120kg; espuma com tratamento antiácido e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor branca, com reforços em malha de poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistentes a produtos de limpeza, inclusive álcool; abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário, dimensões aproximadas: Largura 0,75m x Altura 0,15m x Comprimento 1,80m. Com Certificado de Garantia e Selo de Qualidade do INMETRO. (COTA DO ITEM 16)	60	UND	PROBEL / D-33	R\$ 721,50	R\$ 333,31	-53,8	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME	Av. T-2, Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, , 917 - St. Bueno	GOIANIA - GO	ODAIR PEIXOTO FILHO	015.261.651-98	(62) 99279-8063
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	RUA ANTONIO BIEHLER, , 12 - PORTÃO VELHO	PORTAO - RS	BRUNO RAFAEL GOMES KLEIN	020.443.390-80	51 997230029
14.323.297/0001-30	Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA	Rua Barão do Rio Branco , 380 - Centro	CURVELO - MG	Anderson Carlos Diniz Silva	083.721.346-00	(38) 3721 6983 / 3721 9177
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl,, nº 1.030, sala 07 - Centro	AGUAS MORNAS - SC	HELOISA HELENA GARCIA	600.855.419-15	(48) 3086-2251
48.223.831/0001-59	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA	RUA DONA ELEUSINA PLAISANT, 1162 - PORTÃO	CURITIBA - PR	RHAVY SANTOS COSTA	086.712.039-80	(41) 99912-6212
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	RUA NICARÁGUA, 2360 - EMBRATEL	PORTO VELHO - RO	MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO	026.472.712-67	(69)3226-9414 / 99258-3715
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, , 3091 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3223-5348 / 3211-7721
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE	CACOAL - RO	CLEIDE BEATRIZ IORIS	338.026.379-68	(66) 3566-1339 / (66) 3566-1240

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Revisado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES**WILLIAN FLORES DE SOUZA**

Protocolo 0039441917

AVISO**VOLTA DE FASE - item 18**Pregão Eletrônico Nº. **30/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por item.**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16610>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 29/06/2023, às 13:57

Processo Administrativo: **0036.370926/2021-95**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (macacão de segurança) para atender as Unidades de Saúde do Estado a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que será realizado o **retorno de fase do item**, em virtude do cancelamento do registro de preços para a empresa vencedora conforme parecer da PGE juntado aos autos, no dia **03/07/2023 as 10h** (horário de Brasília) no sistema de compras - Comprasnet UASG: 925373

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141
(assinado eletronicamente)

Protocolo 0039543507

**AVISO
DE ADIAMENTO**

Pregão Eletrônico Nº. **306/2023/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: 0033.006052/2023-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e prestação de serviços de perfuração, montagem e instalação de 01 (um) poço tubular semi artesiano e instalação de 01 (um) reservatório de água metálico tipo taça, com capacidade de 30.000 (trinta mil) litros, na Casa de Detenção Masculina localizada no município de Guajará Mirim, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira condutora da licitação epigrafada, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Ato Convocatório ,que a licitação em epígrafe foi **ADIADA** para o dia **13/07/2023 as 10h00 (horário de Brasília)** no sistema www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141
(assinado eletronicamente)

Protocolo 0039514365

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/ 2023/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 034/ 2023				
Data da Publicação DOE:	29/ 06/2023	Data da Homologação:	26/ 06/2023	Processo nº	0026.067974/ 2022-07
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de **serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, coffee breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá)**, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social - SEAS,

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral) - PORTO VELHO - RO O local do serviço a ser prestado será informado na Ordem de Fornecimento	240	UND POR PESSOA		R\$ 60,96	R\$ 60,96	0	ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP

2	Kit café da manhã especial (à vontade) devendo constar no mínimo: 1 tipo de suco natural com açúcar, 1 tipo de suco natural sem açúcar, leite, café com açúcar, café sem açúcar, pães do tipo francês, tapioca recheada com manteiga e queijo, manteiga, queijo fatiado, presente cozido fatiado, bolo simples, adoçante. As bebidas deverão ser servidas em copos descartável de mais ou menos 300 ml. Quantidade suficiente para 30 pessoas. Incluindo o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço PORTO VELHO - RO	120	KIT		R\$ 1.039,65	R\$ 980,00	-5,74	ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP
3	Kit festa. Deve constar no mínimo: 1 bolo confeitado e recheado de no mínimo 2,5kg, 200 salgados assados variados pequenos, 4L de suco natural com açúcar, 4L tipo de suco natural sem açúcar, 1 torta salgado (sendo de frango ou carne), 100 pães de queijo pequenos. Deverão ser evitados frituras, alimentos ricos em cremes, alta quantidade de açúcar/ sal, massas de fácil mastigação. As bebidas deverão ser servidas em copos descartável de mais ou menos 300 ml. Incluindo fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Quantidade suficiente para 30 pessoas. O local do serviço a ser prestado será informado na Ordem de Fornecimento - PORTO VELHO - RO	12	KIT		R\$ 797,63	R\$ 797,63	0	ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP

4	Auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 100 (cem) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	15	DIÁRIA		R\$ 2.252,50	R\$ 2.252,50	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
5	Apartamento/ Hospedagem podendo acomodar no máximo 3 (três) pessoas, com camas com dimensões normais; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras - PORTO VELHO	600	DIÁRIA		R\$ 330,00	R\$ 330,00	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

6	Apartamento Solteiro c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: cama de solteiro com dimensão normal; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras - PORTO VELHO	1800	DIÁRIA		R\$ 215,97	R\$ 215,97	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
7	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço - PORTO VELHO	1800	UND POR PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 24,81	-4,83	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
8	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café (com e sem açúcar) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias). - PORTO VELHO	1800	UND POR PESSOA		R\$ 4,50	R\$ 4,50	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

9	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). Almoço e janta - PORTO VELHO	3600	UND POR PESSOA		R\$ 58,29	R\$ 58,29	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
10	Fornecimento de água mineral galão de 20 litros - PORTO VELHO	20	UND		R\$ 7,52	R\$ 7,52	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
11	Coquetel completo servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados, patês variados, salgados assados, mini porções quentes servidas em ramequins brancos, mix de doces. 2 tipos de sucos naturais, frutas variadas ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, considerando hábitos regionais, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar). Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Pessoal: garçons aparamentados e ajudantes (1 garçom para cada grupo de 25 pessoas - PORTO VELHO	1800	UND POR PESSOA		R\$ 51,98	R\$ 41,11	-20,91	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

12	Lanche individual: sanduíche natural acompanhado de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural ou refrigerante). - PORTO VELHO	1800	UND POR PESSOA		R\$ 25,61	R\$ 25,61	0	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
13	Auditório com capacidade para até 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 150 (cento e cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO-RO	22	DIÁRIA		R\$ 1.795,02	R\$ 1.681,81	-6,31	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP
14	Apartamento/ Hospedagem podendo acomodar no máximo 3 (três) pessoas, com camas com dimensões normais; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras PORTO VELHO - RO	1155	DIÁRIA		R\$ 330,00	R\$ 320,34	-2,93	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP

15	Apartamento Solteiro c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: cama de solteiro com dimensão normal; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras - PORTO VELHO - RO	3465	DIÁRIA		R\$ 215,97	R\$ 210,67	-2,45	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP
16	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço - PORTO VELHO	3465	UND POR PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 25,07	-3,84	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP

17	Coquetel completo servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados, patês variados, salgados assados, mini porções quentes servidas em ramequins brancos, mix de doces. 2 tipos de sucos naturais, frutas variadas ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, considerando hábitos regionais, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar). Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Pessoal: garçons aparámentados e ajudantes (1 garçom para cada grupo de 25 pessoas) - PORTO VELHO - RO	3465	UND POR PESSOA		R\$ 42,00	R\$ 42,00	0	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP
18	Lanche individual: sanduíche natural acompanhado de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural ou refrigerante) PORTO VELHO - RO	3465	UND POR PESSOA		R\$ 25,61	R\$ 24,61	-3,9	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP
19	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café (com e sem açúcar) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias).- PORTO VELHO - RO	3465	UND POR PESSOA		R\$ 12,92	R\$ 8,00	-38,08	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP

20	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). Almoço e janta. PORTO VELHO - RO	6930	UND POR PESSOA		R\$ 55,58	R\$ 53,91	-3	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP
21	Auditório com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente. - PORTO VELHO - RO	8	DIÁRIA		R\$ 2.967,19	R\$ 2.878,75	-2,98	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

22	Apartamento/ Hospedagem podendo acomodar no máximo 3 (três) pessoas, com camas com dimensões normais; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras - PORTO VELHO - RO	670	DIÁRIA		R\$ 330,00	R\$ 320,16	-2,98	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
23	Apartamento Solteiro c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: cama de solteiro com dimensão normal; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras - PORTO VELHO - RO	2000	DIÁRIA		R\$ 215,97	R\$ 209,53	-2,98	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
24	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). Almoço e janta. - PORTO VELHO - RO	4000	UND POR PESSOA		R\$ 55,58	R\$ 55,00	-1,04	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

25	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. - PORTO VELHO - RO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 26,00	-0,27	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

26	Coquetel completo servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados, patês variados, salgados assados, mini porções quentes servidas em ramequins brancos, mix de doces. 2 tipos de sucos naturais, frutas variadas ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, considerando hábitos regionais, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar). Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Pessoal: garçons aparámentados e ajudantes (1 garçom para cada grupo de 25 pessoas - PORTO VELHO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 42,00	R\$ 40,74	-3	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
27	Lanche individual: sanduíche natural acompanhado de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural ou refrigerante) - PORTO VELHO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 25,61	R\$ 25,50	-0,43	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
28	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias) - PORTO VELHO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 8,00	R\$ 7,76	-3	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

29	Auditório com capacidade para até 300 (trezentas) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 300 (trezentas) pessoas, acomodando-as confortavelmente. PORTO VELHO - RO	17	DIÁRIA		R\$ 3.525,00	R\$ 3.419,95	-2,98	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
30	Apartamento/ Hospedagem podendo acomodar no máximo 3 (três) pessoas, com camas com dimensões normais; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. PORTO VELHO - RO	1700	DIÁRIA		R\$ 315,00	R\$ 302,55	-3,95	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

31	Apartamento Solteiro c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: cama de solteiro com dimensão normal; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras - PORTO VELHO - RO	5100	DIÁRIA		R\$ 210,21	R\$ 203,94	-2,98	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
32	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). Almoço e janta. - PORTO VELHO - RO	10200	UND POR PESSOA		R\$ 53,80	R\$ 53,50	-0,56	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

33	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. PORTO VELHO - RO	5100	UND POR PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 26,00	-0,27	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

34	Coquetel completo servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados, patês variados, salgados assados, mini porções quentes servidas em ramequins brancos, mix de doces. 2 tipos de sucos naturais, frutas variadas ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, considerando hábitos regionais, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar). Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Pessoal: garçons aparámentados e ajudantes (1 garçom para cada grupo de 25 pessoas) - PORTO VELHO - RO	3245	UND POR PESSOA		R\$ 32,38	R\$ 32,35	-0,09	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
35	Lanche individual: sanduíche natural acompanhado de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural ou refrigerante) - PORTO VELHO	5100	UND POR PESSOA		R\$ 26,52	R\$ 26,50	-0,08	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
36	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café (com e sem açúcar) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias). - PORTO VELHO - RO	4125	UND POR PESSOA		R\$ 8,00	R\$ 8,00	0	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

37	Auditório com capacidade para até 400 (trezentas) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 300 (trezentas) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	5	DIÁRIA		R\$ 7.448,49	R\$ 7.153,41	-3,96	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
38	Apartamento/ Hospedagem podendo acomodar no máximo 3 (três) pessoas, com camas com dimensões normais; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. PORTO VELHO - RO	670	DIÁRIA		R\$ 315,00	R\$ 302,52	-3,96	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

39	Apartamento Solteiro c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: cama de solteiro com dimensão normal; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. - PORTO VELHO - RO	2000	DIÁRIA		R\$ 210,21	R\$ 201,88	-3,96	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
40	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). Almoço e janta. PORTO VELHO - RO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 53,80	R\$ 53,70	-0,19	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

41	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. PORTO VELHO - RO	4000	UND POR PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 26,06	-0,04	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
42	Lanche individual: sanduíche natural acompanhado de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural ou refrigerante). PORTO VELHO - RO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 26,52	R\$ 26,50	-0,08	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
43	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café (com e sem açúcar) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias). PORTO VELHO - RO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 8,00	R\$ 8,00	0	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

44	Auditório com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoassentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade e 05 Salas com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	2	DIÁRIA		R\$ 2.967,19	R\$ 2.967,19	0	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA

45	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidasservidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. O local do serviço a ser prestado será informado na Ordem de Fornecimento - PORTO VELHO - RO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 23,40	-10,24	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI
46	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café (com e sem açúcar) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias). O local do serviço a ser prestado será informado na Ordem de Fornecimento - PORTO VELHO - RO	2000	UND POR PESSOA		R\$ 12,92	R\$ 7,75	-40,02	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP	AV. TIRADENTES, 2968 - EMBRATEL	PORTO VELHO - RO	MARIA LINETE PAIVA	(69) 3226-8334/ 99981-1481
09.425.942/0001-96	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA	Av. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 810 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	DAYANA GONZAGA TORRES LIMA	(69) 3225-9000 / 98472-3196

09.082.304/ 0001-10	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP	RUA ALEXANDRE GUIMARAES, 3310 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	SILVANO MARCOS DOS ANJOS	(69) 3219- 2002 / 3212- 2626
42.683.238/ 0001-09	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	RUA: ANDREIA, 3968 - CUNIÃ	PORTO VELHO - RO	ELIANA ANDREZA GOMES	(69) 98119- 3704
04.183.755/ 0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	CSB 02 LOTE 1/ 4 TORRE B SALA 136, - TAGUATINGA	BRASILIA - DF	LICINIA MARIA LILA FIALHO	(61) 3563- 9588 / 99967- 5058
19.686.606/ 0001-50	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI	Av. José Vieira Caúla, 616 - Cuniã	PORTO VELHO - RO	Guilherme Rosa da Silva	(69) 9. 9912- 4193

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Revisado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

SUELEN TORRES DA SILVA

Protocolo 0039513756

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEPAT**

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.000937/2023-35, foi realizado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, com fundamentação no art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA EM CARÁTER EMERGENCIAL, reforma a ser realizada nas quatro salas existentes no imóvel da SEPAT localizado na Rua Antonio Lacerda, nº 4138, bairro, Industrial, Porto Velho - RO, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO** em favor da empresa MOTA & MOTA LTDA, inscrita no CNPJ 07.622.497/0001-29, no valor total de **R\$ 234.743,77 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 09 de MAIO DE 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 0038086285

Protocolo 0038086239

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS (IPM/ICMS)
VALORES REPASSADOS EM JUNHO DE 2023**

MUNICÍPIO	06/ 06/2023	13/ 06/2023	20/ 06/2022	27/ 06/2023	Total Município
ALTA FLORESTA DO OESTE	241.465,72	279.647,87	1.125.265,08	871.318,11	2.517.696,78
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	135.677,92	157.132,20	632.278,66	489.587,61	1.414.676,39
ALTO PARAISO	184.631,08	213.826,16	860.407,44	666.232,87	1.925.097,55
ALVORADA DO OESTE	138.705,16	160.638,14	646.386,07	500.511,30	1.446.240,67
ARIQUEMES	546.676,53	633.120,63	2.547.591,49	1.972.657,50	5.700.046,15
BURITIS	279.101,28	323.234,61	1.300.652,22	1.007.124,32	2.910.112,44
CABIXI	129.835,76	150.366,25	605.053,37	468.506,46	1.353.761,83
CACAULANDIA	114.502,05	132.607,87	533.596,08	413.175,47	1.193.881,48
CACOAL	489.284,05	566.652,87	2.280.134,25	1.765.559,33	5.101.630,50
CAMPO NOVO DE RONDONIA	180.180,17	208.671,45	839.665,58	650.171,98	1.878.689,19
CANDEIAS DO JAMARI	195.055,70	225.899,19	908.987,69	703.849,65	2.033.792,23
CASTANHEIRAS	76.437,76	88.524,60	356.210,97	275.822,18	796.995,50
CEREJEIRAS	210.486,01	243.769,44	980.895,16	759.529,23	2.194.679,84
CHUPINGUAIA	324.395,47	375.691,02	1.511.729,70	1.170.566,37	3.382.382,57
COLORADO DO OESTE	185.813,57	215.195,64	865.918,05	670.499,86	1.937.427,12
CORUMBIARA	261.269,19	302.582,79	1.217.552,09	942.778,02	2.724.182,09
COSTA MARQUES	152.472,78	176.582,78	710.545,14	550.191,11	1.589.791,80
CUJUBIM	162.324,49	187.992,31	756.455,55	585.740,58	1.692.512,93
ESPIGAO D'OESTE	226.113,99	261.868,63	1.053.723,82	815.922,10	2.357.628,55
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	156.039,05	180.712,98	727.164,50	563.059,86	1.626.976,39
GUAJARA-MIRIM	317.926,52	368.199,16	1.481.583,44	1.147.223,44	3.314.932,55
ITAPUA DO OESTE	109.181,32	126.445,79	508.800,71	393.975,86	1.138.403,68
JARU	307.685,34	356.338,58	1.433.858,07	1.110.268,62	3.208.150,61
JI-PARANA	684.512,83	792.752,51	3.189.928,51	2.470.033,53	7.137.227,39
MACHADINHO D'OESTE	258.567,87	299.454,33	1.204.963,57	933.030,45	2.696.016,22
MINISTRO ANDREAZZA	93.566,00	108.361,27	436.031,04	337.628,66	975.586,97
MIRANTE DA SERRA	96.332,52	111.565,25	448.923,44	347.611,54	1.004.432,75
MONTE NEGRO	158.149,63	183.157,29	737.000,08	570.675,77	1.648.982,77
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	167.595,01	194.096,23	781.016,91	604.758,99	1.747.467,14
NOVA MAMORE	329.430,31	381.522,00	1.535.192,76	1.188.734,35	3.434.879,43
NOVA UNIAO	90.121,69	104.372,33	419.980,10	325.200,05	939.674,17
NOVO HORIZONTE DO OESTE	109.234,25	126.507,09	509.047,35	394.166,83	1.138.955,51

OURO PRETO DO OESTE	216.826,81	251.112,89	1.010.444,21	782.409,72	2.260.793,64
PARECIS	102.292,10	118.467,21	476.695,96	369.116,42	1.066.571,69
PIMENTA BUENO	366.243,27	424.156,07	1.706.746,45	1.321.572,24	3.818.718,03
PIMENTEIRAS DO OESTE	162.217,22	187.868,07	755.955,62	585.353,47	1.691.394,38
PORTO VELHO	3.210.061,85	3.717.657,97	14.959.351,17	11.583.362,73	33.470.433,72
PRESIDENTE MEDICI	208.972,13	242.016,18	973.840,26	754.066,46	2.178.895,03
PRIMAVERA DE RONDONIA	66.161,87	76.623,82	308.323,85	238.742,10	689.851,64
RIO CRESPO	132.089,60	152.976,48	615.556,58	476.639,34	1.377.262,00
ROLIM DE MOURA	298.253,20	345.414,96	1.389.902,93	1.076.233,16	3.109.804,25
SANTA LUZIA DO OESTE	122.099,92	141.407,16	569.003,21	440.592,01	1.273.102,30
SAO FELIPE D'OESTE	78.856,26	91.325,53	367.481,53	284.549,23	822.212,53
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	284.092,19	329.014,72	1.323.910,57	1.025.133,79	2.962.151,26
SAO MIGUEL DO GUAPORE	224.238,72	259.696,82	1.044.984,76	809.155,25	2.338.075,55
SERINGUEIRAS	160.502,07	185.881,72	747.962,81	579.164,46	1.673.511,05
TEIXEIROPOLIS	75.689,55	87.658,08	352.724,22	273.122,31	789.194,16
THEOBROMA	123.230,33	142.716,32	574.271,11	444.671,06	1.284.888,82
URUPA	113.466,05	131.408,05	528.768,16	409.437,10	1.183.079,36
VALE DO ANARI	107.456,55	124.448,29	500.763,03	387.752,10	1.120.419,98
VALE DO PARAISO	92.875,19	107.561,23	432.811,79	335.135,92	968.384,14
VILHENA	690.288,32	799.441,26	3.216.843,13	2.490.874,13	7.197.446,83
TOTAIS	13.948.684,23	16.154.342,05	65.002.880,23	50.333.195,04	145.439.101,56

RONALDO GALVÃO RIBEIRO

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0039475568

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1030 de 28 de junho de 2023

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu art. 71, VI, bem como na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a contar do período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, vinte dias (20), à servidora LUCIANA DA SILVA NOBERTO, em substituição a Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, cumulativamente ao cargo que já exerce, considerando a designação da Chefe de Gabinete, nos termos da Portaria 1029, de 28 de junho de 2023 (0039479905).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1029 de 28 de junho de 2023

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu art. 71, VI, bem como na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a contar do período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, vinte dias (20), à servidora ADRIANA BONI AZEVEDO, em substituição ao Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, cumulativamente ao cargo que já exerce, considerando as férias regulamentares referentes ao exercício de 2022, do Diretor-Executivo, nos termos da Portaria 137 de 09 de fevereiro de 2023 (0035750859), publicada no DIOF nº 30 de 14 de fevereiro de 2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039479905

TERMO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/SESDEC/PGE/2022 (0023441937), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, representada pelo Secretário de Estado, Senhor **FELIPE BERNARDO VITAL**, inscrito no RG 1069353 SSP/RO, portador do CPF 732.522.802-30, nos termos do Decreto de 08 de outubro de 2022 (0032759383), publicado no Diário Oficial nº 194, na forma descrita no art. 41 da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrito no CNPJ nº 18.284.407/0001-53, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede Cebbraspe, Caixa Postal 4488, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.842-970, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Sra. ADRIANA RIGON WESKA, portadora da cédula de identidade nº 5000456136 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 346.917.231-53 e pela Diretora Executiva, Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, portadora da cédula de identidade nº 1038227862 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 568.654.810-20, conforme poderes que lhes são outorgados (0018922511).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 039/SESDEC/PGE/2022 (0023441937), visando a modificação da 6. CLÁUSULA SEXTA, que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme Parecer nº 899-2022-SESDEC-GCI (0036311814), sendo a classificação da dotação orçamentária alterada para:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentário destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual (LOA-2023) Lei Nº 5.527 de 6 de janeiro de 2023, e conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2020/2023):

- a) Programa Atividade Anterior: 06.122.0002.0008;
- b) Programa Atividade Atual: 06.181.2075.2176;
- c) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- d) Fonte de Recurso não vinculado: 1.5.01.000001 - 2021NE000054 (0023174346);

e) Outros recursos vinculados: 1.899.000001 - 2021NE000055 (0023174541);

f) Fonte de Recurso não vinculada: 2.501.00001 (Superávit)

g) Outros recursos vinculados 2.899.00001 (Superávit), conforme declaração 0039118861

h) Unidade gestora: **150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública.**

Observação:

- A letra "D", é referente ao empenho de nº 2021NE000054 (0023174346), no valor total de R\$ 6.476.000,00 (seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil reais), inscrito em restos a pagar conforme Demonstrativo de Execução de RPNP (0039247721);
- A letra "E", é referente ao empenho nº 2021NE000055 (0023174541), no valor total de R\$ 2.764.500,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), saldo restante de R\$ 341.640,89 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), inscrito em restos a pagar conforme Demonstrativo de Execução de RPNP (0039247721);
- A letra "G", é referente ao acréscimo de serviço autorizado por meio do 1º Termo Aditivo (0037780128), no valor de R\$ 32.754,60 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Declaração 0039118861.

Informo que a alteração da fonte de recurso procedeu-se de acordo com a Portaria CONJUNTA Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2022 (0036311853), oriundo do Processo Administrativo nº 0035.052421/2022-32.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e, ou modificadas.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0039307596

Portaria nº 1003 de 20 de junho de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 464 (0039020938) e Decreto 21146/2023 (0039106899) do Processo Sei nº 0005.000283/2023-44 e 0037.004366/2023-35;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar do efetivo exercício, 20.06.2023, o (a) servidor (a) **MIGUEL ÂNDRIO GONÇALVES PIEDADE**, matrícula 300191739, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, na Gerência de Planejamento SESDEC-GEPLAN, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.06.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039235426

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 4053 de 13 de junho de 2023

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RR RE 100061145 SANDRO** AUGUSTO GOMES DA SILVA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 92/2023/PM-CP6 (0038571069), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108, em 12 de junho de 2023, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Ajudante-Geral da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 12 de junho de 2023, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039026543

Portaria nº 4049 de 13 de junho de 2023

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o ST PM RR RE 100050768 ANTÔNIO MARCOLINO DA SILVA FILHO do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 94/2023/PM-CP6 (0038573971), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108, em 12 de junho de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 12 de junho de 2023, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039023770

Portaria nº 4048 de 13 de junho de 2023

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o ST PM RR RE 100058083 NILSON SILVA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 93/2023/PM-CP6 (0038573970), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108, em 12 de junho de 2023, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 12 de junho de 2023, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039023769

Portaria nº 4344 de 27 de junho de 2023

Dispõe sobre a Reversão de Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto nos artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

CONSIDERANDO ainda que o militar foi considerado **CAPAZ** para exercer as atividades previstas nos Grupos III do Anexo Único do Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-5-PM), aprovado pelo Decreto nº 9.564, de 25 de junho de 2001, consoante a Ata de Homologação para fins de Reversão de Agregação Sessão nº 047 (0039370926), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 27 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **2º SGT QPPM** RE *****424 ANTÔNIO **CLAUDIOMAR** RODRIGUES SOARES, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **23 de maio de 2023**, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação por Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à classificação do policial militar revertido, de acordo com a necessidade desta Corporação, conforme dispõe o inciso I do § 1º do artigo 5º combinado com o artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039447165

Portaria nº 4374 de 28 de junho de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para responder pela função de Chefe do Estado-Maior Geral e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997; e

Considerando a Portaria nº 3843, de 02 de junho de 2023 (0038779824), publicada no Boletim da Polícia Militar - BPM Nº 114 (0039020385), de 19 de junho de 2023, que concedeu ao **CEL QOPM** RE *****968 **CARLOS ALBERTO**

GOMES DE SOUSA JÚNIOR, Chefe do Estado-Maior Geral da PMRO, **20** (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 19 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL QOPM** RE *****725 RONE **HERTON DANTAS DE FREITAS** para exercer, **interinamente**, a função de Chefe do Estado-Maior Geral - **CHEMG** (Porto Velho/RO), no período de **19 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023**, "**cumulativamente**" com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em conformidade com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, concomitante com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2023.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039497399

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III

CONTRATADA: COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS DE ARIQUEMES E REGIÃO - COOPERAR, CNPJ nº **34.049.694/0001-73**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Merenda Escolar, contendo gêneros alimentícios perecíveis, para a alimentação dos alunos matriculados na COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – CTPM III, da Rede Estadual de Ensino, localizada no município de Ariquemes/RO, contemplados no âmbito do, Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 9.662,76 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PROCESSO: 0021.010564/2023-15

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.

ASSINA:

1º TEN QOA PM **FRANCINALDO ARAÚJO SILVA**
Diretor-geral/Presidente do Conselho Escolar

Ariquemes, 08 de março de 2023.
Protocolo 0036366883

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.036949/2023-02, torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, foi dispensada a licitação para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, objetivando atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Fronteira e Divisas da Polícia Militar de Rondônia - BPFron, em favor da empresa: **PORTO TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 05.587.568/0001-74, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme anteriormente consignado na Justificativa PM-FUMRESPOM (0038570946). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0038570968

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 199/2023

PROCESSO 0021.034982/2023-90

O COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE V – CTPM V, através do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – CTPM V, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** em 10 (dez) dias úteis o prazo para o Chamamento Público, do tipo MAIOR OFERTA, para fins de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, REMUNERADO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA EDIFICADA E EXCLUSIVAMENTE DESTINADA À CANTINA ESCOLAR, na cidade de Vilhena no Estado de Rondônia, de acordo com o disposto no presente Edital, bem como os ANEXOS.

O Edital na íntegra está disponível aos interessados no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V até o dia 11 de julho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

LOCAL: Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V – situado na Av. Benno Luiz Graebin, 5900, BNH, Vilhena – Rondônia. Fone: (69) 3322 7727.

DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2023.

HORÁRIO: 15h00min (Horário de Rondônia)

Vilhena-RO, 29 de junho de 2023.

Elaine Ribeiro de Carvalho

Presidente da CCL

Portaria nº 1131/2023

Protocolo 0039544696

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 616 de 28 de junho de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0039461133) do Processo SEI nº 0019.022890/2023-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **03.07.2023**, o servidor **JÚLIO CESAR RODRIGUES UGALDE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059701, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão de Crimes Funcionais de Porto Velho**, anteriormente lotado na Corregedoria-Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0039501235

Portaria nº 609 de 28 de junho de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a Informação nº 101/2023/PC-DEPCA (0039470874);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 594 (0039271491) de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 118 de 26 de junho de 2023, que CONCEDEU ELOGIO, com base no Memorando nº 60 (0038409015), aos servidores lotados na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente de Porto Velho.

Onde se lê:

JULIO CÍCERO SANTOS BOTELHO	CONDUTOR DE VIATURA

Leia-se:

JULIO CÍCERO SANTOS BOTELHO	AGENTE DE POLÍCIA

Onde se lê:

STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA

Leia-se:

STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0039482256

Portaria nº 611 de 28 de junho de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.018006/2023-39, formulada através do Memorando nº 60 (0038409015), ao servidor especificado.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E:**

Art. 1º - **ELOGIAR** o servidor pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange à produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, o qual elenco a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO ALVES SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	300084267

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0039485353

Portaria nº 617 de 28 de junho de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0039411889) do Processo SEI nº 0019.022092/2023-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **26.06.2023**, o servidor **PEDRO RATES GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103928, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho - 1ª DERCCV**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0039507312

Portaria de férias nº 5428 de 29 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AURIETE LIMA FREIRE**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300060142, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(25/08/2023 a 08/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2023 a 17/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14101

Portaria de férias nº 5430 de 29 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LORENA AGUIAR DE MIRA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300103913, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 30/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14102

Portaria nº 620 de 29 de junho de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, Samir Fouad Abboud, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, matrícula: 300138315, para receber definitivamente o prédio referente a obra de execução do remanescente da obra de construção da UNISP - Buritis/RO, contrato Nº 0264/SESDEC/PGE/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0039535432

Portaria de férias nº 5431 de 29 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURO MAGALHAES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300011667, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14103

EDITAL Nº 2/2023/PC-CORREGEPOL**EDITALDE CHAMAMENTO**

A Presidente da **2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER

a servidora **ANA EDITH FARIAS LIMA**, Técnico em Necrópsia, 1ª classe, matrícula nº 000815161, lotada no Departamento de Polícia Técnico-Científica (Instituto Médico Legal), com endereço incerto e não sabido, que no dia 18/05/2023, foi registrado e autuado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, conforme Portaria nº 509/2023/GAB/COR/PC/RO, publicada o Extrato desta no DIOF nº 91, páginas 05/06, de 16/05/2023, que visa apurar suposto abandono de cargo, previsto no inciso II, do artigo 52 da Lei Complementar nº 076/93, haja vista a ausência ao trabalho por mais de trinta dias e, através deste **Edital de Chamamento vem convocá-la para apresentar-se no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação deste Edital**. De acordo com a legislação, especialmente o parágrafo único do artigo 207, da Lei Complementar nº 068/92, o não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Disciplinar, de rito sumaríssimo.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023.

Uhanderly da Silva Costa
Delegada de Polícia Corregedora
Presidente da 2ªCPPAD

Protocolo 0039541446

Portaria de férias nº 5432 de 29 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI**, MÉDICO LEGISTA, matrícula 300124766, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/10/2023 a 18/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14105

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 2435 de 27 de junho de 2023

O SECRETARIODE ESTADODEJUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar n.º 224 de 04.01.2000, em conformidade as cláusulas contratuais do contrato disposto no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços contínuos de aquisições de Água Mineral decorrentes do Contrato nº 0430/SEJUS/PGE/2023 - ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Manoel Nascimento Vieira

Presidente-Mat: 300055823

Francisco Ricardino de Jesus

Membro - Mat. 300055789

Carmem Barbosa Barreto

Membro- Mat. 300109331

Ana Clara Vieira Fernandes

Membro - Mat. 300178966

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

Elissandro de Almeida Aguiar

Fiscal de Contrato - Mat. 300039231

Sirleide Souza Moreira

Supl. de Fiscal de Contrato - Mat. 300117517

Art. 3º- Nomear o servidor **Allan Keneddy da Costa**, Matrícula: 300.181.774, **Gestor do Contrato**.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de junho de 2023 .

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0039467126

Portaria nº 2436 de 28 de junho de 2023

Institui Comissão Permanente de Fiscalização das obras de Construção do Projeto Celas Lares, referente ao termo de fomento nº 171/PGE-2022 ID (0031033545).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, **Comissão Permanente de Fiscalização das Obras de Construção do Projeto Celas Lares**, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura (SEJUS-COINF).

Art. 2º. Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoria e definitivamente a obra: Construção da Unidade de Ressocialização e Integração de Oportunidades Celas Lares dispoendo de um total de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas, localizada no município de Porto Velho/RO, esta portaria vincula-se ao Plano de Trabalho Celas lares (0030449412), Adendo Plano Trabalho Celas Lares (0030875841) e Termo de Fomento n.º 171/PGE-2022 (0031033545).

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Designam-se os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Marcos Moreira de Souza, Matrícula n.º 300131452 - Membro titular e Presidente da comissão;

II - Ricardo da Silva Pimentel n.º 300183884 - Membro Titular;

III - Josias Moreira Domingues Junior, Matrícula n.º 300176640 - Membro Titular;

IV - Matheus Monteiro da Silva Gil, Matrícula n.º 300155694 - Membro Suplente;

V - Clície Anne Barbosa de Freitas, Matrícula n.º 300161202 - Membro Suplente;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta portaria anula os efeitos da Portaria n.º 178 de 13 de janeiro de 2023, DOE ed. n.º 13, página 139.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0039476046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.004523/2023-42

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer favorável 482 (0037632737), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 1º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Gilberto Santos de Andrade, matrícula: 300117762, da CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 23 de junho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0039364833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.002655/2023-30

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer favorável 714 (0038625479), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 1º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Claudinei Roberto Izidoro, matrícula: 300116493, da CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 23 de junho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0039365114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI****PROCESSO: 0033.004786/2023-51**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer favorável 712 (0038614029), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 1º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Cristiano Félix Monte, matrícula: 300116323, da CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 23 de junho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0039365433

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 2344 de 09 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Recebimento do Contratação de serviços de coffee breack, água mineral e café a serem servidos no local do evento, que realizou-se nos dias 05 e 06 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho/RO, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme especificações previstas no presente Termo de Referência processo de nº 0036.022315/2023-03, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula
Mariana Aguiar Prado	Enfermeira/ Assessora Técnica	300.134.248
Daniele Cardoso Santos Araújo Ramos	Assessora Técnica	300.188.805
Sabrina Bandeira de Almeida	Assessora Técnica	300.173.022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 1 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Protocolo 0038946374

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.028416/2023-80**

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de PANTOPRAZOL 40 MG, EZETIMIBA + SINVASTATINA 10 MG/40 MG, DOMPERIDONA 10 MG, ALPRAZOLAM 1 MG, LOSARTANA 25 MG e HALOPERIDOL 1 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7018715-10.2022.8.22.0002.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0159/2023/GCMJ/SESAU			Cotador (a): CAMILA	Data: 26/ 06/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7018715-10.2022.8.22.0002			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS			REGIONAL: ARIQUEMES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	180				
02	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10 MG/ 40 MG	COMPRIMIDO	180				
03	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	180				
04	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	180				
05	LOSARTANA 25 MG	COMPRIMIDO	180				
06	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0039271622 - SEI: 0036.028416/2023-80

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	
	Agência:		Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Katibianca Morisini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0039425354

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 03 de abril de 2023, publicado no DOE n. 87 de 10 de maio de 2023, que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de nº 0036.018227/2023-07.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, o gozo de período de férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM LIMA, MÉDICA**, matrícula nº **300133878**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que estavam agendas para o período de **18.07.2023 a 27.07.2023** (10 dias) agendado através da Portaria nº 1633 de 26 de abril de 2023, ficando transferido para fruição no período de **21.08.2023 a 30.08.2023** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JESSICA TEZORI

Diretora Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0039513465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0036.029312/2023-92

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação de adesão carona referente à **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, COM OBJETIVO DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS DELEGADOS DE SAÚDE NA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, POR MEIO DE ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023/SUPEL/RO, GERENCIADA PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM DA ATA	VALOR
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	10.886.827/ 0001-06	01	R\$ 104.356,50
VALOR TOTAL			R\$ 104.356,50

No valor de **R\$ 104.356,50 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Conforme o Termo de referência SESAU-GECOMP (0039453890), Ata 156/2023/SUPEL/RO (0039444060), Quadro comparativo SESAU-GECOMP (0039461714), SAMS SESAU-GECOMP (0039460588), Autorização do órgão gerenciador (0039461502), Autorização do fornecedor (0039466687), Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0039463662), Justificativa SESAU-GECOMP (0039466157), Checklist SESAU-GECOMP (0039471382), Despacho SESAU-GECOMP (0039512170) e Análise nº 283/2023/SESAU-NAP (0039514901). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde -SESAU/RO

Protocolo 0039514909

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.028109/2023-07

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de CANABIDOL (referência: EMPOIL (RSHO) 1000 MG/CBD/ML 8,5 MG/ML- 118 ML CBD/ML (8,5 MG/ML) FULL SPECTRUM RSHO GOLD LABEL- DESCARBOXILADO E FILTRADO, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 1016774-73.2022.4.01.4100.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0153/2023/NMJ/SESAU		Cotador (a): CAMILA	Data: 26/06/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº: 1016774-73.2022.4.01.4100			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS			REGIONAL: PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CANABIDOL (referência: EMPOIL (RSHO) 1000 MG/CBD/ML 8,5 MG/ML- 118 ML CBD/ML (8,5 MG/ML) FULL SPECTRUM RSHO GOLD LABEL- DESCARBOXILADO E FILTRADO	FRASCO	12				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0039232401 - SEI: 0036.028109/2023-07

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	
	Agência:		Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Katibianca Morisini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0039393814

Portaria nº 2700 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de Nomeação de 30 de dezembro de 2022 e, nos termos do Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e considerando o que consta no Processo nº. 0036.219860/2019-26, Contrato nº. 0646/SESAU/PGE/2022 id. 0032144989 e Contratada: **ATUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 24.070.082/0001-09.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 4328 de 01 de outubro de 2022 id. 0032576666, a servidora **BRUNA FREITAS DE SOUSA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300.136.408, lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia para exercer a função de **Gestor do Contrato**, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, dos serviços de Contratação de Empresa para a **Reforma da Cobertura da 3ª Gerência Regional de Saúde**, no Município de Vilhena - RO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, conforme características e parâmetros técnicos, operacionais e normas legais vigentes descritos no Termo de Referência SESAU-CO (0029217652), Contrato nº 0646/SESAU/PGE/2022 (0032144989) e seus anexos.

Art. 2.º **INCLUIR** os servidores **RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300024514 e **TIAGO BARROS LELO**, Assessor, matrícula nº. 300099730 lotados na Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, para exercer a função de Gestor de Contrato, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, quanto ao objeto acima citado.

Art. 3.º Considerando o exarado por meio do Despacho id. 0039297531.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 20 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0039503676

Portaria nº 2697 de 28 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.001614/2023-06, Ofício nº 22826/2023/SESAU-NOP de 27 de Junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1.º. - RELOTAR, a contar de **01 de Julho de 2023**, na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON - JARU/RO**, o (a) servidor (a) **ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 300147710, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2.º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0039494290

Portaria nº 2702 de 28 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.026283/2023-15, Ofício nº 21229/2023/SESAU-NOP de 13 de Junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **13 de Junho de 2023**, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/ Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD - HPSJP-II/SESAU**, o (a) servidor (a) **CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA**, matrícula nº 300148322, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0039511210

Notificação nº 1/2023/SESAU-NCALC

Ao Senhor (a): RAÍLA POGIAM ARAÚJO

Matrícula Nº 300189247

CARGO: ENFERMEIRA - 40H

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0039161338

Notificação nº 2/2023/SESAU-NCALC

Ao Senhor (a): MARIA KATIA ARAÚJO DA SILVA BARBOSA

Matrícula Nº 300165621

CARGO: TÉC. EM ENFERMAGEM - 40H

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0039161452

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.025945/2023-21**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de **EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DOS VASOS DO CRÂNIO**, em atendimento da Ordem Judicial nº **7004292-72.2023.8.22.0014**, em favor da paciente **ALTINA MARTINS DA COSTA, 61 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0039483378

Notificação nº 3/2023/SESAU-NCALC

Ao Senhor (a): KARITA DE LIMA CARDOSO

Matrícula Nº 300150362

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0039161490

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.022140/2023-26

Objeto: Contratação de empresa especializada em ACOMPANHAMENTO FONOAUDIOLOGIA 2X POR SEMANA E TERAPIA OCUPACIONAL 2X POR SEMANA (COM CERTIFICAÇÃO EM INTEGRAÇÃO SENSORIAL), de forma emergencial, em atendimento da Ordem Judicial nº 7003525-98.2022.8.22.0004, em favor da paciente S. R. V., 5 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)
Katibianca Morosini Afonso
Gerência e Conciliação de Mandado Judicial

Protocolo 0038561818

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.023905/2023-45

Objeto: Contratação de clínica especializada em AVALIAÇÃO COM NEUROPSICÓLOGO, em atendimento da Ordem Judicial, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0038855864

Portaria nº 2552 de 21 de junho de 2023

Designa os membros coordenadores, tutores e preceptores dos programas de residência em assistência profissional a saúde-PRAPS, e a designação da carga horária de dedicação as atividades práticas, teóricas e teóricas/práticas.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os profissionais abaixo para compor os membros, coordenadores, tutores e preceptores dos programas de Programa de Residência Multiprofissional-PRAPS em Cuidados Intensivos, Programa de Residência Multiprofissional-PRAPS em Atenção Hospitalar, e do Programa de Residência Uniprofissional-PRAPS de Cirurgia e Traumatologia Bucodentofacial do Hospital Regional de Cacoal-HRC.

COORDENADOR COMISSÃO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/UNIPROFISSIONAL-COREMU/HRC

Nome	Área de Formação Profissional	Função no programa de Residência	Área de atuação na Residência	Tempo de rotina para dedicação à residência	Currículo Lattes (link)Matrícula
Laurindo Pereira de Souza	Enfermagem	Coordenação COREMU/ HRC	Geral	50%	http://lattes.cnpq.br/8710072602196005300100548

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS INTENSIVOS - UTI

Nome	Área de Formação Profissional	Função no programa de Residência	Área de atuação na Residência	Tempo de rotina para dedicação à residência	Currículo Lattes (link)Matrícula
Eldya Flávia Ramos	Enfermagem	Coordenação do Programa	Geral	50%	http://lattes.cnpq.br/2467329039273557300062669

Agnes Sousa Silva	Enfermagem	Tutor	Eixo Concentração R2	30%	http://lattes.cnpq.br/5428558273176665300094232
Sheila Carminati de Lima Soares	Enfermagem	Tutor	Eixo TCR	30%	http://lattes.cnpq.br/4914249217539329300102117
Fernando Augusto Pinheiro	Enfermagem	Tutor	Eixo Transversal R2	30%	http://lattes.cnpq.br/9104634712918124300093900
Patrícia de Souza Chagas	Nutrição	Tutor	Eixo Específico R2	30%	http://lattes.cnpq.br/6916598527295763300100976
Rittiela Rocha da Silva	Enfermagem	Tutor	Eixo Específico R2	30%	http://lattes.cnpq.br/0010066406646089300157011
Alana Kundsinn	Fisioterapia	Tutor	Eixo Específico R2	30%	http://lattes.cnpq.br/5545285607493438300132826
Elissa Gonçalves de Oliveira Silva	Farmácia	Tutor	Eixo Específico R2	30%	http://lattes.cnpq.br/1348425241987165300102303
Nádia Maria Silva Montelo	Psicologia	Tutor	Eixo Específico R2	30%	http://lattes.cnpq.br/0369380554103595300149764
Laurindo Pereira de Souza	Enfermeiro	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/8710072602196005300100548
Eldya Flávia Ramos	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/2467329039273557300062669
Agnes Sousa Silva	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/5428558273176665300094232
Fernando Augusto Pinheiro	Enfermeiro	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/9104634712918124300093900
Elizete Silva Lara Rangel	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/6645293176339800300170523

Greice Quelle Saar	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/0593284726010306300131933
Emilly Karine Ventura de Lima	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/1895732563827875300163770
Jessica dos Santos Souza	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/1729539737889527300182879
Francinéia de Souza Gomes	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/3021199928701732300187435
Izabel Almeida da Silva R. Souza	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/5935562033120329300161970
Alana Kundsinn	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/5545285607493438300188430
Lilian da Costa Duarte Vieira	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/6068830226870233300068744
Margarete Regina Louro dos Santos	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/7496162158405396300093844
Tiana da Silva Paiva	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/1252605717005157300150923
Jackeline Cavalcante Lima	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/7120630891342815300145928
Elissa Gonçalves de Oliveira Silva	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/1348425241987165300102303
Eliana Barbosa	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	https://lattes.cnpq.br/4206138079245760300110625
Sérgio Massatoshi Yamada	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	https://lattes.cnpq.br/1844909017886436300075436
Simone Rosária de Soares Moraes Cunha	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/5540963213248318300150963
Patrícia de Souza Chagas	Nutrição	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/6916598527295763300100976
Andressa Magali Kopper Jorge	Nutrição	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/2968305460983078300100681
Fabíola Brandão Barreto	Nutrição	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/0239308324940720300183525
Kelly de Oliveira Dantas Linhares	Nutrição	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/3750803069063660300100913
Emanuelle Nogueira Negreiros	Nutrição	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/6855358221368336300093587
Nádia Maria Silva Montelo	Psicologia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/0369380554103595300149764
Ademir da Costa	Psicologia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/5946814773507288300183004
Leonária Fernandes Costa	Psicologia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/7210387431138903300183040

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR

Nome	Área de Formação Profissional	Função no programa de Residência	Área de atuação na Residência	Tempo de rotina para dedicação à residência	Currículo Lattes (link)Matrícula
Egberto Luiz Felício Júnior	Fisioterapia	Coordenação do Programa	Geral	50%	http://lattes.cnpq.br/0389652339582227300104254
Yargo Alexandre de Farias Machado	Fisioterapia	Tutor	Eixo Transversal, Concentração e TCR	30%	http://lattes.cnpq.br/4082124261296957300141026
Ledne Luiz Dalla Rosa	Fisioterapia	Tutor	Eixo Específico	30%	http://lattes.cnpq.br/1514287572875433300131398
Tiago Pereira de Albuquerque	Enfermeiro	Tutor	Eixo Específico	30%	http://lattes.cnpq.br/5247472929493081300124925
Elizabete Simoni Silvestro Catelan	Farmácia	Tutor	Eixo Específico	30%	http://lattes.cnpq.br/7104139068101184300094277
Bruna Lourraine da Rocha Ebert	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/0028030207870584300159977
Jonatas Baminger	Enfermeiro	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/0044389742108330300149648
Paulo Henrik Silva Pinheiro	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/1022051843372808300143164
Ualace Alberto Vieira	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/7163063467712746300172071
Edimara Gomes Ferreira	Enfermeiro	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/8768781167072040300182851
Aline Silva Barbosa	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/0245222230976752300182992
Lucas Eloi Miranda Milan	Enfermeiro	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/7725340554760311300180957
Luiz Fernando Pedroso da Silva	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/3287929667375390300149478
Fernanda S F de Oliveira	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	Lattes não disponibilizado300179697
Tiago Pereira de Albuquerque	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/5247472929493081300124925
Tatielly Ricarte Sousa	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/6415683339121396300187418
Vanessa Bezerra de Souza	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/2142916202826173300182773
Angelica Inacio da Cruz Oliveira	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/6244684058180361300182509
Thalyta Rodrigues Pereira Lauterte	Enfermeira	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/4962560512060521300102725

Egberto Luiz Felício Junior	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/0389652339582227300104254
Flávia da Silva Lelis	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/9408569762629191300102173
Harrison Carlos da Silva	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/3312180941627528300134198
Ledne Luiz Dalla Rosa	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/1514287572875433300131398
Valério Bortolini	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/2356938048646648300100104
Yargo Alexandre de Farias Machado	Fisioterapia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/4082124261296957300141026
Elizabete Simoni Catelan	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/7104139068101184300094277
Irineide Alves Canedo	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/4585128536352708300160388
Rosimar Alves Bispo Batista	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/5801258058871561300149547
Leila dos Santos Silva	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/5617492089519532300184000
Deborah Nanami M. Queiroz	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/4177995894001822300183976
Mario Nonato Borba	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/1305317706268498300014705
Gislaine de Souza Menezes	Farmácia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/3319973085412708300156638

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Nome	Área de Formação Profissional	Função no programa de Residência	Área de atuação na Residência	Tempo de rotina para dedicação à residência	Currículo Lattes (link)Matrícula
Rogério Bonfante Moraes	Odontologia	Coordenação do Programa	Geral	50%	http://lattes.cnpq.br/5168775581554539300100667
Maurílio Campo de Matos	Odontologia	Tutor	Eixo Transversal	30%	http://lattes.cnpq.br/9394390418256212300121129
Wagner Humberto Martins dos Santos	Odontologia	Tutor	Eixo Concentração	30%	http://lattes.cnpq.br/4427761128369905300100081
Diogo Loureiro de Freitas	Odontologia	Tutor	Eixo Específico	30%	http://lattes.cnpq.br/7533178402778345300118951
Diogo Loureiro de Freitas	Odontologia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/7533178402778345300118951
Joazir Ferreira Castanharo Júnior	Odontologia	Preceptor	Eixo Específico	10%	http://lattes.cnpq.br/8867950325072813300103811

Maurílio Campo de Matos	Odontologia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/9394390418256212300121129
Rogério Bonfante Moraes	Odontologia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/5168775581554539300100667
Wagner Humberto Martins dos Santos	Odontologia	Preceptor	Eixo Específico	**	http://lattes.cnpq.br/4427761128369905300100081

****Carga horária já contemplada em outra categoria (tutor ou coordenador)**

Art. 2º - O cumprimento de carga horária estará condicionado a presença do residente no cenário de práticas ou encontros teóricos presencial ou remota comprovada com a Escala de Serviço que deverão ser apresentadas mensalmente a secretaria da Coordenação da Residência Multiprofissional (COREMU) via SEI, além, das já exigidas em Normativa Instrutiva nº 4/2023/SESAU/ASTEC.

Art. 3º - O cumprimento de carga horária estará comprovado com a apresentação pelos Coordenadores de PRAPS/tutores/preceptores/docentes, de relatório das atividades à Secretaria e a Coordenação Geral da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/HRC para justificativa de carga horária de rotina dedicada às atividades de residência multiprofissional, ao chefe imediato com cargo técnico de responsabilidade pelo setor no HRC e HEURO.

Art. 4º A declaração de comprovação de carga horária dos tutores e preceptores deverão ser emitidas pelos coordenadores de PRAPS no mês de março de cada ano.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo, ao contar da data de 09 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 23 de Junho de 2023

(Assinado Eletronicamente)

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0039295574

AVISO

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR nº 076 (SEI nº 607)/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.104080/2022-88

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Dosímetros, para atender aos novos Técnicos em Radiologia contratados do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12(doze) meses, por dispensa de licitação em razão do valor. nos moldes da Lei de Licitações nº 14.133/2021. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 06/07/2023 às 23h:59min (horário de Brasília - DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau, **havendo divergência, nos documentos publicados, prevalece o documento Termo de Referência.** Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao2gadsesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**, serão prestados pelo Núcleo de Pesquisa de Preço- GECOMP/SESAU/RO, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao2gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0039537619

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 075 (SEI nº 605)/GECOMP/SESAU/RO/2023****(Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021)****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****Processo Eletrônico (SEI): 0036.013256/2023-74**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, visando atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG pertencente a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, **de forma emergencial, no prazo máximo de 01 (um) ano, ou até que finalize a licitação**, nos moldes da Lei de Licitações nº 14.133/2021. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 04/07/2023 às 23h:59min (horário de Brasília - DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau, **havendo divergência, nos documentos publicados, prevalece o documento Termo de Referência.** Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao2gadsesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, serão prestados pelo Núcleo de Pesquisa de Preço- GECOMP/SESAU/RO, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao2gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0039515027

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 284 de 19 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Processo SEI:0049.006950/2023-96,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de julho de 2023**, no Núcleo Interno de Regulação-NIR deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES, matrícula nº 300171373, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Lavanderia e Costura-NLAV.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*(assinado eletronicamente)***ELCIO BARONY DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 22 de Maio de 2023

(DIOF nº 97 de 23/05/2023)

Protocolo 0039179396

Portaria de férias nº 5377 de 28 de junho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE**, matrícula 300141371, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/06/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14053

Portaria nº 274 de 15 de junho de 2023

A **Secretária Executiva de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o Contrato referente ao Serviço abaixo.

RESOLVE:

Art.1º Substituir a Portaria n.º 436 (0031183935) de 11 de agosto de 2022, no que se refere a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FUNDAÇÃO PIO XII.**

Art. 2º **DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Membros da Comissão de Análise Documental e Certificação das Notas Fiscais do contrato 0371/SESAU/PGE/2022 FUNDAÇÃO PIO XII.**

SERVIDORES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULAS	SETOR DE LOTAÇÃO
VALDECIR NUNES DE OLIVEIRA	Tec em enfermagem	300183130	HB-UNACON
JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	Téc. de Enfermagem	300104251	
CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA	ASG	300143224	

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

De Acordo:

MICHELLE DAHIANE DUTRA -
Secretária Executiva /SESAU-SE

Porto Velho, 27 de junho de 2023

Protocolo 0039123758

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 44/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

(Caráter emergencial - artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0049.004654/2023-51

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de **Exames de Uretrocistografia miccional**; para os pacientes Rafael Mattos da Silva (RN de Ana Paula de Mattos) 0038082826 e RN de Lucimar Lourenço Santos (Bebê: Isac Miguel Lourenço) 0038319037. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 30/06/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário**

estipulado. Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

- assinado eletronicamente -

ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498893)

- assinado eletronicamente -

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0039499792

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Notificação nº 6/2023/HRC-NRH

10 de maio de 2023.

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Memorando nº 27/2023, de 17.02.2023, do processo SEI 0036.001202/2023-66, Notifica o senhor **DARIO ANTONIO VAZ**, Matrícula 300004534 por meio de sua procuradora, a regularizar no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta notificação, as pendências documentais informadas através do Despacho SEGEP-GBP 0033717339, constante no processo **0036.064821/2022-81**, o qual solicita que sejam anexados os documentos inerentes aos incisos III, IV, XIV e XV nos termos do art. 17, Decreto nº 27.338 de 18 de Julho de 2022, os quais são:

III - Título de Eleitor e comprovante contendo o número do PASEP;

IV - Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 (três) meses;

XIV - Certidão de estado civil, tais como:

a) Certidão de Nascimento, atualizada nos últimos 6 (seis) meses; ou

b) Certidão de Casamento com ou sem averbação de separação ou divórcio, atualizado nos últimos 6 (seis) meses; ou

c) Escritura Pública de União Estável firmada em cartório, em vida, por ambos os conviventes ou por sentença judicial transitada em julgado;

XV - Informações comprobatórias acerca do pagamento de pensão alimentícia determinada judicialmente ou documento de acordo extrajudicial pactuado entre as partes.

Luciene Ferreira Alvim

Coordenadora de Recursos Humanos

NRH/HRC/SESAU

Protocolo 0038132520

Notificação nº 7/2023/HRC-NRH

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Memorando nº 27/2023, de 17.02.2023, do processo SEI 0036.001202/2023-66, Notifica o senhor **HUDSON GERALDO ZORTEA**, Matrícula 300143860 por meio de sua procuradora, a regularizar no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta notificação, as pendências documentais informadas através do Despacho SEGEP-GBP 0033833127, constante no processo 0036.104309/2022-84, o qual solicita que sejam anexados os documentos inerentes aos incisos IV, X, XIII, XIV, XVI, XVIII e XIX nos termos do art. 17, Decreto nº 27.338 de 18 de Julho de 2022, sendo de responsabilidade do servidor apenas os seguintes:

IV - Comprovações de residência atualizados dos últimos 3 (três) meses;

X - Em caso de existência de averbações, cópia da Certidão de Tempo de Contribuição e do Relatório de Averbação do IPERON;

XIV - Certidão de Casamento com ou sem averbação de separação ou divórcio, atualizado nos últimos 6 (seis) meses;

XVIII- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, que será expedido por médico do trabalho, por engenheiro de segurança do trabalho ou por terceiro com comprovada habilitação técnica, os quais deverão, de preferência, integrar o quadro funcional da Administração Pública, ressalvado o disposto no § 2º do art. 9º da Instrução Normativa MPS/SPPS nº 1, de 22 de julho de 2010, e alterações posteriores.

Ressaltamos que referente ao inciso XVIII, solicitamos do servidor os LTCAT's referentes aos vínculos municipais.

Atenciosamente,

Cacoal, 11 de maio de 2023.

Luciene Ferreira Alvim

Coordenadora de Recursos Humanos

NRH/HRC/SESAU

Protocolo 0038134813

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

AVISO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0052.068853/2022-57

OBJETO: Contratação da Empresa Especializada na Prestação de Serviços de SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE TOTAL POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (CEM POR CENTO DA TABELA FIPE) pelo período de 01 (um) ano, para veículos Oficiais utilizados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, com a finalidade de resguardar as necessidades da FHEMERON, conforme as especificações do referido termo, na modalidade de Dispensa de Licitação por razão de valor, com fundamento no art. 75, caput, incisos II da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3766, Setor Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 7h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: nucomp.fhemeron@gmail.com.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas até o dia **05/07/2023** até às 13:30 horas (improrrogável) e deverão ser entregues no setor NUCOMP-FHEMERON ou enviadas via e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Porto Velho, 28 de Junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE

Protocolo 0039498463

Portaria nº 222 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62, de 04.04.2022; o **PLANTÃO EXTRA**, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de **JANEIRO/2023**. Considerando os documentos inseridos no processo nº 0052.002246/2023-13

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS

1.	Tiago dos Reis Ribeiro	300183094	18

Esta Portaria extra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039466930

Portaria nº 223 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.002231/2023-47

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Berenice da Silva Flores	300044663	38
2.	Zorailde Barreto de Freitas	300011771	36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 27 de junho 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039470658

Portaria nº 224 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Considerando às documentações inseridas ao processo nº 0052.002231/2023-47

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Creuza Sebastiana da Silva	300145662	32
2.	Francisca Carneiro de Souza Lima	300161407	36
3.	Francisca Francalino da Silva	300155074	22
4.	Osmar Pereira dos Reis	300057887	36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039471032

Portaria nº 229 de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de JANEIRO/2023. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.002199/2023-08

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Berenice da Silva Flores	300044663	38
2.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039514646

Portaria nº 230 de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de JANEIRO/2023. Considerando às documentações inseridas ao processo nº 0052.002199/2023-08

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Auro Amaral da Silva	300172825	40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039515249

Portaria nº 231 de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62, de 04.04.2022; o **PLANTÃO EXTRA**, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**. Considerando os documentos inseridos no processo nº 0052.002235/2023-25

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Luz Maides Wanderley França	300183071	24
2.	Thiago do Carmo Brasil	300143402	96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039516165

Portaria nº 232 de 29 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.001697/2023-25).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **MARIA ALICE NICÁCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Transfusional do município de Ouro Preto do Oeste da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 08/06/2015 a 07/06/2020**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0039522433

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

1. AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/2023/SUPEL-RO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 (0039524940) 2. ADJUDICANTE: AGEVISA - CNPJ 07.864.604/0001-25 - **3. OBJETO:** Confeção de Material Gráfico para **Campanha Julho Amarelo**, mês alusivo de enfrentamento às hepatites virais, na quantidade e exigências estabelecidas pelo Termo de Referência (0039498052) e Planilha de Preços (0039361685) - **4.**

VALOR GLOBAL: R\$ 3.247,43 - **5. ADJUDICADA:** Itens 71, 74, 75, 80 e 82 - GRÁFICA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.539.260/0001-07 - **6. DESPESA:** Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2496 - Vigilância e Prevenção e Controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis - Indicador 34/Ação 101: Contratar Agência de Publicidade para executar as 4 Campanhas (Fique Sabendo, **Julho Amarelo**, Outubro Lilás e Dezembro Vermelho) - **Elemento de Despesa:** 33.90.39 - **7. PROCESSO:** 0002.001941/2023-45 - **8. DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0039536907

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 38 de 26 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Centro de Educação Técnico-Profissional da Área de Saúde, no exercício de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes** no âmbito do CETAS, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Moises Lobo Dalmada Alves Pereira	300148648	Presidente
Edvaldo da Silveira Feitosa	300095699	Vice-Presidente
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	Membro
Cledson Silva Ribeiro	300188259	Membro
Edson de Castro Botelho	300073848	Membro
Francielde dos Santos Araujo	300106609	Membro
Maria Aparecida Pereira dos Santos	300187867	Membro
Quelaias Ferreira da Silva	300189876	Membro
Raimundo Nonato Alves	300078068	Membro
Renata Marinho de Sales	300185455	Membro
Sandra do Nascimento Lopes	300189523	Membro
Adriana Santos Cabral Costa	300105000	Suplente
Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Suplente
Jamile Magalhaes de Santana Ferreira	300123948	Suplente
Joelma Rosaria da Silva	300134829	Suplente
Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Suplente

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro de 2023, até que nova comissão seja nomeada para o exercício subsequente.

Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - Realizar o inventário físico de bens móveis da SEGEF sempre que demandado;

II - Elaborar o relatório de Inventário da Unidade Gestora;

III - Realizar o desfazimento dos bens móveis da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - Realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0038583282

Portaria nº 39 de 26 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Sindicância para apuração de bens não localizados do Centro de Educação Técnico-Profissional da Área de Saúde, no exercício de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a comissão permanente de sindicância para apuração de bens não localizados no âmbito do CETAS, conforme preceitua os Artigos 19 e 54 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Rafael Queiroz de Oliveira Pedroso	300191555	Presidente
Bruno Araújo de Souza	300132738	Vice-Presidente
Antônio Carlos da Costa Pereira	300137715	Membro
Erivan Arruda Rosendo	300137938	Membro
Sônia Maria Castro Alves Monteiro	300055660	Membro
Tamila Larissa Goncalves Quadros	300134846	Membro
Vinicius Costa Moraes	300100998	Membro
Edvaldo da Silveira Feitosa	300095699	Suplente
Jamile Magalhaes de Santana Ferreira	300123948	Suplente
Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Suplente
Moises Lobo Dalmada Alves Pereira	300148648	Suplente

Art. 3º - Compete à comissão permanente de sindicância para apuração de bens não localizados:

I - Realizar sindicância administrativa afim de localizar os referidos bens;

II - Verificar se os bens não localizados se enquadram como bens antieconômicos ou irrecuperáveis,

III - Apurar as responsabilidades por possíveis irregularidades;

IV - Elaborar relatório para o dirigente da SEGEF com suas conclusões e recomendações, conforme ([Decreto N°24041 e suas alterações](#)).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0038585219

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5422/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, **COMERCIAL GIRARDELLO LTDA**, CNPJ: 84.642.099/0001-15, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, material de consumo - expediente/papelaria, no valor total estimado de **R\$ 2.057,74** (Dois mil e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Vilhena, 26 de junho de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039419388

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5462/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, **MEGAPEL COM. E DISTRIB. LTDA, CNPJ: 03.857.464/0001-07**, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, material de consumo - expediente/papelaria, no valor total estimado de **R\$ 400,75** (Quatrocentos reais e setenta e cinco centavos).

Vilhena, 27 de junho de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039436055

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5470/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº

149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, **SALTO INDUSTRIA E COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ: 02.517.029/0001-70**, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, material de consumo - expediente/papelaria, no valor total estimado de **R\$ 430,47** (Quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Vilhena, 27 de junho de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039445866

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5472/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, **NEXUS INFORMATICA-ME, CNPJ: 84.598.382/0001-97**, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, material de consumo - expediente/papelaria, no valor total estimado de **R\$ 133,04** (Cento e trinta e três reais e quatro centavos).

Vilhena, 27 de junho de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039446207

Portaria de férias nº 5376 de 28 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 26/06/2023 a 05/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SEVERINO BERTINO NETO, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300023530, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(26/06/2023 a 05/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/06/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14051

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**Contratação Direta**

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre aquisição de Material permanente, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setor pedagógico vinculados ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0039496768

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5488/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, CNPJ n. 26.310.954/0001-94, Unidade Executora da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 715 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF Edição Nº 31, de 12 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP, CNPJ: 06.339.174/0001-60, para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, Gêneros Alimentícios, a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de R\$ 7.240,45 (Sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Rolim de Moura, 27 de Junho de 2023.

Rita de Cassia Souza Cabral Degam

Presidente

Protocolo 0039457466

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5991/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, CNPJ n. 26.310.954/0001-94, Unidade Executora da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 715 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF Edição Nº 31, de 12 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36, para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação de

Rolim de Moura, Gêneros Alimentícios, a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de R\$ 8.147,17 (Oito mil, cento e quarenta sete reais e dezessete centavos).

Rolim de Moura, 27 de Junho de 2023.

Rita de Cassia Souza Cabral Degam

Presidente

Protocolo 0039457963

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5493/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, CNPJ n. 26.310.954/0001-94, Unidade Executora da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 715 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF Edição Nº 31, de 12 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PASTELARIA SILVA LTDA ME, CNPJ: 19.752.352/0001-21, para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, Gêneros Alimentícios, a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Rolim de Moura, 27 de junho de 2023.

Rita de Cassia Souza Cabral Degam

Presidente

Protocolo 0039458444

Portaria nº 6024 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 3 (0039500211), SEDUC-GAGE (0039500211), Processo nº (0029.038867/2023-14),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **28/06/2023**, (a) servidora **MARIA MADALENA LEMES MENDES**, Matrícula nº **300110057**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de professora Classe C, **da função gratificada de Vice-diretora da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, Tipologia 03**, no Município de Santa Luzia D'Oeste, Seduc CRE - Rolim de Moura/RO, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039502555

Portaria nº 5530 de 07 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 2 (0038846719), SEDUC-GAGE (0038846719), Processo nº (0029.034425/2023-07),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **05/06/2023** o (a) servidor(a) **INEIDE DA SILVA SOARES**, Matrícula nº **300051617**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de

Professor Classe C, para a função de **Diretor da EEEFM Moacyr Caramelo, Tipologia 5**, no Município de Chupinguaia-RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038928426

Portaria nº 5528 de 07 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 2 (0038846719), SEDUC-GAGE (0038846719), Processo nº (0029.034425/2023-07),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **05/06/2023** o (a) servidor(a) **ACELLIR DOS SANTOS MARINHO**, Matrícula nº **300025692**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C , da função de **Diretor da EEEFM Moacyr Caramelo, Tipologia 5**, no Município de Chupinguaia-RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038923850

Portaria nº 5910 de 22 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 160 (0039071798), SEDUC-GAGE (0039104222), Processo nº (0029.035831/2023-89),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **16/06/2023** o (a) servidor(a) **JÂNIO SILVA DE SOUZA, Matrícula 300074415**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de TE II, para exercer a função de **Secretário escolar da EEEFM Rio Branco, Tipologia 04**, no Município de Porto Velho/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039336950

Portaria nº 5983 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 116 (0039140680), SEDUC-GAGE (0039234006), Processo nº (0029.036436/2023-13),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **14/06/2023**, o (a) servidor(a) **SILVIANO RODRIGUES GUERRA**, Matrícula nº**300100451**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de **Diretor do CEEJA de Jaru, Tipologia 03**, no Município de Jaru/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039453130

Portaria nº 5908 de 22 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 163 (0039132010), SEDUC-GAGE (0039235643), Processo nº (0029.036384/2023-85),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **16/06/2023** o (a) servidor(a) **ROSIMARA GOMES VITAL**, Matrícula nº **300039236**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, **para exercer a função gratificada de Vice-Diretora da EEEFM Major Guapindaia, Tipologia 04**, no Município de Porto Velho/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039335449

Portaria nº 5996 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº167 (0039297527), SEDUC-GAGE (0039316533), Processo nº (0029.037276/2023-20),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **23/05/2023**, o (a) servidor(a) **MARCIA AMORIM DE CARVALHO**, Matrícula nº **300024939**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da **função de Vice-Diretor da EEEFM PROF. ROBERTO DUARTE PIRES, Tipologia 02**, no Município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039466771

Portaria nº 5967 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 67(0039059082), SEDUC-GAGE (0039102362), Processo nº (0029.035881/2023-66),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **12/06/2023**, o (a) servidor(a) **DIVINA CARLA ALVES DIAS**, Matrícula nº **300125882**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do **Cargo de Professor Classe C**, da função de **Diretor** da **EEEFM Planalto, Tipologia 01**, no DISTRITO DE PLANALTO SÃO LUIZ, MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039434565

Portaria nº 5970 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 53 (0039213462), SEDUC-GAGE (0039321462), Processo nº (0029.036880/2023-39),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **19/06/2023**, para exercer a função de **Diretora Interina da EEFM Planalto, Tipologia 01**, o (a) servidor (a) **Kelly Fabiane Alves Pires**, Professor Classe C, Matrícula nº **300098050**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia no **Distrito de Planalto São Luiz, Município de Cabixi**, SEDUC-CRE/Cerejeiras /RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039438174

Portaria nº 5954 de 26 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 156 (0038866313), SEDUC-GAGE (0038959706), Processo nº (0029.034526/2023-70),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **05/06/2023**, para exercer a função de **Secretária escolar da EEFM Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 02**, o (a) servidor (a) **VALERIA SANTOS SACRAMENTO**, Matrícula nº **300024243**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de professor classe C no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039410064

Portaria nº 5953 de 26 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 156 (0038866313), SEDUC-GAGE (0038959706), Processo nº (0029.034526/2023-70),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **05/06/2023**, da função gratificada de secretária escolar da **EEFM Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 02**, (a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 300015687, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Téc. Educacional N1, no **Município de Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039409280

Portaria nº 6004 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 81(0038993829), SEDUC-GAGE(0039054448), SEDUC-GAGE(0029.035442/2023-53),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **15/06/2023**, o (a) servidor(a) **LEONARDO SANTOS NERIS**, Matrícula nº **300111931**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de **Vice-Diretor da EEEFM Marcos Bispo da Silva, Tipologia 05**, no Município de Ji Paraná-RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039473714

Portaria nº 5997 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 159 (0039043255), SEDUC-GAGE (0039101655), Processo nº (0029.035766/2023-91),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de **14/06/2023**, o (a) servidor(a) **MARIA VALDECY ALVES GRANGEIRO**, matrícula nº **300016517**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de **Técnico Educacional N 1**, da função gratificada de **Secretário escolar da EEEFM Profª Flora Calheiros Contrin, Tipologia 05**, no Município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039468768

Portaria nº 6000 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 146 (0038660829), SEDUC-GAGE (0038770591), Processo nº (0029.032721/2023-65),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **30/05/2023**, o (a) servidor(a) MARIA AUGUSTA SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº **300013831**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor classe C, da função gratificada de Vice-diretor da **EEEFM JOHN KENNEDY**, **tipologia 02**, no Município de Porto Velho/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039470325

ERRATA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

Aviso 3241 Manutenção de Bens Imóveis - Cabo Elétrico ID 0037906282:

Onde Lê:

da empresa **CENTER AR CLIMATIZAÇÃO**, **CNPJ: 43.082.240/0001-95**, para execução de manutenção e conservação de bens imóveis, no elemento de despesa **33.90.39.16**, no valor de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

Se lê:

Da empresa **JANAINA ENEIAS DA COSTA**, **CNPJ: 17.173.939/0001-50**, para execução de manutenção e conservação de bens imóveis, no elemento de despesa **33.90.39.16**, no valor de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

São Francisco do Guaporé, 28 de junho de 2023.

PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS

Marcelino Souza dos Santos

Matrícula:300113366

CPF: 709.934.322-04

Protocolo 0039511026

AVISO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PDDE QUALIDADE - EDUCAÇÃO CONECTADA EMERGENCIAL**

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculada ao CNPJ nº 01.547.722/0001-23 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471 /SEDUC-GGE publicada no Diário Oficial de Rondônia, edição nº 55, de 22 de março de 2023, torna público a

conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019170/2023-44, para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, no elemento de despesa 33.90.40.13, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **Net Way Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº. 10.563.381/0001-70**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Primavera de Rondônia - RO, 16 de Junho de 2023.

Luciana Martins
Presidente do Conselho Escolar
Primavera de Rondônia/RO

Protocolo 0039092857

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Programa de Apoio Financeiro - PROAFI regular reprogramado 2022

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculada ao CNPJ nº 01.547.722/0001-23 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471 /SEDUC-GGE publicada no Diário Oficial de Rondônia , edição nº 55, de 22 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002506/2023-30, para Aquisição de Serviços Gráficos, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa PEDRO HENRIQUE SALVADOR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF n. 49.148.800/0001-43, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 27 de Junho de 2023.

Luciana Martins
Presidente do Conselho Escolar
Primavera de Rondônia/RO

Protocolo 0038957633

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Programa de Apoio Financeiro - PROAFI 1ª PARCELA

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculada ao CNPJ nº 01.547.722/0001-23 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471 /SEDUC-GGE publicada no Diário Oficial de Rondônia , edição nº 55, de 22 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002506/2023-30 , para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, no elemento de despesa 4.4.90.52, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **TIAGO DE ANDRADE CHAGAS 02585950271, NANO TECH, CNPJ: 41.508.575/0001-05**, no valor de R\$3.000,00(Três mil reais), para atender a E.E.E.F.M. Estácio de Sá .

Primavera de Rondônia, 12 de Junho de 2023.

Luciana Martins
Presidente do conselho/Diretora

Protocolo 0038957740

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2ª parcela - PELAE/23

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0038509986) CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 1.932,09 (um mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 13 de junho de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. 300099728
 Presidente Comissão de Compras
 Adilson Gonçalves Miranda – mat. 2340013
 Membro comissão de Compras
 Bento da Rocha – mat. 300025763
 Membro comissão de Compras
 Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023
 Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039511175

TERMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2ª parcela - PELAE/23

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0038510156) COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EPP, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 13 de junho de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. 300099728
 Presidente Comissão de Compras
 Adilson Gonçalves Miranda – mat. 2340013
 Membro comissão de Compras
 Bento da Rocha – mat. 300025763
 Membro comissão de Compras
 Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023
 Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039511345

TERMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2ª parcela - PELAE/23

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0038510348) OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 1.314,56 (um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 33 de junho de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. 300099728
 Presidente Comissão de Compras
 Adilson Gonçalves Miranda – mat. 2340013
 Membro comissão de Compras
 Bento da Rocha – mat. 300025763
 Membro comissão de Compras
 Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023
 Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039511418

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, **CNPJ: 04.773.172/0001-59**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.012231/2023-42), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$ 5.630,23** (cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos), para atender o Conselho Escolar Carmela Dutra.

IONIRA MELO DA SILVA**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0039512561

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Tavares e Silva LTDA ME CNPJ: 23.318.976/0001-02 no município de Ji - Paraná/RO**, para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, Material de papelaria, no valor total estimado de **R\$ 3.498,33** (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0039512877

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020946/2023-79, com a **Empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$ 3.465,14** (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), para atender a escola **DUQUE DE CAXIAS**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0039513040

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI

nº 0029.020946/2023-79, com a **Empresa:** M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$ 1.177,40** (um mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), para atender a escola **DUQUE DE CAXIAS**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039513117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Manoel Neves de Souza conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2ª parcela 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Açafrão PCT 15 gramas	UNID	Campilar	3	1,20	3,60
02	Açucar cristal pc de 2 kg	UNID	Doce dia	3	7,30	21,90
03	Alho nacional branco de 1ª qualidade	KG	Da região	5	19,80	99,00
04	Arroz pct de 5 kg	UNID	Soltinho	4	21,15	84,60
05	Aveia flocos crua	KG	Quality	2	20,99	41,98
07	Beterraba in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	3	5,50	16,50
09	Café em pó	KG	Jamaray	2	16,50	33,00
14	Extrato de tomate	UNID	Olé	3	2,70	8,10
16	Frango congelado inteiro	KG	Nutriyo	9	10,50	94,50
17	Laranja Pêra	KG	Da região	2	6,20	12,40
18	Leite de coco	LT	Nero	2	15,50	31,00
21	Melancia	KG	Da região	6,5	3,00	19,50
22	Milho verde	UNID	Nany	2	3,50	7,00
25	Pimenta de cheiro	KG	Da região	2	6,50	13,00
27	Sal refinado e iodado	KG	União	8	2,48	19,84
TOTAL GERAL						R\$ 505,92

Corumbiara, 28 de junho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038733982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Supermercado Mineiro conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2ª parcela 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
06	Banana da terra	KG	Da região	2	8,99	17,98
08	Biscoito salgado cream craker	KG	Naga	2	15,99	31,98
10	Carne bovina acém em cubos	KG	Bovino	8	22,90	183,20
11	Carne bovina moído	KG	Bovino	7	19,80	138,60
12	Cebola nacional branca de 1ª qualidade	KG	Da região	2	5,70	11,40
13	Cenoura	KG	Da região	1	9,99	9,99
15	Feijão carioca	KG	Masson	2	8,70	17,40
19	Macarrão trigo cru	KG	Ki delícia	2	6,80	13,60
20	Maça fuji com casca	KG	Da região	2	6,49	12,98
23	Óleo de soja refinado	UNID	Soya	3	7,99	23,97
26	Repolho branco in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	2	4,80	9,60
28	Tomate in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	2	8,99	17,98
29	Vagem	KG	Da região	1	17,98	17,98
TOTAL GERAL						R\$ 506,66

Corumbiara,28 de junho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152

SecretáriaComissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039427456

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.010530/2023-42, com a **Empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R\$4.464,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. para atender a escola **DUQUE DE CAXIAS**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039513295

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Presidente do Conselho da EEEFM Nova Brasília, CNPJ n.00.902.463/0001-49, situado a Rua Cedro, nº 3981 Bairro Parque dos Parecis no Município de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/01/2023/SEDUC-CRE JI-PARANÁ/RO, autoriza a empresa, **FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP**, CNPJ: **05.692.947/0001-24** a entrega do Material de consumo, Gás Engarrafado, na EEEFM Nova Brasília. fornecer material de consumo devem ser entregues de acordo com as prescrições contratuais, do termo de referência e, devem ser fiscalizados e recebidos na forma da lei.

Ji-Paraná/RO, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI

Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília

Protocolo 0035270231

Portaria nº 5879 de 21 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscais de Contrato Administrativo dos serviços prestados pelas empresas contratadas por esta Secretaria para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, Passagem Aérea, Hospedagem, Alimentação, Coffee Break, Água e Café, Aluguel de Auditórios e Salas de Reuniões, Artes gráficas e Materiais de Consumo, Materiais permanentes e Materiais de distribuição gratuita, para atender aos eventos da Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação da Secretaria de Estado da Educação a serem realizados ao longo do ano de 2023.

Art. 2º. Compete ao Fiscal emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução de Contrato.

1- William Brener Pereira Santana Marthos, matrícula nº 300189432;

2- Tailaine Moraes Noronha

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039277887

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jânio da Silva Quadros, CNPJ n. 01.120.469/0001-27, Unidade Executora da EEEF EEEF Jânio da Silva Quadros, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ N.º 34.467.753/0001-23 para **aquisição de material de consumo - gás de cozinha**, no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

Porto Velho, 28 de maio de 2023.

SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA

Diretora da EEEF Jânio da Silva Quadros

Protocolo 0039429050

Portaria nº 6015 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARTHA VIEIRA SOARES**, matrícula n. **300046236**, para responder pela Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental em substituição à servidora **HISLEY NATALIA LARA MORETTO**, matrícula n. **300189952**, ocupante do Cargo de Gerente da **GEIEF**- Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função gratificada **CDS 9**, da Secretaria de Estado da Educação, no período de **19/06/2023 a 02/07/2023**, devido a ação externa da servidora, no município de Ji Paraná, em apoio ao projeto **Nossa Meta é Você**, com vista no SAEB -(Sistema de Avaliação Educação Básica) assessorando e monitorando as escolas da rede pública estadual, com foco na melhoria dos resultados nas avaliações externas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de junho de 2023.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039486195

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de **contratação direta**, via **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **JRP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 63.772.925/0001-70 para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 1.020,00 (Mil Reais e Vinte Centavos)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038765549

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de **contratação direta**, via **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **JRP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 63.772.925/0001-70 para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038765682

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº

971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de **contratação direta**, via **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: JOÃO EDUARDO GOULART NETO - ME, CNPJ **63.775.696/0001-48** para serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038765832

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de **contratação direta**, via **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: PORTO GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.506.009/0001-98 para aquisição de gás engarrafado para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038765937

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de **contratação direta**, via **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: CRISTAL TECH, CNPJ **47.019.127/0001-16**, para prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038766083

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MARIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ 63.769.731/0001-16 para aquisição de materiais de consumo para serviços de pequenos reparos para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038767387

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MICHEL ÍTALO MORAES SEABRA**, CNPJ 34.840.446/001-46 para aquisição de serviços gráficos para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 3.350,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038767573

Portaria nº 6002 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.082519/2022-01**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: OLYMPIA CORREA DE SOUZA, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, após a mudança de regime jurídico efetivado à partir de 10/09/2008, (conforme ficha Cadastral, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA DE REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300012592	OLYMPIA CORREA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	22/ 06/1988	10/ 09/2008	10/ 09/2014	a 09/ 09/2016	5	30/ 03/2017
300012592	OLYMPIA CORREA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	22/ 06/1988	10/ 09/2008	09/ 09/2016	a 08/ 09/2018	6	08/ 09/2018
300012592	OLYMPIA CORREA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	22/ 06/1988	10/ 09/2008	08/ 09/2018	a 07/ 09/2020	7	07/ 09/2020

Obs. Retroativos somente do período imprescrito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039472203

Portaria nº 5975 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017,

e tendo em vista o processo n. 0029.419252/2021-23 ;
Considerando o período registrado na Portaria n. 533/2017 ID 0039464362;

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar** em partes, os termos da Portaria 3797/Seduc/NLPP2019, que concedeu a Progressão funcional a Servidora: Valéria Alvarenga Ferreira - matrícula 300019040, nos termos do artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			Da Ref	Para Ref	EFEITO FINANCEIRO
300019040	Valéria Alvarenga Ferreira	Prof. classe C	21/ 11/1990	17/ 11/2004	a	17/ 11/2006	8	9	17/ 11/2006
300019040	Valéria Alvarenga Ferreira	Prof. classe C	21/ 11/1990	17/ 11/2006	a	16/ 11/2008	9	10	16/ 11/2008

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			Da Ref	Para Ref	EFEITO FINANCEIRO
300019040	Valéria Alvarenga Ferreira	Prof. classe C	21/ 11/1990	27/ 09/2016	a	27/ 09/2018	8	9	27/ 09/2018
300019040	Valéria Alvarenga Ferreira	Prof. classe C	21/ 11/1990	27/ 09/2018	a	27/ 09/2020	9	10	27/ 09/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0039448201

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, **INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.010387/2023-99, com a **Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$ 903,00 (novecentos e três reais)**, para atender a escola **HEITOR VILLA LOBOS**.

CLAYTON AMARAL BATISTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039513915

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI, CNPJ n. 00.798.224/001-90, Unidade Executora da CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FEMAZON FERRAMENTAS E MADEIRA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 00.817.518/0001-23**, para fornecer a Escola CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, materiais para manutenção de

bens imóveis, a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de R\$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais); .

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA
Presidente Conselho

Protocolo 0039444946

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, **INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.010387/2023-99, com a **Empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$ 2.515,34 (dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)**, para atender a escola **HEITOR VILLA LOBOS**.

CLAYTON AMARAL BATISTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039513991

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, CNPJ nº **01.804.162/0001-45**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035346814) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.010467/2023-44), com a **empresa** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R\$ 1.052,85 (um mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender a escola E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS.

CLAYTON AMARAL BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039514091

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: CJ JOB - ME, CNPJ Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018721/2023-52, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.379,95 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 0029.018721/2023-52

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0039472511

Portaria nº 6008 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **EULER RENAN SALLES DO CARMO** lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação, **matrícula nº300189769**, para responder interinamente pela função de Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação, em substituição ao servidor **Salomão Ayton do Nascimento (Arquiteto), matrícula 300138131**, função de Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação no período de 04 de julho de 2023 a 23 de julho de 2023, correspondente ao gozo de férias do titular conforme Portaria de férias nº 7504 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria tem vigor a contar de sua publicação. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039478253

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, CNPJ 24.638.497/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, REBOUÇAS E SOARES IMP. E EXP. LTDA-ME, CNPJ: 20.773.158/0001-01, para aquisição de Máquinas, utensílios e equipamentos diversos no elemento de despesa 44.90.52.18 no valor total estimado de **1.718,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS)**, para atender a EEEFM Pedro Mendes Cardoso.

Nova Mamoré/RO, 27 de junho de 2023.**JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO**

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO

Protocolo 0039474600

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jânio da Silva Quadros, CNPJ n. 01.120.469/0001-27, Unidade Executora da EEEF Jânio da Silva Quadros, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa L de Queiroz Com de Instrumentos Musicais e Acessórios, inscrita no CNPJ N.º 27.566.745/0001-79 para **aquisição de microfone com fio**, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Porto Velho, 17 de março de 2023.

SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA

Diretora da EEEF Jânio da Silva Quadros

Protocolo 0039513500

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, CNPJ 24.638.497/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, REBOUÇAS E SOARES IMP. E EXP. LTDA-ME, CNPJ: 20.773.158/0001-01, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO no elemento de despesa 44.90.52.17 no valor total estimado de **R\$ 1.039,00 (HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS)**, para atender a EEEFM Pedro Mendes Cardoso.

Nova Mamoré/RO, 27 de junho de 2023.**JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO**Presidente do Conselho Escolar/Diretor
EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO

Protocolo 0039474368

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023****PARTES:****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO, CNPJ: 01.782.367/0001-77**CONTRATADA:** SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 14.207.927/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material de Consumo: PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, em atendimento às necessidades da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza visando garantir a continuidade das atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020523/2023-59 de 30/03/2023.

VALOR: R\$ 2.421,75 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**PROCESSO:** 0029.020523/2023-59**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**ASSINAM:****Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro**Wagner dos Reis** - Representante/Contratada

Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Wagner dos Reis

Representante/Contratada

Protocolo 0039512798

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023****PARTES:**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO, CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADA: JOSE LUIZ DOS SANTOS DIAS, CNPJ: 19.980.402/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material de Consumo: PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, em atendimento às necessidades da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza visando garantir a continuidade das atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020523/2023-59 de 30/03/2023.

VALOR: R\$ 584,01 (quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo)

PROCESSO: 0029.020523/2023-59

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ASSINAM:

Dagmar Ramalho de Oliveira - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro

Wellington Alencar de Sousa - Representante/Contratada

Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Wellington Alencar de Sousa

Representante/Contratada

Protocolo 0039513980

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ODILON VITOR O. REGINATO**, CNPJ: 41.075.301/0001-61, para aquisição de Serviço de Manutenção dos aparelhos processadores de água: Multi 1500 HK e HK 4004 para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

Monte Negro - RO, 28 de junho de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0039514661

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro inscrito no CNPJ nº 01.609.406/0001-39, Localizada na R. Gregório Alegre, 5761 - Aponiã, Porto Velho - RO, 76800-000 doravante contratante, representada por **FRANCISCA AGUIAR DA SILVA**, CPF: 42198550253, Município de Porto Velho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.016525/2023-43, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$ 8.135,67 (oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para atender a escola 4 de Janeiro.

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidenta do Conselho Escolar

Protocolo 0039514828

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília, CNPJ n. 00.902.463/0001-49, Unidade Executora da EEEFM Nova Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP , CNPJ: 05.692.947/0001-24**, para fornecer a EEEFM Nova Brasília, fornecimento de Material de consumo, GÁS ENGARRAFADO, a partir de 07/02/2023, no valor total estimado de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessentareais) .

Ji-Paraná/RO, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI

Presidente

Protocolo 0035270230

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023****PARTES:****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO, CNPJ: 01.782.367/0001-77**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS REAL LTDA, CNPJ: 10.586.081/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material de Consumo: MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS em atendimento às necessidades da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza visando garantir a continuidade das atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020476/2023-43 de 30/03/2023.

VALOR: R\$ 1.724,00 (um mil setecentos e vinte e quatro reais)**PROCESSO:** 0029.020476/2023-43**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**ASSINAM:****Dagmar Ramalho de Oliveira** – Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro**Carly Masioli Junior** - Representante/Contratada

Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Carly Masioli Junior

Representante/Contratada

Protocolo 0039512250

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro inscrito no CNPJ nº 01.609.406/0001-39, Localizada na R. Gregório Alegre, 5761 - Aponiã, Porto Velho - RO, 76800-000, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020912/2023-84, com a **Empresa:** SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$5.795,90** (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para atender a escola E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro.

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039515547

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 4669 DO CONTRATO Nº 07/2023 - PEALE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **18.235.272/0001-36**.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Peito, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, Iogurte, Leite Integral UHT, Manteiga, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Torrada industrializada, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal, Maça nacional (vermelha), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

ALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 36.732,89** (Trinta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO Nº: 0029.032669/2023-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 28 de Junho de 2023.

Protocolo 0039468358

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 4670 DO CONTRATO Nº 08/2023 - PELAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **34.515.349/0001-88**.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Alho nacional branco, Cebola nacional, Cenoura, Pimentão vermelho**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 2.282,28 (Dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.032669/2023-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

ELOI JOSÉ COMACHIO - Representante Legal da Empresa **EJC Comércio de Alimentos Eireli**.

Rolim de Moura/RO, 28 de Junho de 2023.

Protocolo 0039468670

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 4671 DO CONTRATO Nº 09/2023 - PEALE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 34.043.990/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Pão francês 50g, Pão massa fina 50g**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 2.822,49 (Dois mil e oitenta e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.032669/2023-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

EDINEIA MARQUES TOMAZ MODESTO - Representante Legal da Empresa **Bela Vista Comercio e Serviços Eireli**.

Rolim de Moura/RO, 28 de Junho de 2023.

Protocolo 0039468696

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 4664 DO CONTRATO Nº 02/2023 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **18.235.272/0001-36**.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Peito, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, logurte, Leite Integral UHT, Manteiga, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Torrada industrializada, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal, Maça nacional (vermelha)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

ALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 34.561,62 (Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.031724/2023-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 28 de Junho de 2023.

Protocolo 0039460617

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 4665 DO CONTRATO Nº 03/2023 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **34.515.349/0001-88**.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Alho nacional branco, Cebola nacional, Cenoura, Pimentão vermelho**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de**

Registro de Preço Nº 112/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 2.631,69 (Dois mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.031724/2023-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

ELOI JOSÉ COMACHIO - Representante Legal da Empresa **EJC Comércio de Alimentos Eireli**.

Rolim de Moura/RO, 28 de Junho de 2023.

Protocolo 0039461192

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 4665 DO CONTRATO Nº 03/2023 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.043.990/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Pão francês 50g, Pão massa fina 50g**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 2.087,82 (Dois mil e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.031724/2023-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

EDINEIA MARQUES TOMAZ MODESTO - Representante Legal da Empresa **Bela Vista Comercio e Serviços Eireli**.

Rolim de Moura/RO, 28 de Junho de 2023.

Protocolo 0039461429

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4610/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: Mobille Telecom CNPJ: 22.309.632/0001-80, para fornecimento de serviço de Teleprocessamento (internet), velocidade 600 MEGABAYTES no valor total estimado de R\$ 2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais).

José Nilton de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Santa Luzia, 27 de junho de 2023

Protocolo 0039515624

EXTRATO**Extrato do CONTRATO 004/PROAFIREGULAR/EEEMTICSF**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: IZABEL PORTO AMORIM-ME.

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Material de Processamento de dados para atender às necessidades pedagógicas e administrativa da EEEMTI Capitão Silvio de Farias, com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001510/2023-81 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução das aulas presenciais

VALOR: R\$: 350,24 (trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0039498051

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, CNPJ nº. **15.893.217/0001-45**, Unidade Executora da EEEMTI MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DIOF nº 13807, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresa: CLIMAX CLIMATIZAÇÃO, CNPJ Nº 45.851.124/0001-19, no valor estimado de **R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, a serem gastos com CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades da EEEMTI Marechal Rondon.

Vilhena, 15 de junho de 2023.

FLÁVIO ANTONIO DA GRAÇA**Presidente do Conselho Escolar****Port. 103/2023/SEDUC**

Protocolo 0039394606

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, **CNPJ: 04.773.172/0001-59**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no

art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.012231/2023-42), com a empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais), para atender a escola **CARMELA DUTRA**.

IONIRA MELO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039516653

Portaria nº 6005 de 27 de junho de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar N. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e, Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

Considerando o Processo Administrativo nº 0029.038694/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidora **PURA MORENO DOMINGUES**, matrícula nº 300026417, para responder pela Coordenadoria de Educação Básica - CEB, nos impedimentos legais, eventuais ou ausência em substituição à servidora **ROSANE SEITZ MAGALHÃES**, matrícula nº 300050887, ocupante do Cargo de Coordenadora de Educação Básica, símbolo CDS-11, da Secretaria de Estado da Educação, no período de 10 a 19/07 de 2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0039473989

AVISO

PROAFI REGULAR 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 3579 de 27 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **L M SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 48.470.889/0001-05**, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, (GÁS, CAPACITORES E ETC.) TERMINAIS EM 59 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, no valor total estimado de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretora Escolar

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

Protocolo 0039517355

AVISO

PROAFI REGULAR 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 3579 de 27 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CONJUNTO QUADRADO LTDA, CNPJ: 50.605.595/0001-87**, para FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE, SERVIÇO DE CONserto EM PORTAS DE SALAS DE

AULA, SERVIÇOS NO QUADRO ELÉTRICO DE UM PAVILHÃO DE SALAS DE AULA E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS COM TROCA DE PEÇAS no valor total estimado de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretora Escolar

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

Protocolo 0039517378

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar 15 de Outubro, CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **P. R. FARONI LTDA. CNPJ: 47.029.862/0001-00**, para aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha) para atender o Conselho da E.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de **R\$ 2 136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)**.
Campo Novo de Rondônia -RO, 28 de junho de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0039514508

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR 28 DE NOVEMBRO** CNPJ: **04.926.424/0001-32**CONTRATADA: **M de FREITAS-EPP** CNPJ: **09.040.010/0001-25**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar** (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM - XII** pelo período de 60 (sessenta) dias visando garantir à alimentação dos alunos matriculados nesta instituição de ensino, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.018598/2023-70 de 05/06/2023, Portaria nº 1213 de 20 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ **R\$ 20.848,66 (vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

PROCESSO: 0029.018598/2023-70

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de junho de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro

Milton de Freitas

Contratada

Protocolo 0039375387

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR 28 DE NOVEMBRO** CNPJ: **04.926.424/0001-32**CONTRATADA: **COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA** CNPJ: **28.517.413/0001-67**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar** (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM - XII** pelo período de 60 (sessenta) dias visando garantir à alimentação dos alunos matriculados nesta instituição de ensino, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

anexos, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.018598/2023-70 de 05/06/2023, Portaria nº 1213 de 20 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ **R\$ 11.388,70 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**

PROCESSO: 0029.018598/2023-70

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de junho de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro

André Hudson Tavares Ferreira

Representante da Contratada

Protocolo 0039375425

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR 28 DE NOVEMBRO** CNPJ: **04.926.424/0001-32**

CONTRATADA: **SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA** CNPJ: **14.207.668/0001-19**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar** (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM - XII** pelo período de 60 (sessenta) dias visando garantir à alimentação dos alunos matriculados nesta instituição de ensino, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.018598/2023-70 de 05/06/23, Portaria nº 1213 de 20 de janeiro de 2023.

VALOR: **R\$ 6.517,60** (seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.018598/2023-70

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de junho de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro

Wagner dos Reis

Representante da Contratada

Protocolo 0039375438

Portaria de férias nº 5382 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE MAURICIO DE CARVALHO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300058451, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14055

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13**

A Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, CNPJ: 01.108.635/0001-70, Unidade Executora da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/ Seduc NTFG, torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, dos fornecedores PAOLLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 21.559.180/0001-16, para aquisição de Materiais de Construção e Elétrico para a E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, a partir de 28/06/2023, no valor total estimado de R\$ 8.922,84 (Oito mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Cujubim, 28 de Junho de 2023.

ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE

Presidente do Conselho

Protocolo 0039431738

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2023**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **TIMM & TAVARES LTDA, CNPJ 15.285.954/0001-65 no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste, 29 de junho de 2023.

Gleice Vânia Cusinato Santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0039518784

Portaria nº 11113 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.080652/2022-15**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLENE FERREIRA GAMA**, matrícula **300063106**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênios de 19/11/2015 a 19/06/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470815

Portaria nº 11112 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.085960/2022-37**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VILMA PARO**, matrícula **300118470**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 26/06/2012 a 26/06/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470814

Portaria nº 11111 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.086054/2022-50**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALDECIR DO NASCIMENTO**, matrícula **300073390**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional N1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 29/01/2013 a 29/01/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470813

ATO Nº 121/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao 1ª parcela 2023.

Valor de R\$ 208,45 (duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

CORUMBIARA, RO 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus-Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro- Membro - Cadastro nº 300179466

Protocolo 0039375913

ATO Nº 122/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNPJ 33549523/0001-40. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2140, Centro Corumbiara -RO, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente 1ª parcela 2023..

Valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

CORUMBIARA, 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039375976

ATO Nº 123/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ Nº 49.421.238/0001-80. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2112 Centro Corumbiara - RO, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente 1ª parcela 2023..

Valor de R\$ 217,47 (duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)

CORUMBIARA, 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376037

ATO Nº 124/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao 2ª parcela 2023.

Valor de R\$ 247,43 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)

CORUMBIARA, RO 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus-Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro- Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376369

ATO Nº 125/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNPJ 33549523/0001-40. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2140, Centro Corumbiara -RO,conformejulgamentorealizadopela comissãode compra da alimentação escolar referente2ª parcela 2023.

Valor de R\$84,00 (oitenta e quatro reais)

CORUMBIARA,23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376393

ATO Nº 126/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ Nº 49.421.238/0001-80. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2112 Centro Corumbiara - RO,conformejulgamentorealizadopela comissãode compra da alimentação escolar referente2ª parcela 2023..

Valor de R\$333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos)

CORUMBIARA,23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376414

ATO Nº 128/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNPJ 33549523/0001-40. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2140, Centro Corumbiara -RO,conformejulgamentorealizadopela comissãode compra da alimentação escolar referente3ª parcela 2023..

Valor de R\$84,00 (oitenta e quatro reais)

CORUMBIARA,23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376467

ATO Nº 127/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimentode Dispensa de Licitação,adjudicadaem favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiaraconformejulgamentorealizadopela comissãode compra da alimentaçãoescolar referente ao3ª parcela 2023.

Valor de R\$ 298,39 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)

CORUMBIARA, RO23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus-Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno -Secretária -Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro- Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376442

ATO Nº 129/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ Nº 49.421.238/0001-80. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2112 Centro Corumbiara - RO, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente 3ª parcela 2023..

Valor de R\$ 287,93 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

CORUMBIARA, 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376483

ATO Nº 130/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao 4ª parcela 2023.

Valor de R\$ 294,47 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)

CORUMBIARA, RO 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376497

ATO Nº 131/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNPJ 33549523/0001-40. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2140, Centro Corumbiara - RO, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente 4ª parcela 2023..

Valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

CORUMBIARA, 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376532

ATO Nº 132/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ Nº 49.421.238/0001-80. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2112 Centro Corumbiara - RO, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente 4ª parcela 2023..

Valor de R\$ 290,42 (duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)

CORUMBIARA, 23 de junho de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro - Cadastro 300179466

Protocolo 0039376551

Portaria nº 11109 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.086840/2022-57**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VILMA LUCIA GRAEFF LUCHTENBERG**, matrícula **300027398**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 15/04/1997 a 15/04/2002, 16/04/2002 a 16/04/2007, 17/04/2007 a 17/04/2012 e 18/04/2012 a 18/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470811

Portaria nº 11108 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.087967/2022-93**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VANGELA DE SOUZA NORMANDO, matrícula 300028700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 04/07/2013 a 04/07/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470810

Portaria de férias nº 5383 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DERICK ELEUTERIO RODRIGUES DE MOURA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300177813, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s)

período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14056

Portaria nº 5964 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.128637/2022-65, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PADRÃO, da EEEFM GONÇALVES DIAS localizada no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji-Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Felipe Forte (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 5898 (0039319916), publicada em 23 de junho de 2023.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039433523

Portaria de férias nº 5384 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ÉDER GONÇALVES SILVA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300117782, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **10/01/2023 a 29/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **24/01/2023 a 29/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 22/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14057

Portaria nº 5966 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.002277/2023-53, que tem como objeto PINTURA GERAL E ADEQUAÇÕES, na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, localizada no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji-Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Felipe Forte (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 5900 (0039321185), publicada em 23 de junho de 2023.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039433703

Portaria nº 11106 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.103515/2022-66**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IRMA MENDES DA FONSECA**, matrícula **300025803**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 05/06/2010 a 05/06/2015 e 06/06/2015 a 06/01/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470808

Portaria de férias nº 5385 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIA IRACI DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300128933, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 15/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 02/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14058

Portaria nº 11105 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.114118/2022-10**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSAMIRA FERREIRA AZEVEDO CEDARO, matrícula 300098575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênios de 15/06/2015 a 15/01/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470807

Portaria de férias nº 5386 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEIDY ERCIL SILVA DE CARVALHO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300039713, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/02/2023 a 15/02/2023)** e **(28/07/2023 a 06/08/2023)** e **(08/12/2023 a 17/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14059

Portaria nº 11104 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.115004/2022-97**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FREDSON MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 300106484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 07/04/2011 a 07/04/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470806

Portaria de férias nº 5387 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JÉSSANI CÁSSIA MORAIS BONASSI**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300111516, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14060

Portaria de férias nº 5388 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIDIA REZENDE CORDEIRO**, ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO, matrícula 300178448, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(18/07/2023 a 16/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14061

Portaria nº 11103 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.115738/2022-76**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula 300063622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 18/11/2015 a 18/06/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470805

Portaria nº 11102 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.116459/2022-20**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO, matrícula 300017289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 22/07/2015 a 22/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470804

Portaria de férias nº 5389 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LIVIA SAMILA DE OLIVEIRA PINTO , PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300142491, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14062

Portaria de férias nº 5392 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **RODINELE PEREIRA DE CARVALHO, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300061039, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14063

Portaria de férias nº 5393 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MIRIAM DA SILVA MENDES**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300118392, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **01/06/2023 a 30/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/06/2023 a 30/06/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/08/2023 a 05/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14064

Portaria nº 10546 de 23 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.569777/2021-17**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA ROZANA ALVES DE CARVALHO**, matrícula 300021925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 17/07/2009 a 17/07/2014 e 18/07/2014 a 18/07/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032388933

Portaria nº 11343 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.501788/2021-91**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IRENE LADISLAU**, matrícula **300025001**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576135

Portaria nº 5963 de 27 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.033329/2023-33, que tem como objeto REFORMA, de interesse do Conselho Escolar CÂNDIDO PORTINARI, da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI localizada no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **Leandro Levy Andrade Wan Burk (Engenheiro Eletricista)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação, na composição da equipe de fiscalização designada pela Portaria 5963 (0039433418) de 12 de junho de 2023, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução das obras ou serviços do Contrato (0038717370) conforme especificações da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039433418

Portaria de férias nº 5396 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAZARENO FAÉ LAUVE**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300113003, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(26/06/2023 a 15/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/06/2023 a 07/07/2023) e (20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14065

Portaria nº 6010 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.097061/2022-87, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, da EMEF PROFª MATILDE DUTRA ROZE, por meio do **CONVÊNIO Nº 183/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC de outro a Prefeitura de **Alvorada D'Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ítalo Rafael Vicente da Silva (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039482120

Portaria nº 11342 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.502497/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **WILSA CARLA AMANDO**, matrícula 300023536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 01/01/2006 a 01/01/2011 e 02/01/2011 a 02/01/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576134

Portaria nº 6013 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.129935/2022-72, que tem como objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO, da EMEF RIO GUAPORÉ, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 066/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Felipe Furtado Felberk de Souza (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e

fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039483775

Portaria de férias nº 5401 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCH**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300130284, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(05/09/2023 a 24/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2023 a 11/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/08/2023 a 21/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14066

Portaria nº 6007 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.018126/2023-17, que tem como objeto REFORMA DO MURO, de interesse do CONSELHO ESCOLAR LUTANDO PELO FUTURO, da EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA localizada no Distrito de Bom Jesus no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Jaru/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039477681

Portaria nº 11341 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.506900/2021-81**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MERCIA MARIA GOMES PESSOA**, matrícula 300027925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 10/07/2002 a 10/07/2007, 11/07/2007 a 11/07/2012 e 12/07/2012 a 12/07/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576133

Portaria de férias nº 5403 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300043327, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/08/2023 a 01/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14067

Portaria nº 11340 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.506897/2021-03**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 3000252923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Analista Educacional, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/1997 a 02/05/2002, 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576132

Portaria de férias nº 5406 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS RAMOS, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300019497, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **03/04/2023 a 22/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/04/2023 a 22/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 20/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14068

Portaria de férias nº 5411 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300177830, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(15/07/2023 a 24/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14069

Portaria nº 11339 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514097/2021-58**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SILVANA ALCIDES DA COSTA**, matrícula **300015560**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional N1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 21/10/1994 a 21/10/1999, 22/10/1999 a 22/10/2004, 23/10/2004 a 23/10/2009, 24/10/2009 a 24/10/2014 e 25/10/2014 a 25/10/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576131

Portaria de férias nº 5414 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMARA HELANE LIMA NERES ANDRE**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300106210, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(20/10/2023 a 03/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/08/2023 a 29/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14070

Portaria de férias nº 5415 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SELMA DURÃES DO NASCIMENTO**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300015034, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(18/07/2023 a 27/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14071

Portaria de férias nº 5416 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEILA ALVES RODRIGUES**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300112788, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/10/2023 a 23/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14072

Portaria nº 11338 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512763/2021-13**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EUGENIA LOPES GOMES, matrícula 300008892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 4º, 6º e 7º quinquênios de 01/07/1985 a 01/07/1990, 02/07/1990 a 02/07/1995, 06/07/2010 a 06/07/2015 e 07/07/2015 a 07/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576130

Portaria de férias nº 5417 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEILA ANDREIA RIBEIRO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300024420, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14073

Portaria nº 11337 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512102/2021-98**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) REINALDO DOS SANTOS, matrícula 300026312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576129

Portaria de férias nº 5418 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300023933, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/08/2023 a 25/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14074

Portaria nº 11336 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.511635/2021-52**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VICENTE PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 300026003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576128

Portaria de férias nº 5419 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300071867, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 28/08/2023) e (17/11/2023 a 01/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14075

Portaria de férias nº 5420 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE LEITE DE FREITAS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300058227, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 15/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/08/2023 a 12/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14076

Portaria nº 11335 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.515872/2021-92**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JANINE CARVALHO SANTANA DE LIMA, matrícula 300012205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º, 5º e 6º quinquênios de 21/05/2003 a 21/05/2008, 22/05/2008 a 22/05/2013 e 23/05/201 a 23/05/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576127

Portaria de férias nº 5421 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDA MARIA VASCONCELOS SETUBAL**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300014824, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023) e (17/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14077

Portaria de férias nº 5422 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANIA MARA SOLDINO BORGES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300026834, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/10/2023 a 19/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14078

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O presidente da unidade executora do **CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA, CNPJ Nº.03.149.579/0001-47**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da lei de licitações, da empresa **W.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.497.302/0001-70**, para Aquisição de Material de consumo sendo Pratos e xícaras de vidro incolor , no elemento de despesa **33.90.30.21 Material de consumo (copa e cozinha)** no valor total estimado de **R\$ 3.396,00 (Três mil trezentos e noventa e seis reais)**, para atender a **E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA.**

Buritis, 29 de Junho de 2023.

Cláudia Lima Araújo

Presidente Comissão de Compras

Matrícula: 300098954

Rodrigo Neto dos Santos

Presidente do Conselho Escolar/Diretor Escolar

Protocolo 0039484532

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **SÃO PEDRO**CONTRATADA: SUPERMERCADO **SANCHEZ** LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pedro pelo período de 60 dias letivos (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0038702430 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018718/2023-39, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 7.453,92

PROCESSO: 0029.018718/2023-39

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

ASSINAM:

LÚCIA DA COSTA ROCHA / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0039340514

Portaria nº 11329 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.560286/2021-01**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DIONE MARTINS MAGALHAES, matrícula 300063182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênios de 20/12/2005 a 20/02/2014**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576121

Portaria nº 11327 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.564243/2021-96**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GELIANE ROCHA SOUSA**, matrícula 300051513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênios de 14/04/2004 a 14/04/2009, 15/04/2009 a 15/04/2014 e 16/04/2014 a 16/04/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576119

Portaria nº 11326 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.598425/2021-61**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS**, matrícula **300105909**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 04/03/2011 a 04/03/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576118

Portaria nº 11325 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.602987/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula **300023146**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 04/02/2008 a 04/02/2013 e 05/02/2013 a 05/02/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576117

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CEPEDL/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes, CNPJ n. 01.668.720/0001-92 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01. VALTER DIAS OLIVEIRA - ME, CNPJ: 03.876.451/000-85, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari, Material de Consumo - Materiais de Expediente, a partir do dia 29 de junho de 2023, o valor total de R\$ 1.404,00 (Hum mil quatrocentos e quatro reais), com recursos do PROAFI - Programa de Apoio Financeiro.

02. TAVARES & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 23.318.976/0001-02, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari, Material de Consumo - Materiais de Expediente, a partir do dia 29 de junho de 2023, o valor total de R\$ 5.260,59 (Cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), com recursos do PROAFI - Programa de Apoio Financeiro.

Mirante da Serra/RO, 29 de junho de 2023.

LUCIMARA BIS BASTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0039520609

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023**

Art. 24, II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR "Construindo o Saber" CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, Av. Itália C. Franco, 2040 - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº 33.549.523/0001-40, no valor total da aquisição de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 29 de junho de 2023.

Corumbiara, 29 de junho de 2023.

Dalva Alves da Silva

Presidente

Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0039520589

Portaria nº 11323 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.067932/2022-38**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILENE NOGUEIRA BATISTA FILHA RODRIGUES, matrícula 300046222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênios de 26/03/2003 a 26/03/2008, 27/03/2008 a 27/03/2013 e 28/03/2013 a 28/03/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576115

Portaria nº 11322 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.074462/2022-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOELSON DE JESUS ARAUJO**, matrícula **300099681**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 23/07/2015 a 23/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576114

Portaria nº 11321 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.075363/2022-02**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) OTAVIO MISSIAGGIA, matrícula 300115124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/01/2012 a 17/01/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576113

Portaria nº 11320 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.076968/2022-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIONEDES DE SOUZA, matrícula 300053775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 13/07/2013 a 13/07/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576112

Portaria nº 11319 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.077688/2022-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 300058344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 28/04/2010 a 28/04/2015 e 29/04/2015 a 29/04/2020**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576111

Portaria nº 11318 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.078093/2022-83**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) PATRICIA MARQUES DA SILVA, matrícula 300099212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênios de 02/07/2015 a 02/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576110

AVISO

O Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, localizado na Av. Maceió, nº. 4665, Centro, no município de Rolim de Moura / RO, inscrito no CNPJ sob n.º. 84.650.894/0001-55, através da sua Comissão de Licitação sob a presidência do Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa se interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM**, com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI 2023**, e que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa **33.90.30, Modalidade: CARTA CONVITE Nº. 005/2023/C.E. Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, data: 06 de julho de 2023, às 09 horas, Tipo: MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO POR ÍTEM, Valor estimado R\$ 19.565,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, local: E.E.E.F.M. CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, Av. Maceió, nº. 4665, Centro, no município de Rolim de Moura / RO, Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.020172/2023-86, informações pelo e-mail institucional: aluizioferreira@seduc.ro.gov.br, ou pelo telefone 3442-9431 ou 3442-7167, das 07h30min às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rolim de moura, 29 de junho de 2023.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039523592

Portaria nº 11272 de 29 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.509166/2021-10**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA, matrícula 300080452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 28/10/2008 a 28/10/2013 e 29/10/2013 a 29/10/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032532635

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CÂNDIDO PORTINARI**, CNPJ n. 00.664.815/0001-75 Unidade Executora da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI de Rolim de Moura Rondônia, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2795/2022/GAB/SEDUC Porto Velho, Publicada No DIOF Nº 54 DE 23 de março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MR GONÇALVES COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 18.235.272/0001-36, para fornecer a da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, gêneros alimentícios, a partir de 28/06/2023, no valor total de **R\$ 34.449,32 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Rolim de Moura, 28 de junho de 2023.

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039493371

Portaria nº 10179 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.509009/2021-04**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ESTER CATIA HELL**, matrícula **300089281**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C - Ch25**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 30/04/2009 a 30/04/2014 e 01/05/2014 a 01/05/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203123

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Comercial Urupá LTDA. CNPJ: 26.351.705/0001-47** para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, produtos de materiais de construção para manutenção e conservação de bens no valor total estimado de R\$ 1.122,23

(Um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos.)

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0039318016

Portaria nº 15002 de 31 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.508810/2021-24**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LEILA PENHA DE LIMA, matrícula 300063107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 05/05/2012 a 13/06/2022.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034800101

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Pianna, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAULINO PORTEL MECNPJ Nº: 11.059.635/0001-80, para aquisição de Gás engarrafado no elemento de despesa 33.90.30.04 no valor total estimado de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095433

Portaria nº 10177 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510870/2021-15**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIAS DE PAULO SANTOS**, matrícula **300113244**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/08/2011 a 22/08/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203121

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M DA SILVA COPIADORA EIRELI CNPJ Nº: 04.471.458/0001-80, para aquisição de material de processamento de dados no elemento de despesa 33.90.30.17 no valor total estimado de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095483

Portaria nº 11317 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.082131/2022-01**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA AVELINO SERAFIM, matrícula 300057579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênios de 20/01/2005 a 20/01/2010, 20/01/2005 a 20/01/2010 e 22/01/2015 a 22/01/2020**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576109

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MERCADO MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIM.LTDA Nº: 44.195.561/0001-69, para aquisição de material de limpeza e higienização no elemento de despesa 33.90.30.22 no valor total estimado de R\$ 2.976,57 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095531

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS TIGRE LTDA CNPJ Nº: 27.752.608/0001-29, para aquisição de material de limpeza e higienização no elemento de despesa 33.90.30.22 no valor total estimado de R\$ 775,18 (setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos
Presidente do Conselho Escolar
Matricula: 300051618
CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095533

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS HC CNPJ Nº: 84.625.557/0001-08, para aquisição de material de limpeza e higienização do elemento de despesa 33.90.30.22 no valor total estimado de R\$ 248,20 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matricula: 300106908
CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos
Presidente do Conselho Escolar
Matricula: 300051618
CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039369423

Portaria nº 10176 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513457/2021-02**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JACINTA LUCIA DA CUNHA ALVES**, matrícula **300063276**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 23/11/2010 a 23/11/2015**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203120

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Andre Vargas Comercio de Materiais para Construção CNPJ Nº: 35.840.514/0001-30, para aquisição de material para manutenção de bens imóveis pequenos reparos no elemento de despesa 33.90.30.24 no valor total estimado de R\$ 3.061,00 (três mil sessenta e um reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 27 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095555

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa E DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº: 29.156.305/0001-79, para aquisição de material para manutenção de bens imóveis pequenos reparos no elemento de despesa 33.90.30.24 no valor total estimado de R\$ 1.397,75 (um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 27 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095557

Portaria nº 11316 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.082587/2022-62**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NAIDE CESAR DA SILVA, matrícula 300105806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 10/03/2011 a 10/03/2016 e 11/03/2016 a 11/10/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576108

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa EDIMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ Nº: 41.290.514/0001-06, para aquisição de material para manutenção de bens imóveis pequenos reparos no elemento de despesa 33.90.30.24 no valor total estimado de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 27 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095558

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de

setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa EC SUARES PARAFUSOS LTDA CNPJ Nº: 04.076.978/0001-98, para aquisição de material para manutenção de bens imóveis pequenos reparos no elemento de despesa 33.90.30.24 no valor total estimado de R\$ 414,75 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 27 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039454021

Portaria de férias nº 5424 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA DE SOUZA SOUTO LAGUNA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300132339, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023) e (02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/06/2023 a 25/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14079

Portaria nº 10175 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513285/2021-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIUZA MUNIZ**, matrícula **300059532**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 11/05/2015 a 11/05/2020**.

Registra-se,

Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203119

Portaria nº 10174 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512632/2021-36**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARICREUZA DAMACENO**, matrícula **300018556**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênios de 01/11/2000 a 01/11/2005, 02/11/2005 a 02/11/2010 e 03/11/2010 a 03/11/2015**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203118

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ANDREVARGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº: 35.840.514/0001-30, para aquisição de material elétrico e eletrônico no elemento de despesa 33.90.30.26 no valor total estimado de R\$ 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF: 046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039129463

Portaria nº 11313 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.083467/2022-82**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **QUEILA EDUARDO DA SILVA**, matrícula 300050684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênios de 07/03/2014 a 07/03/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576105

Portaria nº 10173 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512538/2021-87**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES CORREA**, matrícula **300022899**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203117

Portaria nº 10172 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512512/2021-39**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOAO BATISTA DOS REIS**, matrícula **300020987**, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de 10/04/1992 a 10/04/1997, 11/04/1997 a 11/04/2002, 12/04/2002 a 12/04/2007, 13/04/2007 a 13/04/2012 e 14/04/2012 a 14/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203116

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.007319/2023-42**

CONTRATO Nº. **001/2023 0038079115**

CONTRATADA: R & R LTDA

PRAZO: **90 (noventa) dias corridos**

VALOR: R\$ 249.201,50 (Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

O Presidente do Conselho Escolar DA ESCOLA E.E.E.F. ALBINA MARCIÓ SORDI, CNPJ n. 84.727.775/0001-60, Unidade Executora da EEEF ALBINA MARCIÓ SORDI, autoriza nesta data o início da obra de serviço de REFORMA DO TELHADO EEEF ALBINA MARCIÓ SORDI, objeto da licitação CARTA CONVITE Nº 001/2023, do Processo Administrativo nº 0029.007319/2023-42, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital, Planilha Orçamentária, Proposta e Planilha da Contratada, Cronograma e Contrato nº 001/2023.

Ariquemes, 20 de junho de 2023.

MARINEIDE MOREIRA DA SILVA PILATTI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039234100

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MARCIEL GAMA FARIAS CNPJ Nº: 48.262.522/0001-98, para aquisição de material elétrico e eletrônico elemento de despesa 33.90.30.26 no valor total estimado de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF: 046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039129491

Portaria nº 10171 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512373/2021-43**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula **300027733**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/1997 a 02/05/2002 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203115

Portaria nº 11312 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.083351/2022-43**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **REINALDO HERCULANO**, matrícula 300058462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 30/04/2010 a 30/04/2015 e 01/05/2015 a 01/05/2020**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576104

Portaria nº 10170 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512029/2021-54**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula **300026378**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203114

Portaria nº 10267 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.511308/2021-09**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLI PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula **300026366**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 17/04/2007 a 17/04/2012 e 18/04/2012 a 18/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242818

Portaria nº 11311 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.083832/2022-59**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARILSA RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula **300079137**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 26/09/2008 a 26/09/2013 e 27/09/2013 a 27/09/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576103

AVISO**VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Associação Comercial de Seringueiras CNPJ Nº: 12.256.927/0001-76, para aquisição de Serviço técnicos profissionais no elemento de despesa 33.90.39.05 no valor total estimado de R\$ 110,00 (cento e dez reais) , para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 27 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039095585

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LM NATALI BORGES EIRELI-MECNPJ Nº: 24.364.981/0001-14, para aquisição de Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas no elemento de despesa 33.90.39.20 no valor total estimado de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039134326

Ato Público nº 545/2023/SEDUC-EEEFMFC

O Presidente do Conselho Cel Jorge Teixeira de Oliveira, vinculado ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 2ª e 3ª parcela para 2023, oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE que consta no Processo (0029.010256/2023-10), no valor de R\$ 10.467,60 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), parcelas para atender as necessidades desta Escola EEEFM. Felipe Camarão, localizada no município de São Felipe - Oeste RO, à Avenida Jorge Teixeira de Oliveira nº 80, bairro Centro.

São Felipe - Oeste RO 08 de maio 2023.

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho

Protocolo 0039525567

Portaria de férias nº 5425 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRA COSTA LINS SALVADOR**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300027697, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023) e (28/08/2023 a 06/09/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14082

Portaria nº 11310 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.086129/2022-01**.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JANE GONCALVES REIS, matrícula 300102074, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor

Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 10/09/2010 a 11/09/2015 a 11/04/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576102

Ato Público nº 544/2023/SEDUC-EEEFMFC

O Presidente do Conselho Cel Jorge Teixeira de Oliveira, vinculado ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 4ª e 5ª parcela para 2023, oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE que consta no Processo (0029.010256/2023-10), no valor de R\$ 10.467,60 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), parcelas para atender as necessidades desta Escola EEEFM. Felipe Camarão, localizada no município de São Felipe - Oeste RO, à Avenida Jorge Teixeira de Oliveira nº 80, bairro Centro.

São Felipe - Oeste RO 29 de junho 2023.

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho

Protocolo 0039523584

Portaria nº 11308 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.087359/2022-89**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA, matrícula 300079273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 23/09/2013 a 23/09/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576100

Portaria nº 11307 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.088230/2022-98**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RUBENS RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 300114971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/01/2012 a 19/01/2012**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576099

Portaria nº 10169 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.511269/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA LEAL MOREIRA**, matrícula **300018134**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 21/09/1990 a 21/09/1995, 22/09/1995 a 22/09/2000, 23/09/2000 a 23/09/2005, 24/09/2005 a 24/09/2010, 25/09/2010 a 25/09/2015 e 26/09/2015 a 26/04/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203113

Portaria nº 10168 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.511231/2021-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **HOZANO LOPES DE LIMA**, matrícula **300036522**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 23/05/2006 a 23/05/2011 e 24/05/2011 a 24/05/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203112

Portaria nº 10266 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510986/2021-46**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDNALDA MOTA DE FREITAS**, matrícula **300019621**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de 27/11/1995 a 27/11/2000, 28/11/2000 a 28/11/2005, 29/11/2005 a 29/11/2010 e 30/11/2010 a 30/11/2015**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242817

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Tim e Tavares LTDA CNPJ Nº: 15.285.954/0001-65, para aquisição de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados no elemento de despesa 33.90.39.95 no valor total estimado de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF: 046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF: 632.458.762-20

Protocolo 0039138080

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M DA SILVA COPIADORA EIRELI CNPJ Nº: 04.471.458/0001-80, para aquisição de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados no elemento de despesa 33.90.39.95 no valor total estimado de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039138211

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M DA SILVA COPIADORA EIRELI-ME CNPJ Nº: 04.471.458/0001-80, para aquisição de equipamento de processamento de dados no elemento de despesa 44.90.52.35 no valor total estimado de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039141066

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.088726/2022-61**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA, matrícula 300125761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/07/2013 a 22/07/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576097

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R DA ROCHA DA COSTA EIRELI CNPJ Nº: 03.496.958/0001-03, para aquisição de equipamento de processamento de dados no elemento de despesa 44.90.52.35 no valor total estimado de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 22 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039141098

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da

empresa DANIEL DA SILVA Nº: 17.882.371/0001-47, para aquisição de mobiliários em geral no elemento de despesa 44.90.52.42 no valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna.

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2023.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0039405024

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas BRAGA E FIM LTDA - ME - CNPJ Nº 11.838.853/0002-02, para fornecer serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA**) ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R\$380,000**(trezentos e oitenta reais).

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

*Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten **QOAPM***

Presidente Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

Fone: **(69) 99265-8875**

Protocolo 0039519819

Portaria nº 10167 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.516338/2021-01**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCIMAR DE MORAES PATRÍCIO**, matrícula **300050931**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 11/03/2014 a 11/03/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203111

Portaria nº 11303 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.088601/2022-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOELIZA LAMARAO BEZERRA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 300080553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 05/11/2013 a 05/11/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576095

Portaria nº 10166 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.519453/2021-20**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula **300012470**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 24/06/1998 a 24/06/2003 e 25/06/2003 a 25/06/2008, 26/06/2008 a 26/06/2013 e 27/06/2013 a 27/06/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203110

Portaria nº 6003 de 27 de junho de 2023

Altera o Inciso XIV do Art 2º, da Portaria nº 2588, que institui o Comitê Estratégico das Coordenadorias Regionais de Ensino CREs/Seduc, para atender ao Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino- Excelência, estabelecido pela lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, no âmbito das unidades de ensino da rede pública estadual de Rondônia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIV do Art 2º, da Portaria nº 2588 que institui o Comitê Estratégico das Coordenadorias Regionais de Ensino CREs/Seduc, para atender ao Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino- Excelência, estabelecido pela lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, no âmbito das unidades de ensino da rede pública estadual de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Lorisangela Cardoso Shamber da Cruz - Pedagógico;

LEIA-SE:

Lucineide Paula Figueiredo da Silva - Pedagógico.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 0039473230

Portaria nº 10164 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.534311/2021-92**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA**, matrícula **300013228**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 24/02/2011 a 24/02/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203108

Portaria nº 10264 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.538842/2021-54**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA NAGILA ANTONIO ANDRADE**, matrícula **300097689**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênios de 14/06/2010 a 13/06/2015**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242815

Portaria nº 10163 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.542527/2021-21**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MAICO ENGEL**, matrícula **300061155**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênios de 05/08/2005 a 05/08/2010, 06/08/2010 a 06/08/2015 e 07/08/2015 a 07/03/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203107

Portaria nº 10263 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.542512/2021-63**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VERONICA DE BARROS CAVALCANTE**, matrícula **300036797**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 26/06/2006 a 26/06/2011 e 27/06/2011 a 27/06/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242814

Portaria nº 10261 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.544939/2021-04**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FABIANA NETO SILVA BREDUN**, matrícula **300063271**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 26/11/2010 a 26/11/2015 e 27/11/2015 a 27/06/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242812

Portaria nº 11301 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089156/2022-27**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NEUZA APARECIDA DA CRUZ**, matrícula 300099312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/07/2015 a 02/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576093

Portaria nº 11299 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089909/2022-02**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA**, matrícula 300125312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/07/2013 a 29/07/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576091

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CESAJ/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Síría Amaral Jacob, CNPJ n. 03.259.321/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01.SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME. CNPJ: 84.743.541/0001-08, para fornecer ao CEEJA Professor Edson Duarte Lopes, Material de consumo (gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar), a partir do dia 30 de junho de 2023, o valor total de R\$ 1.183,56 (um mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Mirante da Serra/RO, 29 de junho de 2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0039530198

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB

FORNECEDOR: UENDEL LUGOM VIEIRA, CPF Nº 422.730.482-20

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (iogurte e leite pasteurizado), em atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação na unidade CEEJA Professor Edson Duarte Lopes do Conselho Escolar Síría Amaral Jacob, no período de junho a agosto de 2023, em o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As especificações dos itens descritos encontra-se na Cláusula 01 da chamada pública nº 03/2023, ID (0039439806), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 240,09 (duzentos e quarenta reais e nove centavos)

PROCESSO: 0029.016335/2023-26

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Uendel Lugom Vieira

Fornecedor

Protocolo 0039507226

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB

FORNECEDOR: COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPFISH, CNPJ Nº 46.685.182/0001-82

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (polpa de açaí, polpa de maracujá e polpa de goiaba), em atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação na unidade CEEJA Professor Edson Duarte Lopes do Conselho Escolar Sírnia Amaral Jacob, no período de junho a agosto de 2023, em o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As especificações dos itens descritos encontra se na Cláusula 01 da chamada pública nº 03/2023, ID (0039439806), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 137,57 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.016335/2023-26

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza

Representante/Fornecedor

Protocolo 0039442014

Portaria nº 11298 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089775/2022-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ISOLETE CAMERA**, matrícula 300097657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 15/06/2010 a 15/06/2015 e 16/06/2015 a 16/01/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576090

Portaria nº 5737 de 14 de junho de 2023

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, a Senhora **Karine Kimberly da Silva**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eudimar Dias Diniz**, matrícula nº 300052528, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível I e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **Jadir Alves de Paula**, matrícula nº 300021993, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível I, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando os serviços referentes ao Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (**Pintura da Escola**) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drumond de Andrade, para atender as necessidades no âmbito do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 29 de junho de 2023.

KARINE KIMBERLY DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039081591

Portaria nº 10260 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.543652/2021-59**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCIONE ROAS DURAES**, matrícula **300117582**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênios de 26/04/2012 a 26/04/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242810

Portaria nº 11297 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089935/2022-22**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NELCI ROSA DA SILVA**, matrícula **300125352**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênios de 19/07/2013 a 19/07/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576089

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNPJ n.º 33.549.523/0001-40**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$308,00 (trezentos e oito reais)

planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNA 1ª a 4ª parcela 2023.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 26/06/2023**PROCESSO Nº 0029020068/2023-91****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039531037

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº20/2023****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** MANOEL NEVES DE SOUZA, CNPJ n.º 84.600.477/0001-06**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$1.048,74 (um mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª a 4ª parcela 2023.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 26/06/2023**PROCESSO Nº 0029020068/2023-91****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039530132

Portaria nº 11296 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.090573/2022-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NELCI ROSA DA SILVA**, matrícula **300082061**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C - Ch25, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 01/12/2008 a 01/12/2013 e 02/12/2013 a 02/12/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576088

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2023****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ 49.421.238/0001-80 Localizada na Av. Itália Franco Nº 2112, Centro Corumbiara -RO**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$1.129,72 (um mil cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE1ª a 4ª parcela 2023.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 26/06/2023**PROCESSO Nº 0029020068/2023-91****Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039531528

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES, CNPJ n. 01.757.435/0001-48 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ALCIENE BERNARDO DA SILVA EMILIANO** CNPJ Nº: 18.238.656/0001-02, para aquisição de material de expediente no valor total de R\$ 1.620,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte Reais), para atender a E.E.E.F Rui Barbosa de Oliveira.

Seringueiras-RO, 29 de Junho de 2023.

ELIETE VITORINO DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300.107.462
CPF: 683.587.502-00

Protocolo 0039519371

Portaria nº 11295 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.090424/2022-53**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSELI CONCEICAO DA SILVA, matrícula 300015500, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 23/10/2009 a 23/10/2014**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576087

Portaria nº 11294 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.091292/2022-87**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AMIRIS DO CARMO MARIA, matrícula 300009687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 04/03/1991 a 04/03/1996 e 29/05/2003 a 29/05/2008**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576086

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB

FORNECEDOR: REGIANE PEREIRA ENTRINGER, CPF Nº 705.501.902-87

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (abacate, banana da terra, banana prata e mamão papaia), em atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação na unidade CEEJA Professor Edson Duarte Lopes do Conselho Escolar Síria Amaral Jacob, no período de junho a agosto de 2023, em o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As especificações dos itens descritos encontra-se na Cláusula 01 da chamada pública nº 03/2023, ID(0039439806), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 82,31 (oitenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROCESSO: 0029.016335/2023-26

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Regiane Pereira Entringer

Fornecedora

Protocolo 0039462851

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB

FORNECEDOR: MARGARETE BACKES, CPF Nº 816.811.512-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (açafraão, laranja e banana nanica), em atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação na unidade CEEJA Professor Edson Duarte Lopes do Conselho Escolar SÍRIA Amaral Jacob, no período de junho a agosto de 2023, em o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As especificações dos itens descritos encontra se na Cláusula 01 da chamada pública nº 03/2023, ID(0039439806), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 34,72 (trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.016335/2023-26

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Margarete Backes

Fornecedora

Protocolo 0039476895

Portaria nº 11292 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.098310/2022-51**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSANGELA RODRIGUES SILVA, matrícula 300100517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 30/07/2015 a 28/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576084

Portaria nº 11456 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.503587/2021-29**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES, matrícula 300115653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênios de 08/02/2012 a 08/02/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613180

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos , CNPJ nº 07.325.372/0001-37, sito na Rua Jeronimo Santananº 2940, Bairro CohabPorto Velho/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a COOPPEIXE - COOPERATIVA DOS AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA a qual sua representante é a Sra NARA REGINA DE SOUZA CRUZ inscrita no CPF Nº 312.253.222-00 , fornecer o(s) material(is) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FILE DE PIRARUCÚ CONGELADO	KG	217	34,56	7.499,50
Total					7.499,50

Informamos que a aquisição se dará por meio da Chamada Pública Nº. 014/2022/CEL/SUPEL/RO.

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.90.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso **0221** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Porto Velho, 2023

Protocolo 0038003852

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018721/2023-52, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.755,65 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 0029.018721/2023-52

VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023
ASSINAM:
PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar
DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0039472573

ORDEM DE FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO 08 / CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PROGRAMA ESTADUALDE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07.325.372.0001-37, sito a na Rua Jeronimo Santana 2940 - Bairro Cohab- Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a **EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 05.252.941/0001-36**, fornecer os gêneros alimentícios abaixo relacionados:

CRE PORTO VELHO					
Itens	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Feijão carioca/ carioquinha - in natura, tipo 1, novo. O produto deve ser constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies (máximo 5% de grãos avariados). A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 01 Kg (um quilo). No rótulo da embalagem deverão constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante	KG	28	8,76	245,28
02	Óleo de soja vegetal - tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	un	56	7,90	442,40
VALOR TOTAL					R\$ 687,68

Informamos que a aquisição se dará por meio de Contratação direta através de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.069648/2022-04
As despesas correrão por conta do Programa Nacionalde Alimentação Escolar - PNAE , conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.008913/2023-51
Documentação ser entregues pela empresa:
a) Nota Fiscal;

- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dados para a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.372-0001-37

Rua: Jeronimo Santana 2940 Bairro Cohab- PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 992426908

LEANDRO FONTENELE CALIXTO , Representante / Contratada	Marlene Rodrigues da Silva Representante / Contratante

Porto Velho,-2023.

Protocolo 0038003832

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO12/ CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PNAE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 00692213/0001-21, sito a na Rua Jeronimo Santana 2940,, Bairro Cohab - Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a **EMPRESA ESPAÇO DA CARNE LTDA**, CNPJ/MF n.º **36.008.515/0001-85**, fornecer os gêneros alimentícios abaixo relacionados:

CRE PORTO VELHO					
Itens	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	kg	131	23,99	3.142,69
VALOR TOTAL					R\$ 3.142,69

Informamos que a aquisição se dará por meio de Contratação direta através de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.069648/2022-04

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE , conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.008913/2023-51

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;

f) Certidão Trabalhista

Dados para a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.372/001-37

Rua: Jeronimo Santana 2940 , Bairro : Cohab , PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 992426908

GABRIEL ALVES OLIVEIRA GALDINO Representante / Contratada	Marlene Rodrigues da Silva Representante / Contratante

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0038003828

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: MANOEL NEVES DE SOUZA-ME, Av. Itália C. Franco, - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº84.600.477/0001-06, no valor total da aquisição de R\$ 435,77 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) correspondente à primeira parcela PNAE - 2023, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 29 de junho de 2023.

Corumbiara, 29 de junho de 2023.

Dalva Alves da Silva

Presidente

Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0039536496

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresa Vencedora: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, Av. Itália C. Franco, 2112, Centro, Corumbiara-RO, CNPJ nº 49.421.238/0001-80, no valor total da aquisição de R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente à primeira parcela PNAE 2023, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 29 de junho de 2023.

Corumbiara, 29 de junho de 2023.

Dalva Alves da Silva

Presidente

Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0039536770

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, convoca a **EMPRESA vencedora: F.S.COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA, CNPJ: 47.216.754/0001-47**, para fornecimento a EEEFM: Gonçalves Dias, de **MATERIAL DE CONSUMO - Material elétrico eletrônico**, a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de **R\$ 5.693,40 (Cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2023.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039536608

Portaria nº 11455 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.511165/2021-27**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NORMA CELIA JACINTO DE OLIVEIRA, matrícula 300022879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 03/04/2008 a 03/04/2013 e 04/04/2013 a 04/04/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613179

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/CEML /2023.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MONTEIRO LOBATO****CONTRATADA: M.R GONÇALVES EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de aquisição da merenda escolar, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 18/2023, Ata de Registro de Preço nº 112/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR : R\$ 23.344,47**PROCESSO Nº 0029.033569/2023-38****DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023**

Rolim de Moura, 29 de junho de 2023.

Ana Lúcia Costa

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039536177

Portaria de férias nº 5453 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NARA LUCIA DE SOUZA SOARES FERNANDES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300099704, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 28/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC14100

AVISO**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº. 001/2023PROAFI ADICIONAL**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA ARLETE TOLEDO, torna público que de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, realizará o CANCELAMENTO do processo licitatório (0029.008047/2023-06) na modalidade **CONVITE**, sob regime de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como **OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE "CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA E REFORMA DO TELHADO DA BIBLIOTECA NO VALOR GLOBAL: R\$ 237.110,16 (duzentos e trinta e sete mil, cento e dez reais e dezesseis centavos). NA EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO", LOCALIZADA NA RUA ANA NERI Nº 6361, ALTO ALEGRE, VILHENA-RO.**

Tendo o Aviso do Processo Licitatório Publicado no dia 24/03/2023 no Diário Oficial nº 56.

Vilhena - RO, 29 de Junho de 2023.

ROSEMAR ERDMANN

Diretor

Protocolo 0039535819

Portaria nº 11454 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.517150/2021-72**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARINES DE SOUZA RIBAS**, matrícula 300022049, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º, 5º quinquênios de 27/07/1999 a 27/07/2004, 28/07/2004 a 28/07/2009, 29/07/2009 a 29/07/2014 e 30/07/2014 a 30/07/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613178

Portaria nº 11453 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.545041/2021-45**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOAO PAULO LOPES ALVES, matrícula 300055724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 07/09/2009 a 07/09/2014 e 08/09/2014 a 08/09/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613177

TERMO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N.º 01/2023, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA DE UM LADO, E DE OUTRO, A R.L. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A EEEFM Antônio Francisco Lisboa, neste momento representada pelo Conselho Escolar da EEEFM Antônio Francisco Lisboa, com sede na Avenida Maracanã, 1413, setor 03 Município de Cujubim-RO, inscrita no CNPJ nº: 01.108.635/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela presidente a sr^a **ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE**, Brasileira, nascida no dia 04 de janeiro de 1982, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, casada, orientadora educacional, Diretora da EEEFM Antônio Francisco Lisboa portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 698201 SSP/RO, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF, sob o número, 694.310.862-04 residente e domiciliada à rua Rua águia branca nº 1418, CEP: 76864-000 Cujubim-RO. e a **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.949/0001-63, com sede na Rua Rubis, nº 1856, Bairro Parque das Gemas, município de Ariquemes, CEP: 76875-816, Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATADA representada por seu representante Legal **Sr Ronieber Lopes dos Santos**, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **777421/SSP-RO**, e CPF/MF nº **760.646.382-49**, residente e domiciliado(a) na rua Rubis, nº 1856, Bairro Parque das Gemas, na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, mediante as cláusulas e condições seguintes: Considerando que é muito mais frágil e temerário a execução de serviços sem amparo de qualquer instrumento, acarretando em reconhecimento de dívida e apuração de

responsabilidades, e maior morosidade nos processos administrativos. Considerando o art. 26 do Decreto-Lei 4.657/1942, com a redação dada pela Lei federal n.º 13.655/2018. Considerando o interesse da Administração Pública na finalização dos serviços prestados pela Contratada. Considerando o intuito de eliminar qualquer insegurança jurídica e garantir a fiel execução do Contrato n.º 001/2023. Considerando a Declaração dos Membros do Conselho Escolar da EEEFM Antônio Francisco Lisboa e do fiscal do Contrato, (0035143891), da viabilidade da execução do objeto pela Empresa Contratada, nos termos do cronograma apresentado (0039424762), posterior a possibilidade apontada em Parecer da PGE (0039430228). Considerando a manifestação favorável do Engenheiro Civil e Fiscal de Obra (0039430247) e o que mais consta nos autos, resolvem firmar o presente compromisso, conforme o disposto a seguir:

Cláusula Primeira: Fica acordado entre as partes que a execução dos serviços previstos no Contrato n.º 001/2023 (0036049169), se estenderá por mais 30 (trinta) dias, a partir da ordem de conclusão da Obra, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo de compromisso. Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo de Compromisso, o qual, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devendo ainda por fim a gestão apurar a responsabilidade pela não conclusão do objeto contractual em tempo hábil.

Andréia Marafiga de Andrade – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Antônio Francisco Lisboa
Ronieber Lopes dos Santos- Representante – EMPRESA Contratada

Cujubim-RO, 26 de junho de 2023.

Protocolo 0039429948

AVISO

PROAFI REGULAR 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 3579 de 27 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **G DE O FONSECA LTDA, CNPJ: 43.451.281/0001-01**, para AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, no valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretora Escolar

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

Protocolo 0039537760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.

Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Referente: 1ª Parcela - PNAE de 2023.

MUNICÍPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225, CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a Cotação de Preços nº 002 /2023 (1ª PARCELA), adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item Discriminação Empresa Ganhadora CNPJ Unid. Quant. Valor Unitário Total

01 Pão Francês Gomes e Souza C.V. de Lat e Frios LTDA 33.549.523/0001-40 Kg 11 14,00 154,00

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

Corumbiara, 29 de junho de 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
300025809
Dalva Alves da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039537040

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA MARECHAL RONDON

CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ n.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marechal Rondon - CEMARO pelo período de 60 (sessenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.018808/2023-20), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 260,30 (Duzentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos)

PROCESSO: 0029.018808/2023-20

VIGÊNCIA: 60 DIAS LETIVOS

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

ASSINAM:MARCOS NUNES CAVALCANTE / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0039378271

AVISO

PROAFI REGULAR 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEFFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 3579 de 27 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JULIANA LINA DE SOUSA CHAVES 02731491213, CNPJ: 30.564.472/0001-38**, para MATERIAIS DE LIMPEZA, no valor total estimado de R\$ 11.519,00 (Onze milquinhentos e dezenove reais).

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretora Escolar

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

Protocolo 0039538267

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA MARECHAL RONDON

CONTRATADA: INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ n.º 01.076.944/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marechal Rondon - CEMARO pelo período de 60 (sessenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.018808/2023-20), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 831,60 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)

PROCESSO: 0029.018808/2023-20

VIGÊNCIA: 60 DIAS LETIVOS

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

ASSINAM:MARCOS NUNES CAVALCANTE / Presidente do Conselho Escolar

RENATO CRISTIANO DE SOUZA / Contratada

Protocolo 0039378586

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.

Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Referente: 1ª parcela- PNAE de 2023.

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,

CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a Cotação de Preços nº 002 /2023 (PNAE1ª parcela) , adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNI	TOTAL
01	Açafrão	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	KG	1	19,99	19,99
02	Arroz tipo 1 (pct de 5 Kg)	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	UN	5	22,50	112,50
03	Aveia em flocos	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	KG	5	20,00	100,00
04	Cenoura	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	KG	7	7,50	52,50
05	Extrato de Tomate	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	KG	2	13,99	27,98
06	Farinha de mandioca torrada	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001- 06	KG	3	9,20	27,60
07	Feijão Carioca	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	KG	5	7,80	39,00
08	Maçã Fuji com casca	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06	KG	3	6,50	19,50

09	Milho verde	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/ 0001-06	KG	1	15,00	15,00
10	Óleo de soja refinado	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/ 0001-06	UN	3	6,50	19,50
11	Sal	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/ 0001-06	KG	1	2,20	2,20
TOTAL						435,77

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 435,77 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Corumbiara, 29 de junho de 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
Membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
Membro da comissão de compras
300025809
Dalva Alves da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039537809

Portaria nº 10161 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.547856/2021-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GERSELITA GONSAGA DE NOVAES**, matrícula **300050808**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 04/03/2009 a 04/03/2014 e 05/03/2014 a 05/03/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203105

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília, CNPJ n. 00.902.463/0001-49, Unidade Executora da EEEFM Nova Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 84.644.962/0001-73**, para fornecer a EEEFM Nova Brasília, fornecimento de Material Permanente, Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, partir de 27/06/2023, no valor total estimado de **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais).

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2023.

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI
Presidente

Protocolo 0036994376

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA

COMISSÃO DE COMPRAS: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA**

PROCESSO Nº 0029.018839/2023-81

INTERESSADA: Conselho Escolar da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA

ASSUNTO: Aquisição de **MATERIAL DE PERMANENTE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para **aE.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA**

Acolho o Parecer da Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA , na pessoa da senhora Vera Lúcia dos Santos Almeida, referente ao **Convite nº. 002/2023**, que tem por objeto a Aquisição de MATERIAL Permanente Equipamento de Processamento de Dados para atender a Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná conforme Planilha e demais documentos constantes no processo licitatório, a fim de atender as necessidades da Unidade Executora.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, do tipo menor preço por item, com base no artigo 43, VI, da Lei nº. 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Livraria e Papelaria Rui Barbosa LTDA-ME, CNPJ: 05.923.024/0001-36**, no valor total de **R\$ 34.000,00** (Trinta quatro mil reais)

Empresa: **Livraria e Papelaria Rui Barbosa LTDA-ME**

Nº	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Projeto Multimedial Especificações: Sistema de projeção: 3LCD de 3 chips Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto Visor LCD: 0,55-polegadas (D7) Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores: 3.300 Lumens Brilho em branco: 3.300 Lumens Relação de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Relação de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Alto-falante: x 1 2W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Lente de Projeção Tipo: Foco (Manual) Número - F: 1,44 Relação de zoom: 1 - 1,35 (Zoom digital) Distância focal: 16,7 mm Tampa da lente: Slide lens shutter Correção Trapezoidal Keystone: Vertical: -30° +30o; Horizontal: -30° +30o Quick Corner: Sim Tamanho da tela: 30 a 350 (0,88 m - 10,44 m) Conectividade Entrada do computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Módulo Wireless / Atualização de Firmware) USB tipo B: x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware) Vídeo RCA: x 1 Entrada áudio RCA: x 2 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Wireless: Opcional Energia Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz Consumo de energia: 100-120V: 296W (Normal) - 211W (Eco); 220-240V: 282W (Normal) - 203W (Eco)	EPSON	Unid.	05	6.800,00	34.000,00
TOTAL						34.000,00

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná/ RO, 29 de junho de 2023.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente do Conselho Escolar
Eleomar Batista de Oliveira
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA
Secretário da Comissão de Compras e Licitação
ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO
Coordenadora Regional de Ensino

Protocolo 0039515084

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.
Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
Referente: 1ª parcela- PNAE de 2023.
MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225, CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a Cotação de Preços nº 002 /2023 (PNAE1ª parcela) , adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNI	TOTAL
01	Açúcar cristal	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	2	7,49	14,98

02	Alho	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	1	23,90	23,90
03	Banana da Terra	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	3	6,99	20,97
04	Carne bovina Acém moída	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	9	18,99	170,91
05	Carne bovina Acém sem gordura	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	6	19,99	119,94
06	Cebola	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	1	5,70	5,70
07	Leite de coco	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	LT	1	15,90	15,90
08	Soja, extrato solúvel, pó	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	1	8,99	8,99
09	Repolho	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	2	4,49	8,98
10	Tomate	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80	KG	7	8,49	59,43
TOTAL						449,70

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Corumbiara, 29 de junho de 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
Membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
Membro da comissão de compras
300025809
Dalva Alves da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039539721

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Fernando de Souza Gomes, CNPJ: 30.224.061/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de Pessoa Jurídica: L.A. DE FREITAS STEN VICENTINI LTDA, CNPJ nº 11.114.577/0001-40, para fornecimento de material, no elemento de despesa 3.3.90.30.24 no valor total estimado de **R\$ 1.402,50** (Um mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender a EEEFM Fernando de Souza Gomes.

Distrito Rio Pardo PVH/RO, 28 de Junho de 2023.

GLEIDE FERREIRA DA CUNHA PINHO

Presidente
Conselho Escolar da EEEFM Fenando de Souza Gomes
Matrícula:*0285****
CPF: *.804.202-****

Protocolo 0039506186

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília, CNPJ n. 00.902.463/0001-49, Unidade Executora da EEEFM Nova Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA: H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 84.644.962/0001-73**, para fornecer a EEEFM Nova Brasília, fornecimento de Material Permanente, a partir de 28/06/2023, no valor total estimado de **R\$ 758,72** (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2023.

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI
Presidente

Protocolo 0039409794

Portaria nº 10258 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.549572/2021-15**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLAUDILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, matrícula **300024530**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242808

Portaria nº 10155 de 17 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.554532/2021-87**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLAUDIA GOMES DE BRITO SETUBAL**, matrícula **300021771**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da

Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 17/07/2007 a 17/07/2012 e 18/07/2012 a 18/07/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032203099

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. SÃO PEDRO, CNPJ n. 00.798.221/0001-57, Unidade Executora da EEEF SÃO PEDRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, à Empresa vencedora: **SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP CNPJ: 34.750.281/0001-11**, para fornecer a EEEF São Pedro, Material de Limpeza e Higienização a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de **R\$ 2.974,82 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

Ji-Paraná/RO, 28 de Junho de 2023.

LÚCIA DA COSTA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar da EEEF São Pedro

Protocolo 0039540108

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Oliveira e Marra LTDA-ME - 15.219.477/0001-30**, para prestação de serviços de produção de Banner dos Jogos Escolares com medida de 199cm x 210cm neste estabelecimento de ensino, a partir de 29.06.2023, no valor total estimado de R\$ 210,00(duzentos e dez reais).

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

Francisca Aguiar da Silva

Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0039541054

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/CECP/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.043.990/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de Nº 18/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei

Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 13.118,00 (treze mil cento e dezoito reais)

Processo:0029.019478/2023-90

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 29 de junho de 2023

Assinam: Maria Carolina de Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Escolar

Edineia Marques Tomaz Prudencio

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 29 de junho de 2023.

Protocolo 0039538225

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/CECP/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.515.349/0001-88

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de Nº 18/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 5.116,40 (cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)

Processo:0029.019478/2023-90

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 29 de junho de 2023

Assinam: Maria Carolina de Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Escolar

Eloi José Comachio

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 29 de junho de 2023.

Protocolo 0039538512

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/CECP/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.043.990/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de Nº 18/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 5.037,80 (cinco mil trinta e sete reais e oitenta centavos)

Processo:0029.064530/2022-81

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 29 de junho de 2023

Assinam: Maria Carolina de Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Escolar

Edineia Marques Tomaz Prudencio

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 29 de junho de 2023.

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/CECP/2023****CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI****CONTRATADA: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.515.349/0001-88**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de Nº 18/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 1.038,00 (um mil trinta e oito reais)**Processo:** 0029.064530/2022-81**Vigência:** 12 (doze) meses**Data de assinatura:** 29 de junho de 2023**Assinam:** Maria Carolina de Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Escolar

Eloi José Comachio

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 29 de junho de 2023.

Protocolo 0039537236

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Frei Caneca torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4009/2023 (0038421114), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96, 23/05/2023, referente a **Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis, da Empresa BUSSOLA COMÉRCIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA-84.654.102/0001-10**. Desta forma, passa-se a considerar este **AVISO 5608 0039517078**, a partir da sua Publicação.

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, CNPJ nº 01.219.424/0001-04, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 10, publicada no DOERO nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO) de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JG PEREIRA MAT. P/ CONST. EIRELI-14.263.090/0001-18 no valor de **R\$ 2.371,96** (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e **BUSSOLA COMÉRCIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA-84.654.102/0001-10 no valor de R\$ R\$ 2.633,08** (dois mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca.

Cacoal, 29 de junho de 2023.

Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039517078

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5571/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa, CNPJ nº 00973.835/0001-28, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01.Super Giro Rondônia Ltda, - CNPJ: **07.354.151/0001-97**, para fornecer á E.E.E.F.M. Maria Goretti, Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, a partir do dia 28/06/2023, o valor total de **R\$ 8.440,70 (Oito mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)**.

Nova União, 28 de Junho de 2023.

Anete Ribeiro de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039495512

Portaria nº 10257 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557400/2021-15**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA BOLSONI**, matrícula **300127711**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio 15/01/2014 a 15/01/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242807

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5673/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora da CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 4, de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura- **COOPROHOROM, CNPJ: 28.182.572/0001-58**, para fornecer ao CEEJA Domingos Vona de Santa Luzia D'Oeste, gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, no valor total estimado de R\$ 1.918,53 (um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

Santa Luzia D'Oeste, 29 de Junho de 2023.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0039545559

Portaria nº 10256 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557322/2021-41**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA BRANDAO ANDRADE**, matrícula **300024357**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 30/04/2015 a 02/04/2020**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242806

Portaria nº 10255 de 19 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557973/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **APARECIDA FERREIRA PIRES**, matrícula **300051292**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 27/03/2009 a 27/03/2014 e 28/03/2014 a 28/03/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032242805

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5674/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães, CNPJ Nº. 00.814.589/0001-61, Unidade Executora da Escola Estadual de Fundamental Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadi dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 63.786.925/0001-20** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor total estimado de 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

Rolim de Moura, 29 de Junho de 2023.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB

FORNECEDOR: ENIO PAULO SILVEROL, CPF Nº 478.545.882-87

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (castanha do Brasil e farinha de mandioca), em atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação na unidade CEEJA Professor Edson Duarte Lopes do Conselho Escolar Sírnia Amaral Jacob, no período de junho a agosto de 2023, em o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As especificações dos itens descritos encontra-se na Cláusula 01 da chamada pública nº 03/2023, ID(0039439806), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 49,51 (quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PROCESSO: 0029.016335/2023-26

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Enio Paulo Silverol

Fornecedora

Protocolo 0039540014

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5675/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães, CNPJ Nº. 00.814.589/0001-61, Unidade Executora da Escola Estadual de Fundamental Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 63.786.925/0001-20** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, no valor total estimado de 1.030,00 (Um mil e trinta reais).

Rolim de Moura, 29 de Junho de 2023.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039548311

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola CEEJA Teresa Mitsuko Tustumio CNPJ n. 00.798.224/0001-90, Unidade Executora da Escola CEEJA Teresa Mitsuko Tustumi, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA CNPJ: 26.883.784/0001-37** ,para fornecer a Escola CEEJA Teresa Mitsuko Tustumi, serviços de manutenção na rede elétrica, com troca de tomadas, cabos e canaletas, a partir de 29/06/2023, no valor total estimado de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) .

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente

Protocolo 0039541640

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro inscrito no CNPJ nº 01.609.406/0001-39, Localizada na R. Gregório Alegre, 5761 - Aponiã, Porto Velho - RO, 76800-000, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020912/2023-84, com a **Empresa: A.C.F SANTOS** inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$5.868,55** (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a escola E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro.

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039550472

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEAS**

Portaria nº 849 de 28 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 226/2023/SEAS-GISP, 27 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 572 de 03 de maio de 2023, Id (0038912373). A concessão de diárias no período de 30/06 a 02/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Amanda Rios Cruz	300142010	Porto Velho
Roberto Nunes do Nascimento	300168227	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039508845

Portaria nº 847 de 28 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 279/2023/SEAS-FEAS, 26 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Costa Marques, São Francisco, Vale do Paraíso e Ouro Preto, com o objetivo de realizar o monitoramento e assessoramento do Programa Criança Feliz no âmbito da Política de Assistência Social. A concessão de diárias no período de 02/07 a 06/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro	300062526	Porto Velho
Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues	300149153	Porto Velho
Armandino Junior Rodrigues Jordão	300155541	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039501980

Portaria nº 845 de 28 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 255/2023/SEAS-GISP, 27 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 572 de 03 de maio de 2023, Id (0038912373). A concessão de diárias no período de 30/06 a 02/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Hélio de Almeida	300058111	Porto Velho
Nirvana Albuquerque Pereira	300185395	Porto Velho
Gilciane Beserra do Nascimento Fernandes	300120340	Porto Velho
Somilda Maria de Sousa de Carvalho Soares	300131520	Porto Velho
Bárbara Évelin Santos de Abreu	300143505	Porto Velho
Armando de Freitas Nogueira	300187160	Porto Velho
Leonardo Bento da Silva	300173655	Porto Velho
Odalice da Silva Xavier	300111697	Porto Velho
Kazue Narahashi	300038972	Porto Velho
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039497790

Portaria nº 844 de 28 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 253/2023/SEAS-GISP, 27 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 572 de 03 de maio de 2023, Id (0038912373). A concessão de diárias no período de 30/06 a 02/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Isaque Johnson Cabral	300021692	Porto Velho
Pedro Gomes de Oliveira	300060954	Porto Velho
Orlandino Meireles de Aguiar	300059736	Porto Velho
Leilane Farias Lopes	300098759	Porto Velho
Sigrilde Alice de Souza Ribeiro	300149503	Porto Velho
Vera Lúcia Vieira Ramos	300021745	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039482859

Portaria nº 848 de 28 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto

de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 252/2023/SEAS-GISP, 22 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 572 de 03 de maio de 2023, Id (0039074391). A concessão de diárias no período de 30/06 a 02/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Francisca Salete Rodrigues Nunes	0703548	Porto Velho
Maria Aparecida Brazil Lima	0702262	Porto Velho
Sérgio Paulo Diniz	6957641	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039508025

Portaria nº 841 de 27 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 256/2023/SEAS-GISP, 22 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 572 de 03 de maio de 2023, Id (0038912373). A concessão de diárias no período de 01 até 02/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Phabiana de Oliveira	300156371	Jaru
Edfvânia Gomes Lopes Cruz	300180017	Jaru

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039462793

Portaria nº 825 de 27 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 282/2023/SEAS-FEAS, 23 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Presidente Médici, Ji-Paraná e Machadinho d'Oeste, com o objetivo de realizar análise situacional dos equipamentos do SUAS CRAS, no que tange a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 (aprovada através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004). A concessão de diárias no período de 02 a 07/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Denir Mattara de Souza	300153698	Porto Velho
Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio	300139592	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039440385

Portaria nº 807 de 23 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 75/2023/SEAS-GFC, 15 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Rio Crespo, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim e Nova Mamoré, com o objetivo de Realizar de fiscalização "in loco" de Convênios e Fomentos em execução e em fase de prestação de contas para orientação, acompanhamento e instruções concernentes à documentações que compõe prestações de contas entre SEAS, Prefeituras e Entidades, com fundamento na Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB. A concessão de diárias no período de 02 a 07/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Gabriel Silva Sanchez Pinheiro	300187189	Porto Velho
Lucas Castro de Oliveira	300186283	Porto velho
Gracilene Braga da Silva Souza	300168220	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borge	300136391	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039362224

Portaria nº 820 de 26 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 265/2023/SEAS-FEAS, 19 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para o Município de Porto Velho, com o objetivo de Ministrar Palestras nas Turmas I, II e III Oficina para Elaboração do Projeto Técnico e Projeto Político Pedagógico no Contexto dos Serviços Socioassistenciais da Rede SUAS. A concessão de diárias no período de 02 a 08/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Gilson Lopes Soares	300087599	Ji-Paraná

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039402979

EDITAL Nº 10/2023/SEAS-COHAB

EDITAL DE reconsideração

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria (0030429599) firmado no ano de 2013 para concessão de aporte financeiro para produção dos Empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando as informações constantes do Memorando nº 142/2023/SEAS-GHAB (0039266155), naquilo que tange a convocação da Senhora Luciana Braz de

Oliveira Pinheiro, cônjuge do Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro, por meio do Edital nº 003/2022/SEAS-GHAB de Notificação e Convocação de Candidatos para Atualização Cadastral no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de setembro de 2022;

Considerando que o Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro é o substituto legal de sua cônjuge, em virtude do falecimento da referida, por força do Art. 2º da Portaria nº 944, de 18 de novembro de 2022, que Dispõe sobre os critérios de substituição de candidatos a beneficiários do PMCMV, que faleceram durante o processo de seleção, e dá outras providências;

Considerando que o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, é responsável pelo processo de seleção dos Residenciais Porto Bello I e Porto Madero II, ao passo que a Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, é a competente pela seleção de candidatos dos Empreendimentos Porto Fino e Porto Madero V;

Considerando que haviam dois polos de atendimento para os candidatos no período estipulado para atualização cadastral por ocasião do Edital nº 003/2022/SEAS-GHAB, sendo um no Prédio do TudoAqui-Centro, concernente ao Governo do Estado de Rondônia e outro no Prédio do Relógio, atinente à Prefeitura de Porto Velho, onde, em ambos, procedia-se atendimentos referentes a todos os empreendimentos supracitados, tanto do ente municipal, quanto do ente estadual;

Considerando que o Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro foi atendido nas dependências do Prédio do Relógio pelos técnicos da SEMUR, motivo pelo qual se fazia necessário o encaminhamento da sua documentação à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para as providências necessárias ao andamento de seu processo de seleção;

Considerando que, por um lapso, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, não efetivou a remessa do Dossiê do Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro juntamente com os demais, razão que fez o referido constar da lista de excluídos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, em virtude da publicação do Edital nº 001/2023/SEAS-GHAB no Diário Oficial do dia 13 de janeiro do corrente ano;

Considerando que o Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro compareceu para entregar sua documentação, com o intuito de dar seguimento ao processo de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na data correspondente ao prazo de comparecimento previsto no Edital que o convocou;

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a desclassificação do Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro, CPF: ***.524.962-**, pelo Edital nº 001/2023/SEAS-GHAB, para possibilitar sua participação do processo de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, atinente aos Residenciais Porto Bello I e Porto Madero II.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

[assinatura eletrônica]

Protocolo 0039344665

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 577 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300042631**, lotado no Posto Fiscal de Vilhena, o gozo de **02 (dois) dias** de folgas compensatórias, nos dias **21 de julho de 2023 e 26 de novembro de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039466576

Portaria nº 578 de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 97 (0035139921), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor **DANIEL MARCOS MENDES BADARO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300129570**, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cerejeiras, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias **17, 18 e 21 de agosto** de 2023;

Leia-se:

...nos dias **17, 18 e 19 de julho de 2023**.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039477142

Portaria nº 580 de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALEX SANDRO ORTIZ**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300092445**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho, o gozo de **06 (seis)** dias de folgas compensatórias, nos dias **13, 14, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039497831

Portaria de férias nº 5413 de 29 de junho de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA LOPES FERRAZ**, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300139561, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **02/05/2023 a 31/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/07/2023 a 18/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC14080

Portaria de férias nº 5412 de 29 de junho de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR ROCHA PERES**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300044798, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **05/06/2023 a 19/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/06/2023 a 19/06/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 16/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC14081

Portaria nº 569 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ARTEMIO MARTINS**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300045545**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Londrina, no período de **28/06/2023 e 30/06/2023**, em substituição ao titular **DIMAS CELONI FILHO**, Extensionista em Gestão, matrícula **300152203**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Compensação de banco de horas **28/06/2023 e 30/06/2023**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039436532

Portaria nº 571 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidor **BRUNO FABRICIO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091817**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal do Vale do Paraíso e Santa Rosa, a contar de 01 de de julho de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039443062

Portaria nº 572 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO JOSÉ DE MORAES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300042571**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova União, no período de **11/07/2023 e 30/07/2023**, em substituição ao titular **ANDRÉ DE OLIVEIRA PESCA**, Gestão de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula **300122796**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias regulares **11/07/2023 a 30/07/2023**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039446380

Portaria nº 573 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA DA SILVA**, Gestão de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula **300140771**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Castanheiras, no período de **01/07/2023 A 31/07/2023**, em substituição ao titular o servidor **NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300113749**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Licença Prêmio **01/07/2023 a 31/07/2023**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039450258

Portaria nº 575 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300092261**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colorado d'Oeste, no período de **10/07/2023 a 29/07/2023**, em substituição ao titular **FRANCISMAR TEXEIRA DE ARAÚJO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula **300059493**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias regulares **10/07/2023 a 29/07/2023**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039453146

Portaria nº 576 de 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANDRIELI RODRIGUES CAGNAN**, Assessor II, matrícula n. **300190173**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vista Alegre do Abunã, no período de **03/07/2023 a 23/07/2023**, em substituição ao titular **ULISSES RICARDO VIVIAN**, Assistente Estadual de Fiscal Agropecuário, matrícula **300109539**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias regulares **03/07/2023 a 23/07/2023**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039454579

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 262 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº1124 (0039442641), contido nos autos do Processo nº 0028.011804/2023-21.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **GEOVANI MARX ROSA**, ocupante do cargo de Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural, matrícula nº*****878, referente ao exercício 2023, onde estava marcado em 03.07.2023 a 01.08.2023 (30 dias), ficando para fruição em **10.07.2023 a 29.07.2023 (20 dias) e 26.12.2023 a 04.01.2024 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039506734

Portaria nº 263 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando 30 (0039493508), contido nos autos do processo ID:0028.011867/2023-87

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Casamento, no período de **13.06.2023 a 20.06.2023**, com base no Capítulo V, Artigo 135, Inciso III, alínea a da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **WAGNER HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****711, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na COPAF, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, conforme certidão de casamento ID(0039465672).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039509495

TERMO**TERMO DE CANCELAMENTO DE OUTORGA - Nº 105/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO DE RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **CANCELAMENTO** do Termo de Outorga **nº105/2020** do processo em nome de **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, localizado na Rod. Lotes 01 a 06 PF AM/S/N, Portochuelo, Projeto Fundiário Alto Madeira no Município de Porto Velho - RO, pessoa física, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº *****94.254/0061-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos de Captação Subterrânea - **Atividades do Operador Portuário**, conforme processo nº. **1801/00287/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°36'59,95" e Longitude O: 63°47'55,43".

b) Vazão média diária de captação: 14 **m³/h**, durante **24,0 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **12 meses**, totalizando **10.080 m³/mês e 120.960 m³/ano**.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: - **Atividades do Operador Portuário**

c) Vigência da Outorga: 5 (CINCO ANOS)

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

JUSSARA ROJAS E SILVA AIZO

Analista em Desenvolvimento Ambiental - Bióloga

COORDENADORA SUBSTITUTA DE RECURSOS HÍDRICOS/COREH-SEDAM

Portaria nº241 de 13 de Junho de 2023

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039361576

Portaria de férias nº 5429 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **WRIANDA CONCEICAO BUKOSKI**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300170877, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(19/06/2023 a 28/06/2023) e (12/12/2023 a 21/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/11/2023 a 22/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC14084

**AVISO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/2023/SUPEL/RO**

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.084272/2022-60 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica **Nº 00185/2023/SUPEL/RO**, cujo objeto é Aquisição de **Fragmentadora Papel**, para atender as necessidades desta SEDAM, em favor da Empresa **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: **33.486.276/0001-80**, no valor de **R\$ 13.686,00 (Treze mil seiscentos e oitenta e seis reais)**, para o item 01.

PORTO VELHO- RO, 27 DE Junho 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**JOICE DIAS CALDAS**

Gerente Financeira e Contábil

Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças

Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0039448982

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0041.068880/2022-59**

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 221/2023/SEDEC-CI (0037670911), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 221/2023/SEDEC-CI (0037670911), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **AVENILSON GOMES DA TRINDADE** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 20 de Junho de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0039238289

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.070844/2022-55

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 38/2023/SEDEC-CI (0035253335), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 38/2023/SEDEC-CI (0035253335), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: Teresa Cristina Aranha de Brito, Mirna Saraiva Martins de Bellis, Cláudio Rogério Oliveira Silva e Mateus Silva Gonçalves no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037933471

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 516 de 28 de junho de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição 62, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, Art. 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os princípios que regem as atividades da administração pública, em especial, quanto aos princípios da legalidade, publicidade e transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma cultura institucional de estímulo a transparência e interação social;

CONSIDERANDO os imperativos constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 3.166, 27 de agosto de 2013, e da Lei Estadual nº 4.995, de 20 de maio de 2021, em especial, quanto ao acesso às informações e documentos de interesse público; e

CONSIDERANDO ainda, os regramentos contidos nas Instruções Normativas nº 26/2010, 52/2017 e 62/2018, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, que tratam, entre outros assuntos relacionados a medidas de controle e acesso a informação, também, da obrigatoriedade de registro de informações públicas em sítios eletrônicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, ocupantes dos cargos constantes do quadro abaixo, para exercerem as atribuições de produção, coleta, análise prévia e inserção de informações no Portal Transparência e demais sítios eletrônicos vinculados ao governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na forma estabelecida nas Instruções Normativas nº 26/2010, 52/2017 e 62/2018:

GRUPO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Presidente da Comissão de Gestão de Documentos (CGD)	De acordo com a Portaria de designação
02	Assessor Técnico	SEOSP-ASTEC
03	Gerente Administrativo	SEOSP-CAF/ GAD
04	Chefe da Seção de Logística Coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento	SEOSP-NLG e NGPAC

05	Gerente Financeiro	SEOSP-CAF/ GFI
06	Gerente de Recursos Humanos	SEOSP-CRH/ GRH
07	Membros do Comitê Gestor	De acordo com a Portaria de designação
08	Gerente de convênios Coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento	SEOSP-CEC e NGPAC
09	Gerente de Planejamento e Controle Coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento	SEOSP-CIS/ GPC e NGPAC

Art. 2º. Para fins de execução das atividades, ficam estabelecidos, por natureza de informações, os seguintes grupos de informações:

§1º - GRUPO 1: Composto pelos integrantes da **Comissão de Gestão de Documentos (CGD)** desta Secretaria, a quem caberá as seguintes atividades:

- a) Funcionamento do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Contribuinte;
- b) Funcionamento do SIC Presencial (físico);
- c) Atualização do *link* Respostas às perguntas mais frequentes; e
- d) Elaboração de relatório estatístico, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§2º - GRUPO 2: Composto pelo **Assessor Técnico**, os quais ficam incumbidos da regulamentação e acompanhamento no portal da transparência, quanto ao seguinte:

- a) Disponibilização em sítio eletrônico oficial e Portal da Transparência, das seguintes normas: Leis; Decretos; Instruções Normativas; Regulamentos; Portarias; Contratos; Aditivos; Convênios firmados com outras entidades sem fins lucrativos; e
- b) Publicações relativas aos devedores em dívida ativa.

§3º - GRUPO 3: São atribuição do **Gerente Administrativo - GAD-CAF**, as seguintes publicações:

- a) Relação licitações homologadas/concluídas;
- b) Relação de licitações em andamento;
- c) Relação dispensas; e
- d) Relação Inexigibilidades e exclusividade.

§4º - GRUPO 4: São de responsabilidade do **Chefe da Seção de Logística - NLG-CAF e Coordenador - PAC** as seguintes informações e publicações:

- a) Relação da Movimentação de Almoxarifado;
- b) Relação de Bens Imóveis e Móveis tombados;
- c) Relação de Bens Imóveis Locados com contrato disponibilizado no Portal Transparência;
- d) Relação da frota, acompanhada de seus gastos;
- e) Relatório do Inventário Patrimonial; e
- f) Relação de compras do mês conforme art. 16 da Lei 8.666/93 (material de consumo e permanente).

§5º - GRUPO 5: Fica sob responsabilidade do **Gerente Financeiro - GFI-CAF**, as informações referentes à Lei nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00 e publicações:

- a) Prestação de contas – Balanço Geral;
- b) Execução da Despesa;
- c) Execução da Receita a qualquer título;
- d) Contabilização do Suprimento de fundos e diárias e viagens;
- e) Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO;
- f) Programação Financeira;

g) Relação de empenhos mensais; e

h) Relação de pagamentos a credores aptos a pagamento conforme Art. 5o, da Lei 8666/93, (ordem cronológica).

§6º - GRUPO 6: São de responsabilidade do **Gerente de Recursos Humanos - GRH-CRH**, as informações e publicações relativas a:

a) Transferência;

b) Exoneração;

c) Demissão;

d) Aposentadoria;

e) Falecimento;

f) Outros atos de pessoal;

g) Ato de nomeação da comissão de sindicância;

h) Plano de cargos e Salários;

i) Estrutura Organizacional contendo (cargos efetivos, comissionados preenchidos e ociosos);

j) Editais de concurso, estágio, processo seletivo e recrutamentos em geral; e

k) Terceirizados.

§7º - GRUPO 7: São atribuição dos **Membros do Comitê Gestor**, as seguintes publicações:

a) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

b) Plano Plurianual - PPA;

c) Lei Orçamentária Anual - LOA;

d) Programação Orçamentária;

e) Decretos Orçamentários;

f) Leis Orçamentárias;

g) Editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, quando aplicado;

h) Planejamento Estratégico;

i) Lançamentos e monitoramento do SIPLAG; e

g) Relatório analítico e sintético da execução orçamentária.

§8º - GRUPO 8: São atribuição do **Coordenador Estratégico de Planejamento e Convênios - CEC e Coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento**, as seguintes publicações:

a) Relação dos repasses e transferências Federais e Estaduais recebidas;

b) Relação dos convênios formalizados; e

c) Relação de prestação de contas de convênio;

§9º - GRUPO 9: São de responsabilidade do **Gerente de Planejamento de Contratos de Obras - GPC-CIS e Coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento**, dentre outras constantes na Lei nº 4995, de 20 de maio de 2021, as seguintes informações:

a) Obra ou serviço de engenharia, com definição sucinta do tipo de trabalho a ser realizado;

b) Localização, com a indicação de pelo menos um ponto notável georreferenciado;

c) Dimensões;

d) Fonte dos recursos;

e) Forma de execução (direta ou indireta);

f) Prazo de execução, indicando datas de início e de conclusão dos trabalhos;

- g) Número do processo de licitação, de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso;
- h) Valor estimado (R\$);
- i) Valor contratado (R\$);
- j) Valores aditados (R\$);
- k) Nome, identificação e registro no CREA do fiscal designado pela Administração e;
- l) Inserir os dados no sistema SIGAP obras.

Art. 3º. Os atos decorrente da presente portaria devem seguir o ordenamento jurídico pátrio, dentre eles: **I** - Constituição Federal; **II** - Constituição Estadual; **III** - Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **IV** - Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências; **V** - Lei Complementar nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; **VI** - Lei nº 10.520/02, que institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; **VII** - Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **VIII** - Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; **IX** - Lei Estadual nº 3.1666, de 27 de agosto de 2013; **X** - Lei Estadual nº 4.995, de 20 de maio de 2021; **XI** - Instrução Normativa nº 33 /2017/TCE-RO; **XII** - Instrução Normativa nº 47/2016/TCE-RO; **XIII** - Instrução Normativa nº 49/2016/TCE-RO; **XIV** - Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO; **XV** - Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO; assim como as normas sucedâneas e estes.

Art. 4º. Além da publicação no Portal Transparência, os responsáveis deverão cuidar da divulgação dos atos oficiais nos seguintes meios: **I** - Diário Oficial da União - Inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/98; **II** - Diário Oficial do Estado - Inciso II do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93; **III** - Jornal diário de grande circulação no estado - Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93; **IV** - Jornal no município - Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93; **V** - Jornal na região - Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93; **VI** - Outros meios de divulgação - Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93; **VII** - Internet - Art. 1º da Lei Federal nº 9.755/98 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/00; **VIII** - Diário Oficial do respectivo ente federado ou veículo regularmente contratado - Incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

Art. 5º. Fica designado o servidor **Presidente da Comissão de Gestão de Documentos (CGD)**, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias:

- a) Acompanhar o lançamento das informações e atualização do sítio da SEOSP e do Portal da Transparência;
- b) Observar as recomendações relativas a atualização em tempo real do sítio eletrônico;
- c) Disponibilizar manuais, glossários e notas explicativas;
- d) Promover a melhoria do desempenho de acessibilidade;
- e) Desenvolver ferramentas para Interação Social;
- f) Executar e manter atualizada as informações relativas aos dirigentes da Secretaria, endereços do órgão, telefones, e-mails horário de atendimento, organograma, carta de serviço e demais dados gerais e estruturais do portal; e
- g) Realizar contatos e diligências visando o pleno funcionamento e eficiência dos meios de interação social disponíveis no sítio eletrônico oficial da SEOSP e Portal da Transparência.

Art. 6º. Todos os ocupantes dos cargos especificados no quadro constante da Art. 1º da presente portaria devem ser formalmente notificados quanto ao teor do presente ato, inclusive, aqueles que vierem a substituí-los, ainda que transitoriamente.

Art. 7º. O lançamento de informações no Portal da Transparência não desobriga os servidores especificados no quadro constante da Art. 1º da presente portaria a atribuição de fornecer informações, em tempo hábil,

mediante requisição dos Órgãos de Controle interno e externo.

Art. 8º. Esta Portaria deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem.

Art. 9º. Caberá ao Coordenador Estratégico de Planejamento e Convênios, Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos e auxiliares diretos, Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador de Recursos Humanos, Coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento a supervisão das atividades impostas em razão da presente Portaria.

Parágrafo Único: Deverão ser realizadas reuniões trimestrais visando a constatação da regularidade das informações e adoção de eventuais medidas corretivas e ajustes que se fizerem necessários.

Art. 10. As obrigações constantes da presente portaria devem ser executadas sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam.

Art. 11. Revogam-se as Portarias nº 31, de 24 de agosto de 2020, nº 21, de 19 de janeiro de 2020 e nº 51 de 16 de janeiro de 2023.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0039492149

Portaria nº 510 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;

CONSIDERANDO o poder-dever conferido à Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados no âmbito de sua atuação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, e suas alterações, quanto à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Estado de Rondônia regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 por intermédio do Decreto nº 21.431/2016;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO, regido pelas disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, e demais normas pertinentes, vinculando aos termos do Processo Eletrônico nº 0069.392521/2020-40, no Parecer nº 130/2021/PGE-PCC (0016622788), aos termos do Despacho da PGE-PCC (0019065363).

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do **Termo de Fomento nº 281/PGE-2022**, qual seja, o objeto do presente instrumento é a **"Reforma e Ampliação do Centro de Tradições Gaúchas - CTG "**, com sede na Rua Rio Pardo, n. 1620, Lote 03, Bloco B, no Município de Ariquemes.

I- Engenheira Civil **Mayra Coutinho Barbosa**, 1º Fiscal - matrícula nº 300170977;

II- Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra**, 2º Fiscal - matrícula nº 300021716;

III- Engenheiro eletricista **Eduardo Moreira De Jesus**, Suplente - matrícula 300186622.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039479887

Portaria nº 508 de 27 de junho de 2023

Designa os servidores responsáveis pela Unidade de Gestão da Integridade, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Considerando Decreto Estadual n.º 26.238, de 19 de julho de 2021, que instituiu o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria n.º 48, de 12 de janeiro de 2023 (0035075862), que instituiu a Unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO;

O Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso I, da Lei Complementar n.º 965/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade de Gestão da Integridade da SEOSP/RO, atribuindo ao primeiro a função de Chefe e aos demais a função de Membro.

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Irving Borges Vitorino	300.XXX.160	Controle Interno
Eduardo Henrique de Souza Portela	300.XXX.380	Controle Interno
Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento	300.XXX.935	Controle Interno
Daniel da Cruz Lima	300.XXX.549	Controle Interno
Fabiana Oliveira Costa	300.XXX.876	Ouvidoria
Kaiser Guilherme Barreto de Melo	300.XXX.751	Assessoria Técnica
Raquel Rozana Burgel Freitas	300.XXX.710	Coordenadoria de Recursos Humanos

Art. 2º A participação dos servidores na Unidade de Gestão da Integridade será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 49 de 12 de janeiro de 2023, de 22 de fevereiro de 2022 (DOE n.º 09, de 13/01/2022).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039455414

Portaria nº 512 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.340313/2021-51**, Termo de Compromisso nº 158/2015 e **Contrato Nº 098/PGE-2016 (0019729632)** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e a Empresa MARCELO HENRIQUE SALAS MACHADO- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO erro material na emissão da Portaria nº 477 de 20 de junho de 2023 (0039239282) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115, de 21 de junho de 2023, nos autos do processo SEI nº 0069.067850/2022-17.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 477 de junho de 2023, onde incluiu o Servidor Davi Martins Gonçalves, matrícula nº 300115513.

Onde se Lê: INCLUIR na Portaria nº 477/23 (0039239282) de 20/06/2023.

Leia-se: INCLUIR na Portaria nº 93(27312368) de 15/03/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039481761

Portaria nº 522 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.205987/2021-18**, Termo de Compromisso nº 544/2015 e **Contrato Nº 414/PGE-2016 (0018017856)** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e a Empresa MARCELO HENRIQUE SALAS MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001- 83, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO erro material na emissão da Portaria nº 483 de 20 de junho de 2023 (0039242229) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115, de 21 de junho de 2023, nos autos do processo SEI nº 0069.067850/2022-17.

R E S O L V E:

Art. 1.º **RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 483 de 20 de junho de 2023:

Onde se Lê: ERASMO MEIRELES E SÁ

Leia-se: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039508144

ATO Nº 20/2023/SEOSP-NCF

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0009.142932/2020-09

Convênio n.º 205/PGE-2020

Município de Vale do Anari/RO.

Objeto: Construção de um barracão aberto e muro de isolamento no cemitério municipal. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021 e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0033780410) e Despacho do Controle Interno (id.0038521112). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 205/PGE-2020(id.0013010340), **com ressalvas**, devido à impropriedade da Conveniente relacionada a seguir: 3.1 Descumprimento do prazo limite de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos, conforme determina a Cláusula Oitava, item 8.1.2, do Termo de Convênio (0013010340).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039502749

Portaria nº 523 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.221359/2020-91**, Termo de Compromisso nº 271/2016 e **Contrato Nº 111/PGE-2020 (0012124473)** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP – RO e a Empresa MARCELO HENRIQUE SALAS MACHADO- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO erro material na emissão da Portaria nº 484 de 20 de junho de 2023 (0039243023) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115, de 21 de junho de 2023, nos autos do processo SEI nº 0069.067850/2022-17.

R E S O L V E:

Art. 1.º **RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 484 de 20 de junho de 2023, que incluiu o servidor Davi Martins Gonçalves, matrícula nº 300115513.

Onde se Lê: INCLUIR na Portaria 484/23 (0039243023) de 20/06/2023.

Leia-se: INCLUIR na Portaria 94/22 (27312375) de 15/03/2022.

Onde se lê : ERAMOS MEIRELES E SÁ - Secretário de Obras e Serviços Públicos -SEOSP.

Leia-se : ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Secretário de obras e Serviços públicos - SEOSP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039512809

Portaria nº 524 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **000.424744/2021-79**, Termo de Compromisso nº 361/2015 e Contrato Nº **479/PGE-2017/** (0020708621) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e a Empresa MARCELO HENRIQUE SALAS MACHADO- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO erro material na emissão da Portaria nº 488 de 21 de junho de 2023 (0039279643) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23 de junho de 2023, nos autos do processo SEI nº 0069.067850/2022-17.

R E S O L V E:

Art. 1.º **RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 488 de 21 de junho de 2023, que incluiu o servidor Davi Martins Gonçalves, matrícula nº 300115513.

Onde se Lê: INCLUIR na Portaria 488/23 (0039279643) de 21/06/2023.

Leia-se: INCLUIR na Portaria 91/22 (27312324) de 15/03/2022.

Onde se Lê - ERAMOS MEIRELES E SÁ - Secretário de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Leia-se : ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Secretário de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039513311

Portaria de férias nº 5426 de 29 de junho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSELDO RODRIGUES ARCANJO**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Ji-Paraná - CDS-04 *, matrícula 300178183, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 17/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/08/2023 a 12/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14083

Portaria de férias nº 5427 de 29 de junho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/06/2023 a 29/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA PAULA PEREIRA ALENCAR, SEOSP - Assessor IV - CDS-04 ***, matrícula 300177436, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/06/2023 a 29/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14084

Portaria de férias nº 5433 de 29 de junho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAYRA COUTINHO BARBOSA**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rolim de Moura - CDS-04 *, matrícula 300170977, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, originalmente marcadas para o **09/05/2023 a 18/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **09/05/2023 a 18/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/08/2023 a 12/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14085

Portaria de férias nº 5435 de 29 de junho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA JÉSSICA DOS SANTOS SIQUEIRA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 300177176, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/08/2023 a 25/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14086

Portaria de férias nº 5437 de 29 de junho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAIMON CARVALHO FERREIRA**, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300130793, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, originalmente marcadas para o **13/02/2023 a 22/02/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/02/2023 a 22/02/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023 e 13/02/2023 a 22/02/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/06/2023 a 07/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14087

Portaria de férias nº 5439 de 29 de junho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WAL-LIANA DE JESUS LELO LIMA**, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300177097, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/08/2023 a 01/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14088

ORDEM DE REINÍCIO

PROCESSO Nº. 0009.316909/2020-59**CONTRATO Nº.** Contrato nº 087/PGE-2015 (0013056684)**VIGÊNCIA DO CONTRATO.** Termo de Contrato 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2022, nas mesmas condições preestabelecidas (0032719321)**CONTRATADA:** CONSÓRCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.836.729,75 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**SALDO DO CONTRATO:** R\$ 11.121.102,98 (onze milhões, cento e vinte e um mil cento e dois reais e noventa e oito centavos)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, AUTORIZA nesta data, o reinício do objeto: **AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (3ª ETAPA), DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO.**

Para atender as necessidades de abastecimento de água do município de Porto Velho no Estado de Rondônia, conforme Processo Licitatório Regime Diferenciado de Contratação Nº 017/2014, Edital(0013005672), Termo de Homologação e Adjudicação (0013051656) e Contrato (0013056684).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Recebi a Ordem de Reinício

Porto Velho, ____/____/2023.

PAULO MACHADO ALVES

Contratada/Representante Legal

Protocolo 0039472845

Portaria nº 520 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Ata n.º 250/2022/SUPEL_RO de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos diversos (material básico, elétrico, hidrossanitário, ferragens dentre outros) SOB DEMANDA descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SEOSP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;

CONSIDERANDO a Ata n.º 313/2022/SUPEL_RO de Registro de Preço para futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de , mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação,

reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ao estado de Rondônia sob tutela da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP-RO;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 507 de 27 de junho de 2023 que nomeou os servidores: Davi Martins Gonçalves, matrícula 300115513, Engenheiro Civil lotado no Núcleo de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC e Lidelberton Alves Linhares Junior, matrícula 300150390, Assessor X, lotado no Núcleo de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC, para receberem os insumos diversos (material básico, elétrico, hidrossanitário, ferragens dentre outros) SOB DEMANDA descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SEOSP e Administrar eventuais contratações sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de, mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, oriundo das atas supracitadas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, referente ao exercício de 2023.

Dê ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039500144

Portaria nº 521 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Ata n.º 250/2022/SUPEL_RO de Registro de Preço, referente ao Pregão nº 415/2022, processo SEI nº 0069.068166/2022-52, para futura e eventual aquisição de insumos diversos (material básico, elétrico, hidrossanitário, ferragens dentre outros) SOB DEMANDA descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SEOSP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;

CONSIDERANDO a Ata nº 313/2022/SUPEL_RO de Registro de Preço, referente ao Pregão nº 382/2022, processo SEI nº 0069.068163/2022-19, para futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de, mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ao estado de Rondônia sob tutela da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP-RO;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para ATESTAR e RECEBER os insumos diversos (material básico, elétrico, hidrossanitário, ferragens dentre outros) SOB DEMANDA descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SEOSP (Ata 250) e aprovar os RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES e FISCALIZAR os serviços sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, oriundo das atas supracitadas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP(Ata 313), referente ao exercício de 2023.

Servidores	Matrícula	Função	Lotação
Davi Martins Gonçalves	300115513	Engenheiro Civil	Núcleo de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC
Lidelberton Alves Linhares Junior	300150390	Assessor X	Núcleo de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC

Dê ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039501149

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1527 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

CONSIDERANDO a contratação de empresa **NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI** Contrato Nº 010/2021/FITHA.

CONSIDERANDO, que se faz necessário a portaria de comissão de recebimento de multas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Recebimento de Multas referente ao Contrato nº 010/2021/FITHA do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, da empresa **NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 29.118.884/0001-65**.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento de multas, a serem entregues à noDepartamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Porto Velho-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente -MADSON PEREIRA DAS NEVES, Matrícula nº 300003079;

II - Membro - JIGLIANE CASTRO TORRES, Matrícula nº300187997;

III - Membro - SIDNEY BENARROSH DA COSTA, Matrícula nº 300014966.

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3º e 4º deste instrumento.

Art. 3º. As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039449553

Portaria nº 1454 de 19 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de

2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.008025/2023-76.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Maciel Anderson Astofe de Barros	300106545	Motorista	29.03.2021 a 28.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	29.03.2023
Onesimo de Andrade Berg	300106829	Motorista	12.04.2021 a 11.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	12.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0039175300

Portaria nº 1545 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 72/2023/DER-SPATRIM (ID. 0039401510), e Ficha de atualização DER-SPATRIMGA (ID. 0039404764), nos autos do Proc. 0009.008806/2023-61.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias da servidora **ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº **300138162**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 15/07/2023 a 29/07/2023 - 15 (quinze) dias, conforme a Portaria de férias nº 7064 de 28 de novembro de 2022, **ficando para fruição o novo período em 01/07/2023 à 15/07/2023 15 (quinze) dias, exercício 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039502331

Portaria nº 1537 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-SEFERIAS ID (0039443504) e Plano de Trabalho Home Office (0039443913), nos autos do Processo SEI nº 0009.003981/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 3 (três) meses, **a contar do dia 28 de junho de 2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora servidora **ELIMAURA RODRIGUES NASCIMENTO**, no cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº 300165973, lotada na Seção de Ferias DER-SEFERIAS, o Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 17 a 36 do Decreto Estadual nº 21.971, de 22 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, bem como na Portaria nº 580, de 28 de junho de 2017, que regulamenta o escritório remoto - *home office* no âmbito do DER/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A servidora devereza apresentar a cada 3 (três) meses, novo Plano de Trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039483648

Portaria nº 1538 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0038160432) e Adendo (0039453594), nos autos do Processo SEI nº 0009.006411/2023-23;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Trabalho Home Office (0038161038) e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **11.05.2023 à 13.06.2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **JULYE EDUARDA OLIVEIRA ISACKSSON**, no cargo de Chefe de Seção de Pagamentos de Diárias, matrícula nº 300180491, lotada na Seção de Tesouraria DER-SETES, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039485355

Portaria nº 1544 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0039266430) e Despacho DER-DG ID 0039443382, nos autos do Processo SEI nº 0009.008572/2023-51;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Trabalho Home Office (0039274642) e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **4.07.2023 à 1.10.2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **LIVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 300154854, lotada na Corregedoria Geral DER-CORRG, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar a cada 3 (três) meses, novo Plano de Trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039497701

Portaria nº 1539 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-8ªRR ID 0039473208 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0039473269, nos autos do Processo SEI Nº 0009.008980/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 4 (quatro) dias úteis, **para serem usufruídos nos dias 28, 29 e 30 junho de 2023**, a servidora **CRISTIANE MARINHO DELMASCHI PACHECO**, Cozinheiro, matrícula 300145319, lotada na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR, referente a serviços prestados a 30ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná - RO - TRE/RO/30ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, restando **1 (um) dia útil** para ser usufruído em data oportuna, totalizando 4 (quatro) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039486261

Portaria nº 1535 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-USJIPA ID(0039446635), Portaria ID(0039455771), nos autos do Processo nº 0009.008907/2023-31.

R E S O L V E:

Art.1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de férias nº 2139 de 15 de março de 2023, publicada em 16/03/2023, Edição 50, protocolo DOC10817, que **Remarcou as Férias** do servidor **MILTON LOPES DE MATOS**, matrícula

300161121, ocupante do cargo de Chefe de Operações da Usina, lotado na DER-USJIPA, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0039478152

Portaria nº 1541 de 28 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Despacho (0039486853), nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.075564/2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar Sem Efeito**, os termos da Portaria nº 262 de 20 de janeiro de 2023 ID 0035263504 Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 15, de 24 de janeiro de 2023, que **HOMOLOGOU** o **APROVEITAMENTO**, da servidora ELIANAI MARTINS DA SILVA, no cargo de Cozinheiro, matrícula 300130550, para exercer a função de Almoxarife, lotado na 13ª Residência Regional de Porto Velho DER-13ªRR, nos moldes do art. 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 9 de Dezembro de 1.992, em virtude da presente desnecessidade do cargo de Agente de Portaria, devido a contratação de Empresa especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039494242

Portaria nº 1542 de 28 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Despacho (0039486853), nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.075564/2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar Sem Efeito**, os termos da Portaria nº 362 de 07 de fevereiro de 2023 ID 0035638583 Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28, de 9 de fevereiro de 2023, que **RETIFICOU**, os termos da Portaria nº 262 de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 15 de 24.01.2023, que HOMOLOGAR O APROVEITAMENTO, da servidora ELIANAI MARTINS DA SILVA, no cargo de Cozinheiro, matrícula 300130550, para exercer a função de Almoxarife, lotado na 13ª Residência Regional de Porto Velho DER-13ªRR, nos moldes do art. 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 9 de Dezembro de 1.992, em virtude da presente desnecessidade do cargo de Agente de Portaria, devido a contratação de Empresa especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039494946

Portaria nº 1543 de 28 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-13ªRR ID 0030008238, Parecer PGE-DERJUD ID 0031693904, Análise DER-SEPROD ID 0034089235 e Despacho DER-GGP ID 0039486853, nos autos do Processo SEI Nº 0009.075564/2020-30.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR o APROVEITAMENTO**, a contar de 28 de junho de 2022, do servidor **ELIANAI MARTINS DA SILVA**, Matrícula 300130550, Cozinheiro, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na 13ª Residência Regional no Município de Porto Velho DER-1ªRR, nos moldes do art. 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 9 de Dezembro de 1992, em virtude da presente desnecessidade do cargo de Cozinheiro, devido a contratação de Empresa especializada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039495653

Notificação nº 6/2023/DER-GCF

Ao Senhor

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

Procurador

DETERRA Terraplanagens LTDA.

CNPJ 03.058.241/0001-80.

Av. JK, 2173, Bairro Centro, Nova Brasilândia-RO.

Assunto: Notificação referente ao Contrato Nº 038/2022/PGE/DER-RO (0027476131) - 0009.137401/2021-77 (Compras: Licitação Concorrência).

Senhor Procurador,

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, no prazo de 5(cinco) dias, providencie, comprove ou justifique o cumprimento das seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à empresa Contratada:

8. Adquirir e manter permanentemente **no escritório da obra, um livro de ocorrência/diário de obra** sem rasuras ou entrelinhas, padrão DER/RO, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que mereçam destaque, e ART de execução da obra devidamente registrada no CREA;

16. Adquirir e manter no local da execução da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emergência, incluindo os de proteção contra incêndio e **acidente de trabalho - EPI e EPC;**

19. Os veículos, equipamentos e máquinas no acampamento deverão ser uniformes, fixando-se em duas faces dos mesmos o **slogan "A serviço do Governo de Rondônia e Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO**, conforme modelo fornecido pelo Contratante;

20. Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança (Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 de NR 06/78), **os funcionários deverão apresentar-se**

uniformizados.**22. Afixar placas de sinalização e advertência com ampla visão em alguns pontos das rodovias.**

23. As letras devem ser grandes, maiúsculas e refletivas na ausência de luz solar. No caso de serviços de pequena duração que envolvam riscos de acidentes, as placas de sinais verticais deverão ser preferencialmente assentadas em bases de fácil transporte e não fixadas ao solo. O uso de cavaletes e cones destina-se principalmente para orientar o fluxo dos veículos, em decorrência de interdições em segmentos da rodovia.

24. Os serviços de sinalização e dispositivos de segurança nas rodovias deverão atender às Normas e Especificações do DER/RO, DNIT e ABNT.

25. Será a Contratada responsabilizada por todo e qualquer acidente causado no trecho da obra, cuja causa seja comprovada pela ausência de sinalização;

26. Em todas as obras a sinalização deve merecer maior atenção de todos os envolvidos na execução dos serviços, em face dos acidentes que podem ocorrer devido à ausência ou insuficiência de sinalização.

27. Todos os ônus decorrentes da execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas, ou por consequência de sinalização inadequada correrão por conta da Contratada.

28. Os serviços contratados somente deverão ser iniciados após a **instalação da sinalização de segurança, de fornecimento da contratada (cones, cavaletes e dispositivos refletivos e de iluminação intermitente)**. Além disso, **todos os funcionários deverão usar coletes refletivos no desenvolvimento dos serviços.**

29. Os danos causados a bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários e/ou com o envolvimento de terceiros, correrão sob responsabilidade da Contratada. A esta caberá também os eventuais ressarcimentos financeiros às vítimas dos danos.

41. Manter em perfeito estado de **limpeza os locais afetados pela execução dos serviços**, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

44. Manter, durante a execução dos serviços, o **pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, utilizando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado e equipamento de proteção coletiva (EPC).**

49. Entregar as **áreas afetadas** pelos serviços totalmente **recuperadas e limpas.**

51. Promover **medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados**, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

52. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares do DER/RO, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o DER/RO, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

53. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

65. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

67. Responsabilizar-se pela **perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados**, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

Apresentar à comissão de fiscalização todos os quesitos acordados em contrato relacionados nas cláusulas acima. O descumprimento levará a penalidade de multa prevista pela **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MULTAS - PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito que deverão ser devidamente

comprovados pela Contratada, o DER/RO sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 aplicará as seguintes multas:

e) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato, por cada obrigação descumprida, até o limite de **10%**(dez por cento), sem prejuízo de uma possível rescisão contratual, nos moldes do Art. 78, da Lei Federal Nº 8.666/93;

i) As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

Sem prejuízo de aplicação da demais sanções previstas em lei e Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Artigos 86 e 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contratante poderá valer-se das disposições constantes das cláusulas contratuais se a Contratada contrair obrigações para com terceiros que possam, de certa forma, prejudicar a execução do objeto ora contratado, bem como:

a) Retardar, injustificadamente, o início dos trabalhos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços, autorizando o início dos mesmos;

b) Interromper os serviços, sem justo motivo;

c) Se entregar a obra depois de extinto o prazo estabelecido para a execução, salvo conveniência do Contratante na continuidade dos mesmos, quando então, serão aplicadas as penalidades pertinentes;

d) Deixar de recolher ou integralizar as cauções ou demais garantias, bem como não pagar as multas dentro dos prazos fixados;

e) Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

Assim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, querendo, apresente de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 18 de maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

Procurador - DETERRA Terraplanagens LTDA.

Protocolo 0038375905

Portaria de férias nº 5442 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/06/2023 a 01/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANO FURTUNATO, DER - Assessor X - CDS-10 ***, matrícula 300087926, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/06/2023 a 01/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14089

Portaria de férias nº 5443 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIENNE MANTHAY POTIN, DER - Assessor Técnico de Gerência - CDS-05 ***, matrícula 300164739, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(27/11/2023 a 16/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14090

Portaria de férias nº 5444 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEUZIMAR FONSECA MELOS**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300143599, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14091

Portaria de férias nº 5445 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEMAEI PAULINO FRANCO**, MOTORISTA, matrícula 300107237, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14092

Portaria de férias nº 5446 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, DER - Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF - CDS-14 *, matrícula 300176269, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14093

Portaria de férias nº 5447 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCICLEIA MORAIS DA COSTA**, DER - Assessor Técnico do Diretor-Geral I - CDS-06 *, matrícula 300156315, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (09/10/2023 a 18/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/12/2023 a 16/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14094

Portaria de férias nº 5448 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO DOS SANTOS FROTA**, TOPÓGRAFO, matrícula 300176655, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **17/01/2023 a 15/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **06/02/2023 a 15/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 19/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14095

Portaria de férias nº 5449 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO FERREIRA BARBOSA**, MOTORISTA, matrícula 300168088, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC14096

Portaria de férias nº 5451 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO PINHEIRO MOREIRA**, DER - Residente - CDS-08 *, matrícula 300170067, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC14098

Portaria de férias nº 5452 de 29 de junho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WENDEL RODRIGUES CAMPOS**, DER - Chefe de Equipe de Engenharia - CDS-01 *, matrícula 300182208, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023) e (01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC14099

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO**EDITAL Nº 2/2023/FAPERO-CONSELHO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA.**

Aos Senhores

Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo a Pesquisa de Rondônia - FAPERO.

Eu, PAULO RENATO HADDAD, Presidente da FAPERO, no uso das atribuições concedidas pelo artigo 25, II do Decreto 17.360/2012 (ID 0037089297), que aprovou o Estatuto da Fundação Rondônia, venho por meio deste, informar a realização da **2ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPERO** na data de **17/07/2023** às 09:00 (horário de Rondônia).

A reunião realizar-se-á de forma presencial, no auditório da Agevisa, localizado na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 2º andar.

A reunião terá como pauta:

- Apresentação do SIMFAP;
- Apresentação dos projetos em andamento.

O referido edital será publicado em diário oficial e fixado na sede desta FAPERO.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

PAULO RENATO HADDAD

Presidente

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Protocolo 0039444862

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**RESULTADO PARCIAL REFERENTE AS ETAPAS I E II****AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES****PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE RONDÔNIA****EDITAL Nº 02/2023/FAPERO-DC**

Em observância ao estabelecido no Programa CAFIX Chamada FAPERO nº 002/2023, e tendo sido cumpridas todas as etapas do processo seletivo simplificado, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PARCIAL**, com a respectiva Classificação e Modalidade de bolsa, segundo a referida Chamada e necessidades editalícias.

Obs: 1- Em acordo com o item 9.3 (APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES) As Inscrições não apresentadas em conformidade com o descrito nos itens 3, 4 e 5, do edital e que não apresentaram rigorosamente todos os itens

previstos nesta Chamada, foram consideradas Não Enquadradas. Conforme EDITAL - Não foram consideradas para análise as propostas encaminhadas fora do formato exigido pela FAPERO e/ou com documentação incompleta e/ou fora dos prazos estabelecidos nesta Chamada e/ou com a ausência das assinaturas/carimbos solicitadas nos formulários.

Obs: 2- Referente ao Resultado Parcial, das etapas I e II (CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS), conforme item 10 - Recursos Administrativos - Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos da **Recomendação** ou **Não Recomendação** de sua Proposta, deverá encaminhar o **Formulário de Recurso ou de Solicitação** (em Formulário próprio da Fundação, disponível no site www.fapero.ro.gov.br) para o e-mail (faperopesquisador@gmail.com), no prazo máximo de 2 **(dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

NOME	FORMAÇÃO	NOTA/ MÉDIA 4 AVALIAÇÃO ad hoc	RESULTADO
Alan Moura de Paiva	Letras Português e Literatura	6,1	NÃO CLASSIFICADO
Andreia Pereira da Silva Pinto	Letras Português e Literatura	13,77	CLASSIFICADO - CAFIX 2
Laura Kim	Engenharia de Gestão e Ciência e Tecnologia	10,97	NÃO CLASSIFICADO
Luciana Aparecida Barbieri da Rosa	Administração	17,45	CLASSIFICADO - CAFIX 1

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO

Diretoria Científica/FAPERO

Protocolo 0039524437

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 949 de 28 de junho de 2023

Dispõe sobre a delegação de competências para Ordenador de Despesas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ RO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 21, inciso LXI e parágrafo único, e Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, art. 30, § 1º, e conforme o Processo nº 0010.024952/2023-02;

Resolve:

Art. 1º **Delegar**, até 31 de dezembro de 2023, ao servidor **ARILDO LOPES DA SILVA** (Diretor de Planejamento, Administração e Finanças) na qualidade de Ordenador de Despesas por delegação titular, no âmbito da unidade gestora 15020 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a competência para praticar os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira, tais como:

- a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da entidade;

- b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, e demais transações bancárias;
- c) ordenar a transferência de recursos decorrente da celebração de instrumento de cooperação e convênios;
- d) autorizar os pagamentos;
- e) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- g) emitir declaração de disponibilidade orçamentária;
- h) autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação e demais documentos hábeis;
- i) autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas, nos termos dos art. 68 da Lei nº 4.320/1964 e art. 45 do Decreto nº 93.872/1986;
- j) autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar;
- l) autorizar a restituição de taxas pagas indevidamente e/ou em duplicidade, devendo observar a Ordem de Serviço nº 52/DETRAN/RO;
- m) movimentar recursos por meio de desvinculação de receitas;
- n) reconhecer, de ofício, a prescrição multas administrativas provenientes de autos de infração, promovendo-lhe a respectiva baixa.

II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, tais como:

- a) assinar o edital de licitação e termo de referência, autorizar abertura de licitação e contratação direta, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021;
- b) celebrar contratos, convênios, rescisões, termos aditivos, apostilamentos, reequilíbrios econômico-financeiros, reajustes, bem como homologar ou não prestação de contas de quaisquer naturezas;
- c) declarar a nulidade de contratos administrativos;
- d) celebrar atas de registro de preços que serão gerenciadas pelo DETRAN/RO ou a adesão a elas por parte de órgãos ou entidades da Administração Pública que não houverem participado da licitação promovida pelo DETRAN/RO;
- e) aderir às atas de registro de preços de outros órgãos da Administração Pública em geral;
- f) autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados a execução financeira do contrato;
- g) autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
- h) autorizar e gerir a realização de leilão de veículos recolhidos, bem como aprovar a prestação de contas;
- i) acolher ou não justificativas de atraso na entrega de produtos e serviços, bem como alterações de qualquer natureza dentro de processos licitatórios;
- j) autorizar ou não instauração de processos sancionatório-punitivos para aplicação de penalidades a fornecedores/contratados desta Autarquia.

III - de gestão de pessoas, tais como:

- a) ordenar pagamentos remuneratórios de qualquer natureza, ajuda de custo e transporte, inclusive eventuais diferenças remuneratórias;
- b) autorizar a concessão e o pagamento de diárias, bem como aprovar a prestação de contas e justificativas apresentadas, nos termos do Decreto nº 18.728/2014 e Instrução Normativa nº 7/2023/DETRAN-CTEC (ID 0035478615);
- c) ordenar o pagamento de passagens aéreas e terrestres;

d) nomear e designar através de Portaria, a substituição interina por prazo determinado em caso de férias, licenças, impedimentos legais, ausências, afastamentos de ocupantes de cargos em comissão nos termos do art. 133, § 7º da Lei Complementar nº 369/2007;

e) instituir comissão transitória de trabalhos extraordinários nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 381/2007, devendo observar a NP - SCI nº 015 - Gestão de Pessoal - CTTE (ID 0032654073), aprovando-se os respectivos relatórios e substituição de seus membros;

f) aprovar plano/cronograma de trabalho;

g) autorizar e ordenar o pagamento da prestação de serviços extraordinários, nos termos do Decreto nº 10712/2003 e Resolução nº 02/2019;

h) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente fundamentadas;

i) autorizar o parcelamento de débitos em até 10 (dez) parcelas mensais.

j) autorizar cedências, solicitações, prorrogações e interrupções relacionadas a gestão de pessoas;

l) julgar a instrução dos processos administrativos disciplinares mediante homologação ou não de parecer apuratório preliminar e Processo Administrativo Disciplinar, aplicando as penalidades, inclusive de demissão;

m) acolher ou não parecer e/ou informação da Procuradoria Jurídica;

n) autorizar modalidades de trabalho à distância (HomeOffice / teletrabalho) bem como modalidade híbrida de trabalho;

o) autorizar, ou não, concessão de abono permanência e diferenças salariais;

p) autorizar, ou não, implantações em folha de qualquer natureza;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 710/2023 (ID 0038200203) e dispositivo contrário anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039512090

Portaria de férias nº 5379 de 28 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEX LABORDA DE OLIVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300093959, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(06/10/2023 a 25/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/08/2023 a 13/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/06/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC14054

Portaria nº 872 de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.003631/2023-66;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO**, Estatutário, matrícula nº 300035607, para responder, em substituição à servidora **EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300073127, pelo cargo de **Gerente VI (Leilões), CDS-06**, do município de Porto Velho, no período de **20/03/2023 a 24/03/2023**, correspondente à viagem a trabalho da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038998054

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.010628/2023-07;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 212/2023/DETRAN-CTEC, de 13/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 37, em 27/02/2023, que designou o servidor **HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE** para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA (Habilitação), FG-04.

Onde se lê: "...no período de 02/01/2022 a 11/01/2023..."

Leia-se: "...no período de **03/01/2023** a 11/01/2023..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038998963

Portaria nº 875 de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.025628/2023-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor JOE ARAÚJO DOS SANTOS, Estatutário, matrícula nº 300093955, para responder, em substituição ao servidor **AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 300073710, pelo cargo de **Coordenador IX (Operações de Trânsito), CDS-09**, concomitantemente ao cargo de Gerente VI (Apoio Administrativo, Operacional e Logística), CDS-06, ambos do município de Porto Velho, no período de **22/05/2023 a 26/05/2023**, referente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039000462

Portaria nº 876 de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.025168/2023-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor JORGE ROSENDO DA SILVA, Estatutário, matrícula nº 300068583, para responder, em substituição ao servidor **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**, matrícula nº 300035634, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças (Protocolo Geral), CDS-04**, do município de Porto Velho, no período de **15/05/2023 a 17/05/2023**, referente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039001766

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.002285/2023-07;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 316/2023/DETRAN-CTEC, de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 41, em 03/03/2023, que designou o servidor JOSUÉ MATEUS BALBINO para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA (Registro), CDS-01.

Onde se lê: "...Chefe de Seção de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA (Registro), CDS-01..."

Leia-se: "...**Chefe de Seção de Vistoria de CIRETRAN de 1ª CATEGORIA, CDS-01**..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039008874

AVISO**AVISO DE PENALIDADES**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Diretoria-Geral, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0035576458), insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.135865/2022-91, restou decidido pela aplicação das penalidades de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), c/c IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES (0035507085)**, diante a não entrega dos materiais contratados mediante a Nota de Empenho nº 2022NE000843 (ID 0034755374), em conformidade com as previsões editalícias contidas no **subitem 20.1, inciso II do item "CLÁUSULA VIGÉSIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022/DETRAN/RO (ID 0034755288), em **desfavor da Empresa M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0002-90.

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar RECURSO nos termos da alínea "f" do Inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.**

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039013502

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo

nº 0010.009095/2023-11;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 372/2023/DETRAN-CTEC, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 45, de 09/03/2023, que designou o servidor JONAS MENEZES MARINHO para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Posto Avançado - 1ª CATEGORIA, CDS-05.

Onde se lê: "... Chefe de Posto Avançado - 1ª CATEGORIA, CDS-05..."

Leia-se: "... **Chefe de Posto Avançado de Porto Velho 1ª CATEGORIA, Zona Sul, CDS-04...**"

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039034981

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.007718/2023-11;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 371/2023/DETRAN-CTEC, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 45, de 09/03/2023, que designou a servidora ANDRÉIA PROCÓPIO DE SOUZA para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de Posto Avançado - 1ª CATEGORIA.

Onde se lê: "... Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de Posto Avançado - 1ª CATEGORIA, CDS-01..."

Leia-se: "...**Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria (Divisão de Infrações e Penalidades) Zona Sul, CDS-02...**"

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039013120

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/DETRAN/RO****RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, AMPLA CONCORRÊNCIA E****EXCLUSIVO MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 682 de 11 de Maio de 2023, publicado no DIOF/RO nº 89, pág. 175, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 010/2023/DETRAN/RO, RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, modo de disputa "**ABERTO**", com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 26.182 de 24 de junho de 2021 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito - DTFAT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.131463/2022-17

OBJETO: Aquisição de Cones de Sinalização Médios, Cilindros Canalizadores de Tráfego - tipo barril, Sinalizador Inteligente Monolight e Cotoveleiras Articuladas, visando o atendimento do previsto no Convênio nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO (**0034108611**), 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO

(0034109244) e Plano de Trabalho (0034109836) firmado entre a Polícia Militar de Rondônia/PMRO e Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia/DETRAN-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0034109908).

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 656.881,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais)

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592 - Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2023.

ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA

Pregoeira Interina

Protocolo 0039407830

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TACNT Nº 011/2019/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e HAMILTAIA SILVA DE CARVALHO (CPF nº 344.***.***-00).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2023, cujo valor anual passará a ser de R\$ 51.481,68 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.040126/2018-35.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor Geral

HAMILTAIA SILVA DE CARVALHO

Contratado

Protocolo 0039035540

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TACNT Nº 012/2019/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e AGENOR SANTOS OLIVEIRA (CPF nº 385.***.***-53).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2023. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 5.515,89 (Cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.049603/2018-28.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

AGENOR SANTOS OLIVEIRA

Contratado

Portaria nº 871 de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.013690/2023-42;

Resolve:

Art. 1º **Declarar vacância**, a contar de **10/04/2023**, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, ocupado pela servidora PATRÍCIA STÉPHANI GRÜTZMANN KLEIN, matrícula nº 300077643, lotada na CIRETRAN de Cacoal, por motivos de posse em outro cargo público inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com fulcro no art. 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038995652

Portaria nº 874 de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.024665/2023-94;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE MENDANHA, Estatutária, matrícula nº 300035472, para responder, em substituição ao servidor JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 300170360, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Habilitação (Divisão de Apoio Técnico e Controle em Processos de Habilitação), CDS-01**, do município de Porto Velho, no período de **26/06/2023 a 10/07/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0039000247

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL Nº 46/2023

NOTIFICAÇÃO DE CONDUTORES

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 (0037289835), **NOTIFICA** os condutores relacionados abaixo para, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste edital, entregar seus respectivos Documentos de Habilitação na Divisão de Bloqueio de Condutores - DIVBLOC - COMETAN, sito à Rua Santa Bárbara, nº 4500, esquina com a Avenida dos Imigrantes, Setor Industrial, Porto Velho/RO, ou na CIRETRAN de seu Domicílio, visando o cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir imposta a condutores incurso em delito de trânsito, determinadas através das decisões judiciais infrarelatadas, bem como, notifica da exigência de realização do curso e prova de Reciclagem para condutores infratores, além da submissão a novos exames, para que possam voltar a dirigir, nos termos do art. 160, *caput*, e art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, e art. 3º e incisos da Resolução 300/2008/CONTRAN.

A lista de condutores encontra-se disponível em <https://www.detran.ro.gov.br/processos-de-suspensao-do-direito-de-dirigir-e-cassacao-do-documento-de-habilitacao/>. O padrão da sequência de identificação dos processos são: item, CPF, nº CNH, Prazo de Suspensão, Data início da Suspensão, nº dos Autos, número do processo SEI e Documento Gerador.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0039451458

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**EXTRATO**

3º TACNT Nº 030/2020.CONTRATANTE: EMATER-RO CONTRATADO: RICARDO BIAVATTI, CPF nº ***787.602***. OBJETO: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, até 30/06/2024. VALOR ANUAL: R\$ 20.206,32 PROCESSO Nº 0011.027623/2020-52 DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023. LUCIANO BRANDÃO-PRESIDENTE.

Protocolo 0039533771

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003668/2023-84 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Enilson Oliveira de Souza Salaroli e João Oliveira de Souza 5-Valor: R\$ 890,00 6-Data: 29/06/2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0039524064

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de materiais, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.002074/2023-14.

O Termo de Referência (0039076114), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **29/06/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **30/06/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0039068589

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de Material permanente de comunicação - Aparelho Telefônico IP, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.001955/2023-18.

O Termo de Referência (0038999491), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557,

bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **29/06/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **30/06/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0039195535

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 31 DE 26/06/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 0029.391485/2019-30 e 0029.542317/2021-33.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 652 DE 03/09/2021**, publicado no **DOE nº 196**, de 30/09/2021, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor (a) **ISIRLEY BERNARDETE MIRANDA** pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar a referência funcional da segurada, conforme **Portaria nº 8596**, de 15/12/2021, publicada no **DOE nº 253**, de 27/12/2021.

ONDE SE LÊ:

...referência **15...**

LEIA-SE:

...referência **16...**

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0039417604

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/CAERD (id 0039389864)

PROC. SEI RO Nº 0003.069372/2022-44

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, monitoramento através de câmera de segurança e alarme, fornecendo profissionais e equipamentos, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, na cidade de Porto Velho, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 180 dias, de 27/06/2023 a 23/12/2023.

CLÁUSULA 3ª-DO VALOR: R\$ 635.369,70

CLÁUSULA 4ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.109.362 - Vigilância

CLÁUSULA 5ª-DA DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: Porto Velho-RO, 26/Jun/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

FRANCINELE ALVES DE MIRANDA, **Representante legal/PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**
Porto Velho, 28 de Junho de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0039490311

EXTRATO**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022/CAERD (id 0039333561)**

A CAERD, por meio de sua Diretoria vem, no uso de suas atribuições, retificar o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 008/2022/CAERD, publicado em 18 de abril de 2023, decorrente do Proc. SEI/RO Nº 0003.000882/2023-88, que, atendendo as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Retificar o erro material constante na Cláusula Terceira - DO VALOR, portanto:

Onde se lê: Ao contrato fica acrescentado o valor referente ao prazo prorrogado, no total de **R\$ 1.850.532,20 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

Leia-se: O valor inicial do contrato permanece inalterado.

DATA: 22/Jun/2023

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

NELSON REGINATO DO CANTO JÚNIOR, Representante Legal/EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0039496747

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 10/2023**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para **aquisição de uniformes e coletes operacionais**. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: R\$ 9.695,90 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Data para início do cadastro da proposta: 30/06/2026. Processo Administrativo nº 0040.000001/2023-82. Data/hora de **abertura do pregão**: as 9h30 (horário de Brasília) do dia **12/07/2023**. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro

Protocolo 0039529763

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023/PMV/EXCLUSIVO**

PROC. ADM. Nº11431/2023/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 60.054/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de extintores, placas de sinalização e serviços de recargas de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Conforme Termo de Referência e ETP anexo ao Edital. Valor estimado **R\$ 8.912,57** (oito mil novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) Início da sessão: 13/07/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>)

Vilhena-RO, 28 de junho de 2023
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Pregoeiro(a) Oficial

Protocolo DO22356

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR**

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico 27/2023, Processo nº330/2023 OBJETO; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste/RO, que ocorreram alterações no aviso de Publicação e Edital de Licitação.

Onde se lê no aviso de publicação: "data de abertura: 04/07/2023"

Leia-se: "data de abertura 14/07/2023"

Onde se lê no aviso de Publicação e edital de Licitação: "VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.305.092,26 (um milhão trezentos e cinco mil, noventa e dois reais e vinte seis centavos)".

Leia-se: "VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.303.188,05 (um milhão trezentos e tres mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos)".

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 27 de junho de 2023.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo DO22362

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

REFERENTE O CONTRATO Nº 12/2023

CELEBRAÇÃO: 27/06/2023

PARTES: Município de Nova União e a empresa JVF CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Agricultura e Sustentabilidade

OBJETO: ALTERAR O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, onde está no contrato nº 12/2023 prazo de vigência por 12 (doze) meses, contatos a partir da data de sua celebração, passará a ter vigência por 8 (oito) meses ficando estabelecido o vencimento do prazo de vigência contratual para dia 29/01/2024.

FONTES DE RECURSOS: Convênio SICONV Nº 864637/2018

VALOR GLOBAL: Inalterados conforme o contrato nº 12/2023

EMPENHO: Nº 1006/2023

PRAZO: O prazo de vigência contratual até dia 29/01/2024

PROCESSO Nº 2-1625/2022

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO22374

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2023

CELEBRAÇÃO: 27/06/2023

PARTES: Município de Nova União e a empresa Infinity Store Comercio e Serviços de Informatica Ltda

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Computadores conforme Convênio Nº 0166/PGE-2022

FONTE DE RECURSOS: Convênio Nº 0166/PGE-2022

VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

EMPENHO: 1086/2023

PRAZO: Para efeito do prazo deste contrato, fica o mesmo vinculado ao prazo do Convênio Nº 0166/PGE-2022, com prazo de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 2-261/2023

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO22375

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2023/CPLMS PROCESSO Nº 1474/SEMAGRI/2022**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto 13.512/GAB/PMB/2023, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM). **Objeto: Aquisição de equipamentos Agrícolas (colhedora de forragem) CONV. 185/PGE-2021**, valor prévio total **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/07/2023** (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br (LICITANET). Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis /RO, 28 de junho de 2023.

Renilda Carlos de Moraes

Pregoeira

Protocolo DO22376

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**ERRATA**

Processo Administrativo nº: 611/SEMOSP/2023

Objeto: Contratação de Empresa no regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de engenharia necessários para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem, Calçadas com Acessibilidade, Meio Fio e Sarjetas no Município de Guajará-Mirim/RO - Contrato de Repasse nº 923178/2021/MDR/CAIXA.

Tomada de Preços nº 08/2023**ONDE SE LÊ:**

Item: 5.3. A empresa deve estar locada no município onde será executado a obra e deverá apresentar as Certidões da Empresa vistas pelo CREA-RO - **do Anexo I - Projeto Básico.**

LEIA-SE

5.3. A empresa, no ato da contratação, deverá ter escritório físico ou ponto de apoio no município onde se dará a execução da obra, comprovação de registro ou inscrição da licitante, bem como de seu(s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA. Para as empresas sediadas em outros estados será necessário que o CRQ (Certidão de Registro e Quitação) tenha visto específico junto ao CREA/RO, em atenção à Resolução nº 413/1997, Art. 1º, inciso II do Sistema CONFEA/CREA.

Ficam mantidos os demais termos do EDITAL N. 08/CPLMO/2023.

Guajará - Mirim/RO, 28 de junho de 2023.

Silvio Fernandes Villar

Presidente da CPLMO

Protocolo DO22386

ERRATA

Processo Administrativo nº: 612/SEMOSP/2023

Objeto: **Contratação de Empresa no regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia necessários para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem, Calçadas com Acessibilidade, Meio Fio e Sarjetas no Município de Guajará-Mirim/RO - Contrato de Repasse nº 914920/2021/OGU/CAIXA.**

Concorrência Pública nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

Item: 5.3. A empresa deve estar locada no município onde será executado a obra e deverá apresentar as Certidões da Empresa vistas pelo CREA-RO - **do Anexo I - Projeto Básico.**

LEIA-SE

5.3. A empresa, no ato da contratação, deverá ter escritório físico ou ponto de apoio no município onde se dará a execução da obra, comprovação de registro ou inscrição da licitante, bem como de seu(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA. Para as empresas sediadas em outros estados será necessário que o CRQ (Certidão de Registro e Quitação) tenha visto específico junto ao CREA/RO, em atenção à Resolução nº 413/1997, Art. 1º, inciso II do Sistema CONFEA/CREA.

Ficam mantidos os demais termos do EDITAL N. 01/CPLMO/2023.

Guajará - Mirim/RO, 28 de junho de 2023.

Silvio Fernandes Villar

Presidente da CPLMO

Protocolo DO22385

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/SEMOSP/2023
PROCESSO Nº 352/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO, com sede à Av. Castelo Branco nº 3150 — Centro - CEP 76.868-00, no município de MACHADINHO D'OESTE Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, nomeada pela Portaria Nº 487/2023, de 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 Processo Administrativo Nº 352/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA** para execução de Obra de **REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE MACHADINHO DOESTE**, Conforme **Contrato de Repasse nº 918369-2021-MDR - CAIXA. VALOR R\$: 9.755.641,85 (nove milhões setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).** Resolve **REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.001/2023**, conforme orientação em parecer jurídico ID 396581. Demais informações e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 28 de junho de 2023.

Samara Raquel Kuss
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO22389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 17/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 692-SEMAM Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMAM. Convenio nº 936107/2022/DPCN. Sendo ADJUDICADO à (s) empresa (s):Fornecedor: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRE - CNPJ: 41.389.018/0001-04 Detentor do (s) Lote (s) /Itens (s): 01-02 Valor Homologado: R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil oitocentos reais)VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil oitocentos reais)

Corumbiara-RO em 26 de junho de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO22377

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2023

PROCESSOS DE NRSº 355/648/2023/SEMED-AMPLIO

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 458/2022 (ID 51432), torna público a licitação por Tomada de Preços sob o n.º 007/2023, sob o Regime de Empreitada Por Preço no Lote, do Tipo Menor Preço por Lote, conforme segue Processos nrs.º 355/648/2023/SEMED, Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de Quadra Poliesportiva coberta com sanitários e Ampliação de Escola, ambas são no Distrito de Vitória da União na Escola E.M.E.I.E.F Professor Domingos Pereira, no Município de Corumbiara-RO**, conforme detalhamento constante nos Projetos, ART's, Planilhas Orçamentárias, Composições Analíticas dos BDI's, Cronogramas Físicos Financeiros, Curvas ABC's, Composições de Custos, Memórias de Cálculos e demais Especificações Técnicas, com Recurso Estadual, Convênio n.º 595/2022/PGE/SEDUC, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, representada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no valor de R\$ 950.000,00 e Recurso Próprio do Município de Corumbiara/RO no valor de R\$ 1.084.002,84, **valor total estimado para presente tomada de preços é de R\$ 2.034.002,84** (dois milhões e trinta e quatro mil e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto SEMED, **às 09:00h, do dia 18/07/2023**, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2192/2249, mais informações no site www.corumbiara.ro.gov.br e nos links do edital e elementos técnicos a seguir (bit.ly/editaltomada007-2023 e bit.ly/anexostomada007-2023).

Corumbiara-RO, 29 de junho de 2023

Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro
Presidente da CPL M
Portaria n.º 458/2022

Protocolo DO22392

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 31/2023
PROC. N.º 6130/SEMSAU/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 31/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 6130/2023, cujo objeto é: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para aferição de glicemia capilar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, pertencente à prefeitura de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75. Ficando o processo homologado com o valor total da empresa de R\$285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais).

Ariquemes/RO, 27 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Protocolo DO22378

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2164/2020

O Município de Jaru, por intermédio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445/2007, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a minuta do edital de concessão, dos serviços relativos a gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES) no município de Jaru/RO, para CONSULTA PÚBLICA, a partir do dia 29 de junho de 2023.

Parágrafo único. O edital e seus anexos estarão disponíveis eletronicamente no site da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º A motivação para a concessão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorre da necessidade de investimentos para a adequação, ampliação e gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação, adequação, ampliação e gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário de modo a atender a demanda municipal por serviços de saneamento básico.

§ 1º A concessão engloba a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água e a implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Jaru, objetivando a universalização dos serviços de saneamento básico.

§ 2º A concessão terá um prazo de vigência correspondente a 35 (trinta e cinco) anos, contados da data de recebimento da ordem de início definitiva.

§ 3º O valor contratual estimado da concessão perfaz o montante de R\$ 808.092.704,52 (oitocentos e oito milhões noventa e dois mil setecentos e quarto reais e cinquenta e dois centavos), tendo como data base dezembro de 2022.

§ 4º A elaboração e atualização dos estudos foi realizada pela Infracway Engenharia LTDA, contratada pela secretaria municipal de agronegócio e meio ambiente - SEMEAGRO, mediante procedimento de manifestação de interesse.

Art. 3º As manifestações relacionadas sobre o assunto serão recepcionadas através do endereço eletrônico: leilao.saneamento@jaru.ro.gov.br

Art. 4º O edital de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário estará disponível em CONSULTA PÚBLICA até 20 de julho de 2023.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 27 de junho de 2023.

CLEVERSON BARBOSA
Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO

Protocolo DO22379

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**1º TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº.0209/2022
TOMADA DE PREÇO: 006/SUPEL/2022
PROCESSO Nº.781/2022

1º Termo Aditivo ao contrato nº.0209/2022 de contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de refeitório escola Fernão Dias, linha 621, km 52, zona rural de Governador Jorge Teixeira/RO no Município de Governador Jorge Teixeira/RO, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular excelentíssimo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 565.***.***-34, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, **JANIEL PINHEIRO DAMASCENO**, inscrito no CPF nº. 010.***.***-07, residente domiciliado neste município de Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **CONSTRUTORA FZ LTDA**, estabelecida na rua Rio de Janeiro, nº.3617 B, setor 02, cidade Jaru, Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.523.010/0001-28, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal senhor **FAGNER ZACARIAS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, portador de registro no CREA-RO nº.16529D RO e devidamente inscrito no CPF Nº.838.***.***-00, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, nº.3617 B, setor 02, cidade Jaru, Estado Rondônia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de refeitório escola Fernão Dias, linha 621, km 52, zona rural de Governador Jorge Teixeira/RO. Através da Secretaria Municipal De Educação do município de Governador Jorge Teixeira. Conforme: plano de trabalho, projeto básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro composição analítica do BDI, composição unitário de custo e plantas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:

De acordo com Ofício pedido de aditivo de 02/03/2023 (ID 91282), Planilha aditivo de 03/03/2023 (ID 91307), Justificativa do pedido de aditivo de 13/03/2023 (ID 93035) da empresa, Despacho 11 de 13/03/2023 (ID 93038) do Setor de Engenharia, Despacho 361 de 15/06/2023 (ID 113901) da Secretaria de Educação e com base no Parecer Jurídico 208 de 23/06/2023 (ID 116647), formaliza-se o aditivo contratual para fins de acréscimo de itens e consequentemente do valor contratado, em R\$ 36.092,90 (trinta e seis mil, noventa e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a execução deste Termo Aditivo estão assegurados conforme especificado abaixo:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0007.1121 Construção de Refeitório na Escola Fernão Dias Paes

Elemento Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha: 761

De acordo com o Parecer Jurídico 208 de 23/06/2023 (ID 116647), dá-se o aditivo ao Contrato 209 de 12/12/2022 (ID 73731), retroagindo à data de 16 de junho de 2023, após o mesmo, o valor total do contrato que era de R\$ 294.701,95 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos), passa a vigorar em R\$ 330.794,85 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a legislação em vigor, que será empenhado conforme indicação orçamentária feita pela Secretaria Municipal de Educação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°.0209/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FZ LTDA
FAGNER ZACARIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Protocolo DO22380

ORDEM DE REINÍCIO 01
CONTRATO N°209/2022 (ID 73731)
PROCESSO N.º 781/2022

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA FZ LTDA, CNPJ sob n°. 11.523.010/0001-28, estabelecida na rua Rio de Janeiro, n°.3617 B, setor 02, cidade Jarú, Estado Rondônia, representante legal senhor **FAGNER ZACARIAS**.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de refeitório Escola Fernão Dias, linha 621, km 52, zona rural de Governador Jorge Teixeira/RO, através da Secretaria Municipal De Educação do Município De Governador Jorge Teixeira.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, CNPJ N°.63.761.944/0001-00, vem por meio deste retomar a vigência do contrato n°209/2022, retroagindo à data de 16 de junho de 2023, conforme solicitado pela Secretaria de Educação no Despacho 361 de 15/06/2023 (ID 113901), considerando Despacho 361 de 15/06/2023 (ID 113901), onde solicita ao Gabinete do Prefeito a elaboração da Ordem de Reinício ao contrato.

A vigência atual do contrato será até a data de **07 de agosto de 2023**.

Governador Jorge Teixeira RO, 27 de junho de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo DO22381

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº.9408/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/ 2015 de 01 de Setembro de 2015, e demais exigências deste Edital. Objeto: Formação de Registro de preços para Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Arbitragem, pelo período de 12 (doze) meses.
Proc. Administrativo nº. 695/2023.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 30/06/2023.

Abertura de propostas dia 13/07/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 13/07/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 29 de Junho de 2023.

Elver Pereira da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO22402

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/PMGJT/2023
Item Exclusivo ME/EPP/MEI
empresas sediadas LOCAL/REGIONAL

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2023, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7.448/2019 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências. Objeto: **Aquisição de cimentos e tela. Valor: R\$= 18.012,60** Proc. Administrativo nº. 713/2023. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h00min. (horário de Brasília) do dia 30/06/2023. Abertura de propostas dia 13/07/2023, às 11h00min(horário de Brasília). Sessão de disputa, 13/07/2023, às 11h15min, sendo considerado o horário de Brasília DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 29 de Junho de 2023.

Elver Pereira da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO22403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

ADITIVO 4 CONTRATO 95/2022.

Contratante: Campo Novo de Rondônia. Contratado: D. LIBANIO CONSTRUTORA LTDA-10.092.877/0001-64. Objeto: Construção de Refeitório E.M.E.I.E.F. Cassiano Ricardo, Localizada na R. Duque de Caxias, 2101, setor 01, Campo Novo

de Rondônia. Proc. 1279/2022/SEMEC. A contar de 23/06/2023 a 22/07/2023. CNRO, 22/06/2023.

Lucieli de Almeida Flores
Secretária 639/2021.

Protocolo DO22384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0579/SEMUSA/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP, DO OBJETO: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 527.340,31 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de julho de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 29 de Junho de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO22383

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0761/SEMUSA/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de material de costura (consumo e permanente), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 159.856,15 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de julho de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 29 de Junho de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO22387

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 062/CCP/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/SEMSAU/2023

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por item", **cujo objeto é** 01 (um) 01 (um) de veículo Ambulância Tipo A (simples remoção), a aquisição se dará por meio da emenda fundo a fundo nº 1004/2022-08, para atender as ações da REDE PÚBLICA DE SAÚDE, de competência da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Espigão do Oeste-RO, valor estimado de R\$ 391.335,50 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Cadastro das Propostas que seria apartir do dia 14/06/2023 das 08h00 às 08h31 do dia 30/06/2023, **com abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública no dia 30/06/2023 às 09h00, horário de Brasília. **FICA PRORROGADA PARA O DIA:** Cadastro das Propostas partir do dia 30/06/2023 das 08h00 às 08h31 do dia **13/07/2023. Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/07/2023 às 09h00**, horário de Brasília Passa a s

Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 29 de junho de 2023.

**DAIANE RAMOS BORGES
PREGOEIRA
DECRETO Nº 5.503/2023**

Protocolo DO22388

**PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2355/SEM0D/2023**

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “menor preço” por “empreitada por preço global” para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A OBRA: pavimentação em via urbana com drenagem e calçadas no município de Espigão do Oeste, com uma área total de 3.971,49m², o pavimento flexível, onde pavimento asfáltico é composto por duas camadas superficiais (tratamento superficial duplo -TSD e capa selante), apoiada sobre camadas de sub-base e base, constituídas por materiais granulares (solo) e sua contenção lateral, se dar com meio-fio e sarjeta para direcionar o fluxo das águas pluviais, seja, esse fluxo direcionado ao destino final por drenagem superficial ou profunda, **Referente ao Repasse nº 922494/2021/MDR/CAIXA**, conforme apresentado em projeto, **o valor estimado para a pretensa contratação é de R\$ 640.053,59 (seiscentos e quarenta mil e cinquenta e três reais e cinqüenta e nove centavos)**. Cujas data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 27/07/2023, às 09h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone (69) 3481-1400 Ramal 130 e gratuitamente no Portal da Transparência. Espigão do Oeste 29 de junho 2023.

Elaine Batista Santos
Coord. de Compras Pública Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO22393

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 49/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 495/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS NA AVENIDA FLAMBOYANT SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 22.756,00

Acolhimento de propostas: 04/07/2023 às 08:00h - 13/07/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 04/07/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 13/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 29 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner
Agente de Contratação

Protocolo DO22395

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 50/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 336/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS ÓRGÃOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, COM SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 393.882,00

Acolhimento de propostas: 03/07/2023 às 08:00h - 12/07/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 03/07/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 12/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 29 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO22396

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 51/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 557/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COZINHA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI - CNES 2744392, CONFORME CONVENIO SEMSAU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 85.759,92

Acolhimento de propostas: 04/07/2023 às 08:00h - 14/07/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 04/07/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 14/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 29 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO22397

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 175/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA DIGITAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROGRAMAS E CRIAÇÃO DE ARTES PARA REDE SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 84.928,00

Acolhimento de propostas: 05/07/2023 às 08:00h - 17/07/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/07/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 17/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 29 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner

Agente de Contratação

Protocolo DO22398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 432-04/2023**

O Município de Itapuã do Oeste/RO, através da CPL, torna público a realização da Tomada de Preço que tem por Objeto a Reforma da Praça Ayrton Senna, com área de reforma de 1.200,00 m², CONTRATO DE REPASSE 899111/2020/MTUR/CAIXA. Valor estimado: R\$ 272.219,73. A sessão terá início no dia 18/07/2023, às 09h00m (horário local), na sala da CPL, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste. Informações Complementares e Edital: site www.itapuadoeste.ro.gov.br, na sala da - CPL, (69) 3231 2245 ou e-mail licitacao@itapuadoeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste - RO, 29 de junho de 2023.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE - CPL

Portaria 295/GAB/PMIO/2023

Protocolo DO22390

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº **1.305/GAB/PMJP/2023** Processo Administrativo nº **1-14831/2022 - SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTROS DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente de uso hospitalar (bisturi eletrônico, pinça cirúrgica, tesoura cirúrgica, afastador cirúrgico, alicate, estante, lupa, mesa cirúrgica, dilatador, etc.), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde na realização de procedimentos cirúrgicos**. Valor Total Estimado: **R\$ 842.681,29** (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) Data de Abertura: **13/07/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim

Pregoeira

Decreto nº 1.305/2023

Protocolo DO22391

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/2023**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado final de licitação, certame processado e julgado sob a modalidade Tomada de Preço nº 009/CPL/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 451/SEMUP/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA PREDIAL DA SALA DA SEMUP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Empresa habilitada e vencedora do certame (considerando Parecer Técnico 270623-02): **JCB CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.209.828/0001-00**, com proposta de valor global de R\$

33.080,68 (Trinta e três mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos). A contar desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Os prazos poderão ser suprimidos caso haja declínio das licitantes ou ausência de apresentação de recursos. Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69)-3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de junho de 2023.

Luís Carlos Morais Alfaia
Presidente da CPL/PMSMG/2023
Decreto nº 1676/2023
Portaria nº 029/SEMUG/2023

Protocolo DO22401

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 001/CACAUTEX/2023
Edital Nº: 001/CACAUTEX/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

A Associação das Mulheres Chocolateiras de Teixeiraópolis CACAUTEX - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 3.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Associação das Mulheres Chocolateiras de Teixeiraópolis CACAUTEX. Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de ar condicionados, freezer, bebedouro e refrigerador) para a Associação CACAUTEX com a finalidade de melhor desempenho dos produtos fabricados pelas Mulheres Chocolateiras do Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 29.883,34 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Processo administrativo nº GI -001/2023, será realizada no dia 12/07/2023, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 29 de Junho de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO22404

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº8666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº261/SEMSAU/2023, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 036/2023 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa mencionada:OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO/RO.Empresa Vencedora:COMETA JI PARANA MOTOS LTDA CNPJ:04.926.895/0002-21 VALOR TOTAL R\$439.428,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais) Parecer jurídico:VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE: ata: 6/06/2023.Parecer Controle Interno:JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO:Data:27/06/2023.Para maiores Informações, no endereço Av. Paraíso, nº 2601 setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69)3464-1005/1462.Vale do Paraíso-RO, em 28 de junho de 2023.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

Protocolo DO22405
